D.O. N° 068/2010-GP DE 10/9/2010

Guarulhos, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2010 - Ano XI - nº 1024

www.guarulhos.sp.gov.br

# ■ | LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

#### Em, 2 de setembro de 2010. LEI Nº 6.723

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 012/2007 de autoria do Vereador Alan Neto.

Dispõe sobre denominação de Praça Pública, sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Cumbica, de Praça Nelson Batista.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º A praça sem nomenclatura oficial, localizada no Loteamento Jardim Cumbica, no bairro Cumbica, situada na confluência das ruas Santa Quitéria e Canutana, passa a denominar-se oficialmente Praça Nelson Batista.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

#### SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito **JUSTIFICATIVA**

A finalidade do presente Projeto de Lei é tão somente fazer uma homenagem ao grande homem que foi o Senhor Nelson Batista;

Considerando que o Senhor Nelson Batista, nascido em 01 de janeiro de 1935, na cidade de Porteirinha -Minas Gerais, filho de Jerônimo Batista e Joaquina Rosa de Jesus, tendo duas irmãs Antonia Domeneguetty e Maria Cândida;

Considerando que o Senhor Nelson Batista, veio para a cidade de São Paulo em 1950, onde morou no Jardim Brasil - SP, onde formalizou seu primeiro casamento tendo cinco filhos Roberto Batista, Roberval Batista, Rubens Batista, Ivone Batista, Izilda Cassiano Batista;

Considerando que o Senhor Nelson Batista, casouse pela segunda vez em 1968 com a Senhora Terezinha Ribeiro dos Santos, desse casamento teve mais quatro filhos, Ronaldo Batista, os gêmeos Reginaldo Batista e Romildo Batista e Reginaldo Batista;

Considerando que o Senhor Nelson Batista no ano de 1975 veio morar em Guarulhos na Rua Pirenópolis, antiga Rua Seis, nº. 32 b, atual 315, localizada no Jardim Cumbica, trazendo também sua mãe, irmãs e primos para morarem também no Jardim Cumbica na Rua Santa Quitéria;

Considerando que o Senhor Nelson Batista sempre foi uma pessoa que sempre ajudou desenvolvimento do bairro, por ser pedreiro, poceiro e também comerciante com vendas de peixes e frutas;

Considerando que o Senhor Nelson Batista fazia serviços de auxílio aos moradores por não existir água canalizada na região, fazia poços nas residências, ajudando a muitos moradores que não tinham acesso a

Considerando que o Senhor Nelson Batista ajudou na construção de muitas casas do bairro, pessoa amiga e solidária aos problemas da comunidade, com sua Kombi de trabalho, auxiliava os moradores levando-as para hospitais:

Considerando que no dia 29 de janeiro de 1980 o Senhor Nelson Batista voltava das compras para abastecer seu comercio, próximo à ponte Curuçá na Vila Maria se envolveu em um acidente, onde ficou hospitalizado no Hospital e Maternidade da Vila Maria, vindo a falecer no dia 03 de fevereiro de 1980 vítima de toxemia, fratura exposta e gangrena, sendo sepultado no cemitério Campo Santo - Vila Rio de Janeiro, sendo que há 32 anos ainda mora no bairro toda a sua família;

Tenho a honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares o anexo Projeto de Lei dispondo sobre a Denominação da Praça localizada na Rua Santa Quitéria com Rua Canutama - Jardim Cumbica de Praça Nelson Batista", e solicito, portanto, a colaboração dos nobres pares para a aprovação do mesmo, prestando, desta maneira, uma justa homenagem a esse distinto homem que contribuiu para o crescimento de desenvolvimento desta região.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2007.

ALAN NETO -Vereador-

# SINTESE DO HISTÓRICO DO HOMENAGEADO

Nelson Batista, nasceu em 01 de janeiro de 1935, na cidade de Porteirinha - Minas Gerais, filho de Jerônimo Batista e Joaquina Rosa de Jesus, tendo duas irmãs Antonia Domeneguetty e Maria Cândida.

Veio para a cidade de São Paulo em 1950, onde morou no Jardim Brasil - SP, onde formalizou seu primeiro casamento tendo cinco filhos Roberto Batista, Roberval Batista, Rubens Batista, Ivone Batista, Izilda Cassiano Batista.

Casou-se pela segunda vez em 1968 com a Senhora Terezinha Ribeiro dos Santos, desse casamento teve mais quatro filhos, Ronaldo Batista, os gêmeos Reginaldo Batista e Romildo Batista e Reginaldo Batista.

No ano de 1975 veio morar em Guarulhos na Rua Pirenópolis, antiga Rua Seis, nº. 32 b, atual 315, localizada no Jardim Cumbica, trazendo também sua mãe, irmãs e primos para morarem também no Jardim Cumbica na Rua Santa Quitéria.

Nelson Batista foi uma pessoa que sempre ajudou no desenvolvimento do bairro, por ser pedreiro, poceiro e também comerciante com vendas de peixes e frutas, auxiliava os moradores por não existir água canalizada na região, fazendo poços nas residências, ajudando a muitos moradores que não tinham acesso a água tratada.

Ajudou na construção de muitas casas do bairro. pessoa amiga e solidária aos problemas da comunidade. com sua Kombi de trabalho, auxiliava os moradores levando-as para hospitais.

No dia 29 de janeiro de 1980 o Senhor Nelson Batista voltava das compras para abastecer seu comércio, próximo a ponte Curuçá na Vila Maria se envolveu em um acidente, onde ficou hospitalizado no Hospital e Maternidade da Vila Maria, vindo a falecer no dia 03 de fevereiro de 1980 vítima de toxemia, fratura exposta e gangrena, sendo sepultado no Cemitério Campo Santo Vila Rio de Janeiro, sendo que há 32 anos ainda mora no bairro toda a sua família.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2009.

ALAN NETO -Vereador-

#### LEI Nº 6.724

Substitutivo nº 01 apresentado ao Projeto de Lei nº 226/2006 de autoria do Vereador Edmilson Americano.

Dispõe sobre a fixação de quadro informativo com nome, registro e especialidade de profissional médico, enfermeiro, diretor clínico e gerente e/ou diretor administrativo nos lugares em que especifica e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º O Executivo Municipal, através de seus departamentos competentes, fixará quadro informativo com nome, registro, especialidade e plantão dos médicos, enfermeiros, diretor clínico e gerente e/ou diretor administrativo em todos os Hospitais Públicos Municipais, Pronto-Socorros, Pronto-Atendimentos. Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família.

Parágrafo único. Em caso da ausência de quaisquer dos profissionais, o profissional substituto deverá obrigatoriamente ser da instituição.

Art. 2.º O quadro deverá conter o nome completo do profissional, número do registro no órgão profissional competente - Conselho Regional de Medicina - CRM e Conselho Regional de Enfermagem - COREN, a especialidade e o dia e horário de trabalho do mesmo.

Art. 3.º A fixação do quadro será na sala de espera principal em local visível à população, e as suas letras em tamanho apropriado para visibilidade com distância de até 02 (dois) metros.

Parágrafo único. Em caso de vários profissionais médicos lotados no mesmo hospital ou unidade de saúde e no mesmo plantão, o uso da indicação da lade poderá ser usada uma única vez

Art. 4.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei. no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação.

Art 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orcamento, suplementadas se necessário. Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação. Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

# LEI Nº 6.725

Projeto de Lei nº 165/2009 de autoria do Vereador Dr. Eduardo Carneiro

Dispõe sobre realização de vacinação domiciliar e/ou em entidades para idosos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a sequinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo, através da Secretaria de Saúde do Município de Guarulhos, responsável por proceder a vacinação contra a gripe em idosos, em suas residências, desde que, comprovadamente, não possam se deslocar aos locais de vacinação.

Art. 2.º Fica também responsável pela vacinação

em grupos de idosos que por dificuldade de locomoção pretendam vacinarem-se em asilos, casas de repouso ou outras entidades que possam agrupá-los para o recebimento da vacina.

Art. 3.º A Secretaria de Saúde, recebendo as solicitações, fará uma escala e planejamento para o atendimento das mesmas, visando atender a todos aqueles que quiserem receber a vacina.

Art. 4.º As despesas oriundas da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarulhos, 2 de setembro de 2010.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito

# DECRETOS

#### Em, 9 de Setembro de 2010. DECRETO Nº 28040

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 6.150,00

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7°, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1006/2010;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Governo, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0310.0618200292.068.01.110000.33909	92 Manutenção de Ações d	e Defesa Civil 6.150,00	-
0310.0618200292.068.01.110000.3390	32 Manutenção de Ações d	e Defesa Civil -	6.150,00
	TOTAL	6.150,00	6.150,00
Art 2º Ecto Dograto antrará em vigar	no doto do cua nublicação	rovogadae ac dicaccições	om contrário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua pul DECRETO Nº 28041

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 13.809,30.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009, artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 949/2010;

# DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 13.809,30 (treze mil, oitocentos e nove reais e trinta centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Administração e Modernização, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária

Descrição da Ação

Acrescenta R\$

Reduz R\$

Ciassilicação Orçailicilialia	Descrição da Ação	Acrescenta my	neuuz ny
1110.0412600452.095.01.110000.3390	92 Manutenção dos Serviços da		
	Tecnologia da Informação e		
	Comunicação	13.809,30	-
1110.0412600452.095.01.110000.3390	36 Manutenção dos Serviços da		
	Tecnologia da Informação e		
	Comunicação	-	4.809,30
1110.0412600452.095.01.110000.3390			
	Tecnologia da Informação e		
	Comunicação	-	9.000,00
	TOTAL	13.809,30	13.809,30

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 28042

Dispõe sobre remaneiamento de recursos no valor de R\$ 20.160.22

Classificação Orçamentária

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 14, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 7º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

# DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 20.160,22 (vinte mil, cento e sessenta reais e vinte e dois centavos), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria do Trabalho, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente

ocyanico actagoco, comonno icino	, ,	,	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
1310.1133300472.101.05.100018.33	9039 Sistema Público de Emprego	7.300,00	-
1310.1133300472.101.05.100018.33	9030 Sistema Público de Emprego	12.860,22	-
1310.1133300472.101.05.100018.33	9093 Sistema Público de Emprego	-	20.160,22
	TOTAL	20.160.22	20.160.22

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 28043

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 362.768.57.

Suplementa R\$

SERASTIÃO AL MEIDA PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso d atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1089/2010;

# DECRETA:

Descrição da Ação

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 362.768,57 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

1	Dooriigas ar quinomana Dooriigas aa rigas	ouplomonta my
	1310.1133300472.099.05.100018.339039 Qualificação para o Trabalho	362.768,57
	TOTAL	362.768,57
	Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto	, decorrerão da anulação
	da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento	vigente:
	Classificação Orçamentária Descrição da Ação	Reduz R\$
	1310.1133300472.101.05.100018.339093 Sistema Público de Emprego	362.768,57
	TOTAL	362.768,57

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO N° 28044 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 211.398.83.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3872/2010;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 211.398,83 (duzentos e onze mil. trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), suplementar às seguintes classificações

orçamentárias, conforme aplicação ir	idicada, do orçamento vigente:	
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1310.1133300472.101.05.100018.44	9052 Sistema Público de Emprego	115.462,59
1310.1133300472.101.05.100018.33	9030 Sistema Público de Emprego	95.936,24
	TOTAL	211.398,83



Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### DECRETO N° 28045

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.339.750,72.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 12.771/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 6.339.750,72 (seis milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1091.1545300412.087.01.400001.339039	Manutenção dos Serviços de Trânsito	1.000.000,00
1091.1545300412.087.01.400001.449052	Manutenção dos Serviços de Trânsito	539.750,72
1091.1545300412.087.01.400001.449051	Manutenção dos Serviços de Trânsito	4.800.000,00
	TOTAL	6.339.750,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito - FMTT - Arrecadação de Multas de Trânsito, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 28046

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 686.201,92

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 45.657/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 686.201,92 (seiscentos e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme aplicação indicada, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 1091.1545100411.044.01.100009.449052 Implantação da Nova Rede de Transportes 686.201,92 686.201,92 TOTAL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Fundo Municipal de Transportes e Trânsito - FMTT, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 28047

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso, aplicação da fonte de recursos e elemento de despesa, em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.545, de 23 de julho de 2009 e artigo 9º da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29.362/2010;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte de recursos, aplicação da fonte de recursos e o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente conforme descrito abaixo:

Codificação Orcamentária Fonte de Recurso Aplicação da Fonte Elemento de Recursos de Despesa 1010.1512200412.071.xx.xxxxxx.3390xx 05 100071

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 28048

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193,84.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 29 362/2010

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 193,84 (cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 1010.1512200412.071.05.100071.339093 Gestão e Administração do Programa TOTAL 193.84

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Ministério das Cidades - Pró Infra Ciclovia, sendo:

I - no valor de R\$ 174,02 (cento e setenta e quatro reais e dois centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 19,82 (dezenove reais e oitenta e dois centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28049

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 958/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$

0810.1212200082.027.02.262000.319011 Gestão dos Profissionais da Educação 7.500.000,00 TOTAL 7.500.000,00 Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente: Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$

0810.1236100062.018.02.261000.319013 Gestão dos Profissionais da Educação -2.500.000,00 Fundamental 0810.1236100062.018.02.261000.319011 Gestão dos Profissionais da Educação -5.000.000,00 Fundamental TOTAL 7.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigo nublicação, revogadas as dispos na data de em contrário DECRETO Nº 28050

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.129.500,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.627, de 28 de dezembro de 2009, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 61/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.129.500,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545100371.032.01.110000.31901	1 Ampliação e Modernização do Sistema	
	Viário Úrbano	20.000,00
1310.1133400482.102.01.110000.31901	1 Apoio aos Desempregados	10.000,00
0791.1030500042.011.05.300007.31901	1 Apoio às Ações de Vigilância em Saúde	5.000,00
3110.1545200592.124.01.110000.31901	1 Coleta, Reciclagem e Tratamento de Resíduos	
	Sólidos Urbanos	60.000,00
2910.0824400212.054.01.110000.3190	11Coordenação de Assuntos da Juventude	20.000,00
2310.0412200562.120.01.110000.31901	1 Coordenação de Assuntos Federativos	5.000,00
1610.0824400172.045.01.110000.31901	1 Gestão e Administração da Secretaria de	
	Assistência Social e Cidadania	270.000,00
0310.0412200282.069.01.110000.31901	1 Gestão e Administração da Secretaria de Gover	no 50.000,00
3110.1512200592.142.01.110000.31901	1 Gestão e Administração da Secretaria de	
	Serviços Públicos	25.000,00
2010.0612200532.071.01.110000.31901	1 Gestão e Administração do Programa	49.500,00
1110.0412200422.091.01.110000.31901	1 Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH	170.000,00
0910.1512200391.037.01.110000.31901	1 Implantação, Ampliação e Reforma de	
	Unidades Municipais	50.000,00
0610.0206200352.078.01.110000.31901	1 Manutenção das Procuradorias e Consultorias	180.000,00



0910.1512200402.085.01.110000.319011 Manutenção e Conservação de Unidades Municipais 160.000,00 1810.1854200132.038.01.110000.319011 Monitoramento e Fiscalização Ambiental 40.000.00 1610.0824400152.041.01.110000.319011 Proteção Social Básica à Índivíduos e Famílias 15.000,00 TOTAL 1.129.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigentes Classificação Orçamentária Descrição da Ação Reduz R\$ 0610.0212200352.071.01.110000.319013 Gestão e Administração do Programa 14.500,00 0610.0212200352.071.01.110000.319011 Gestão e Administração do Programa 26.000,00 0510.0412200332.071.01.110000.319013 Gestão e Administração do Programa 2.900,00 0510.0412400332.075.01.110000.319011 Execução Orçamentária e Contábil 8.900,00 0791.1030500042.011.05.300007.319004 Apoio às Ações de Vigilância em Saúde 5.000.00 1210.1339100462.098.01.110000.319113 Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural 4.000,00 1110.0412200432.092.01.110000.319113 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão 3.000,00 1110.0412200452.094.01.110000.319113 Manutenção de Compras, Licitações e Almoxarifado Central 25.000,00 1210.1339200462.097.01.110000.319113 Desenvolvimento e Implementação das Ações 3.000,00 Culturais 1110.0412600452.095.01.110000.319113 Manutenção dos Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação 2.000,00 6.000,00 1310.1133400482.103.01.110000.319113 O Jovem no Mercado de Trabalho 1310.1133300472.099.01.110000.319013 Qualificação para o Trabalho 3.000.00 1210.1339100462.098.01.110000.319013 Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural 3.000,00 1410.2781100502.106.01.110000.319011 Eventos e Atividades de Competição Esportiva 181.000,00 0910.1512200391.037.01.110000.319113 Implantação, Ampliação e Reforma de 10.000,00 Unidades Municipais 0910.1545100371.031.01.110000.319011 Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana 252.000,00 1010.1545300412.086.01.110000.319011 Controle e Gestão do Sistema de Transporte 84.000,00 0910.1545100372.081.01.110000.319113 Manutenção do Sistema Viário Urbano 74.000,00 0910.1545100371.031.01.110000.319113 Ampliação e Modernização do Sistema de Drenagem Urbana 8.000,00 0910.1545100371.031.01.110000.319013 Ampliação e Modernização do Sistema de 133.000,00 Drenagem Urbana 0510.0412200332.071.01.110000.319011 Gestão e Administração do Programa 18.700,00 0410.2369200322.074.01.110000.319113 Gestão do Comércio em Áreas Públicas 600,00 0410.2369200322.074.01.110000.319016 Gestão do Comércio em Áreas Públicas 800,00 0410.2369200322.074.01.110000.319011 Gestão do Comércio em Áreas Públicas 400.00 0410.2369200322.073.01.110000.319113 Abastecimento Alimentar 400,00 0410.2369200322.073.01.110000.319016 Abastecimento Alimentar 800,00 0410.2369200322.073.01.110000.319013 Abastecimento Alimentar 500,00 0410.2369200322.073.01.110000.319011 Abastecimento Alimentar 800,00 0410.0412200302.071.01.110000.319013 Gestão e Administração do Programa 1.000,00 0310.0412800262.064.01.110000.319013 Formação de Servidores 1.500,00 0310.0412800262.064.01.110000.319011 Formação de Servidores 1.500,00 0310.0412400262.063.01.110000.319013 Controles Internos 6.000,00 0310.0412400262.063.01.110000.319011 Controles Internos 6.000,00 0310.0412100262.065.01.110000.319113 Participação Popular 1.000,00 0210.0412200252.061.01.110000.319011 Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito 0210.0412200252.061.01.110000.319113 Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito 17.000,00 1.000,00 1110.0412200432.092.01.110000.319013 Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão 87.000,00 1010.1545200411.039.01.110000.319113 Educação para Mobilidade 1.000,00 1010.1545300412.086.01.110000.319113 Controle e Gestão do Sistema de Transporte 13.000,00 1010.1545300412.087.01.110000.319113 Manutenção dos Serviços de Trânsito 1.500,00 1410.2781100502.106.01.110000.319113 Eventos e Atividades de Competição Esportiva 30.000,00 1110.0412200422.091.01.110000.319113 Gestão e Desenvolvimento de Políticas de RH 58.000,00 0910.1512200402.083.01.110000.319013 Gestão e Administração da Secretaria de Obras 26.000,00 0910.1512200402.083.01.110000.319113 Gestão e Administração da Secretaria de Obras 2.000,00 0510.0412400332.075.01.110000.319113 Execução Orçamentária e Contábil 2.200,00 0610.0206200352.078.01.110000.319016 Manutenção das Procuradorias e Consultorias 2.500,00 1.129.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DECRETO Nº 28051

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Canal de Drenagem

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, usando das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

# DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Desterro de Malta nº 135, Loteamento/Bairro: Cidade Pq. São Luiz / Presidente Dutra, Inscrições Cadastrais nºs. 091.85.80.0295.01.000-4 e 091.85.80.0295.02.000-3, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à José Antonio Carniel e outra, para fins de Implantação de Canal de Drenagem, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 32.472/2008, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.409.501,2401 e E=352.486,9099, desse ponto segue com AZ=241°00'03'' por uma distância de 20,00m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita com AZ= 331°09'42" por uma distância de 130,00m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita com AZ=61° por uma distância de 20,00m, onde vamos encontrar o desse ponto deflete AZ=151°09'42" por uma distância de 130,00m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma regular e perfaz um total de 2.600,00m2 (dois mil e seiscentos metros quadrados) de terreno."

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto. Art. 4º As despesas com a execução do presente

Decreto correrão por conta de dotação orçamentária específica. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DECRETO Nº 28052

Declara de utilidade pública para fins de Implantação de Equipamento Educacional.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada situada à Rua Mucugeo, Loteamento/Bairro: Moinho - Pimentas, Inscrições

n°s. 094.53.29.0995.01.000 Cadastrais 094.53.29.0995.02.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada para fins de Implantação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante do processo administrativo nº 20.014/2010, desta Prefeitura a saber:

"Tomando-se como referência e partida o ponto "1" de coordenadas N=7.405.799,8349 e E=335.095,4493, desse ponto segue com AZ=63°10'38" por uma distância de 161,62m, onde vamos encontrar o ponto "2", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=140°28'32" por uma distância de 46,39m, onde vamos encontrar o ponto "3", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=142°13'44" por uma distância de 207,94m, onde vamos encontrar o ponto "4", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=10°22'38", por uma distância de 57,18m, onde vamos encontrar o ponto "5", desse ponto deflete à direita e segue com AZ=0°20'48" por uma distância de 5,32m, retornando-se assim ao ponto de partida da área em questão, área esta que tem forma irregular e perfaz um total de 9.173,23m² (nove mil cento e setenta e três metros e vinte e três decímetros quadrados) de terreno e 61,59m² (sessenta e um metros e cinqüenta e nove decímetros quadrados) de construção".

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto. Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto

correrão por conta de dotação orçamentária específica. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 28053

Declara de utilidade pública para Instalação de

Equipamento Educacional. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XII e XIV, do artigo 63, da Lei

#### Orgânica do Município de Guarulhos; DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Estrada do Elenco, Sede, Inscrições Cadastrais nºs. 082.64.61.0001.01.000 e 082.64.61.0001.02.000, Município e Comarca de Guarulhos, destinada à Instalação de Equipamento Educacional, de acordo com planta constante no processo administrativo nº 19.785/ 2.010, desta Prefeitura, a saber:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 coordenadas N=7.409.228.1794m E=346.698.4608m, deste, segue com azimute 105°20'57" e distância de 150,00m, até o vértice 2, confrontando do vértice 1 ao vértice 2 com área pública,



Suplente: Cleonice Aparecida da Silva Dias

Maria Cristina da Silva

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eleonice Voivodic

Suplente: Sueli Aparecida Fernandes

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

COORDENADORIA DA MULHER

Suplente: Maria do Rosário Souza

Suplente: Priscila Maria de Lima

Suplente: Maria Aparecida Silva

Suplente: Kele Patricia da Silva

REGIÃO 1 - CENTRO

REGIÃO 2 - CABUCU

REGIÃO 3 - TABOÃO

REGIÃO 4 - CUMBICA

Titular:

Titular:

Titular:

Titular:

Titular:

Titular:

Titular:

Representantes da Sociedade Civil

Ivete Araujo de Medeiros

Sônia Aparecida de Oliveira

COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

Simone dos Santos

Valdene Vieira Passos

Nilma Lima dos Santos

Maria Inês dos Santos Soares

Juliana dos Santos Silvestre

Maria Hélia Luiz de Souza

Abigail M. Lima de Souza

Marlene Rios de Souza

Simone Pinheiro e Silva

Joselita do Carmo Mattos

Suplente: Adriana de Cassia Prampero Leonardo

Rosemary Santos de Souza

Eufrozilda Reis de Almeida

Solange Sebastiana da Conceição

Evanice Clara de Souza Oliveira

Francisca Paula da Silva

Suzana Dias da Costa

Suplente: Eliana Aparecida dos Santos

REGIÃO 5 - CUMBICA/AEROPORTO

REGIÃO 7 - PRESIDENTE DUTRA

Suplente: Rosangela dos Santos Reis REGIÃO 8 - BONSUCESSO

Suplente: Maria Nilma de Jesus Silva

Gleice Soares

Regiane Lima da Silva

Marcia da Silva Marques

publicação, revogadas as disposições em contrário.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

PORTARIA Nº 2283/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE

DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere

o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município,

e considerando o que consta nos memorandos nºs.

**RESOLVE:** 

1 - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas

para exercerem as seguintes funções no Convênio a

ser firmado com o Fundo de Solidariedade e

Desenvolvimento Social e Cultural do Estado de São

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE ADMINISTRATIVO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE FINANCEIRO

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

PORTARIA N° 2284/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a"

da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor Rui Ferraz

Esteves (código 41815). Administrador Técnico - Nível

**PORTARIA N° 2285/2010-GP** 

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal,

1 - Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO

Nomes: LUCILENE LIRIA DE OLIVEIRA (CÓDIGO

DYANA CLÁUDIA OLIVEIRA HONÓRIO DA SILVA

os servidores abaixo relacionados, ocupantes das

III (21-6), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

SEBASTIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cida

XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

respectivas funções, lotados conforme segue:

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGIÃO 9 - PIMENTAS** 

Suplente: Ines José Vieira

148, 149 e 150/2010-CFSS;

**GESTORA DO CONVÊNIO** 

Sandra Maria Sampaio Aranha

Genilda Sueli Bernardes

Paulo - FUSSESP:

Cristiane Silva

Orgânica do Município,

BÁSICA I (5708) - SE01

42117) (3153)

Titular: Marli Aparecida Raia REGIÃO 6 - SÃO JOÃO

Celia da Silva Lima

Fátima dos Santos Miranda

Maria Aparecida da Silva Rocha

Maria Lucileide da Silva Santos

Joel Ramos Santana

Lilian Daniela de Oliveira Rosostolato

Maria do Socorro Evangelista da Cruz

Valmir de Freitas

SECRETARIA DE ESPORTES

Suplente: Reinaldo China Firmo

SECRETARIA DO TRABALHO

Suplente: Elaine Ribeiro da Silva



deste, deflete à direita com azimute 195°20'57" e distância de 8,00m, até o vértice 3, confrontando do vértice 2 ao vértice 3 com o remanescente da área, deste, deflete à direita com azimute 285°20'57" e distância de 159,54m, até o vértice 4, confrontando do vértice 3 ao vértice 4 com o remanescente da área, deste, deflete à direita com azimute 65°17'10" e distância de 12,45m, até o vértice 1 de coordenadas N=7.409.221.1528m e E=346.717.9223m, confrontando do vértice 4 ao vértice 1 com a Estrada do Elenco, ponto inicial da presente prescrição deste perímetro, encerrando uma área de 1.238,18m² (mil duzentos e trinta e oito metros e dezoito decímetros quadrados).

Art. 2º Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Art. 3º Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do artigo 15 e seguinte do Decreto-Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este Decreto. Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto

correrão por conta de dotação orçamentária específica. Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

# PORTARIAS

# Em, 9 de Setembro de 2010. PORTARIA Nº 2281/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo nº 45.755/2010;

#### RESOLVE:

1 - NOMEAR Comissão responsável pela Decoração Natalina, neste Município, composta pelos membros abaixo relacionados:

COORDENADOR GERAL SECRETARIA DE GOVERNO

Adriana Galvão Farias **MEMBROS** 

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Adam Akihiro Kubo

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Fábio Roberto Vieira de Moraes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Margarete Elisabeth Shwafati

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Eder Marcos Paschoal

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Celso Masson SECRETARIA DE OBRAS

Paulo de Tarso Carvalhaes

SECRETARIA DE CULTURA

Hélio Donizete Arantes

SECRETARIA DE ESPORTES Roberto Martins dos Santos Junior

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE Andréa Grucci de Oliveira

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE VILA GALVÃO Adriana Afonso

UNIDADE ADMINISTRATIVA DOS PIMENTAS

Antônio Souza de Lima UNIDADE ADMINISTRATIVA DE CUMBICA

Eduardo Rodrigues Pereira da Silva UNIDADE ADMINISTRATIVA DO SÃO JOÃO

Sebastião J. A. Oliveira

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE **GUARULHOS S/A - PROGUARU** 

Marcia Amélia Ascendino Barbosa

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 2282/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo n° 54052/2007;

# **RESOLVE:**

1 - Nomear nos termos do artigo 5° do Decreto Municipal nº 27030, de 23 de novembro de 2009, os membros integrantes do CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA-FAMÍLIA, para o biênio 2010/2012, conforme segue: Representantes do Poder Público Municipal

FUNDO SOCIAL

Rosangela Aparecida da Silva Titular: Maria de Lourdes Rocha

Maria Luiza de Oliveira

Suplente: Silvia Aparecida Zenerato Ramazzini Leandro Marcel de Vasconcelos

Maria Viana da Silva Rocha

SECRETARIA DA SAÚDE

Titular: Jovelina Nascimento da Silva Teixeira

Herivelton Martinelli dos Santos Suplente: Teresa Pinho de Almeida Tashiro

Eneida da Silva Bernardo

SECRETARIA DE GOVERNO

Titular: Ana Célia da Cunha Suplente: Caio Grumenvald Pontes Rodrigues

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Titular: Ana Paula Ferreira do Nascimento Souza

Suplente: Geraldina Dulciléia Paquiel

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS Karen Silvia Dias Frade Estanguiere Titular:

Suplente: Francisca das Neves Pereira

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO Titular: Flávio Augusto de Araujo

Suplente: Simara Ferreira Souza

SECRETARIA DE FINANÇAS Raquel Bonfilio Titular:

SECRETARIA DE CULTURA Titular: Rosane Martelli Brambilla de Moraes

Suplente: Simone Carleto SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular: Nerv Osmondes Travassos (CÓDIGO 46840) (3997) ANDRÉIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA HUERTAS

(CÓDIGO 39945) (2892) **DATA DA DISPENSA: 26.08.2010** Nome: ERIKA OLIVEIRA DE ALMEIDA (CÓDIGO

44704) (3394)

**DATA DA DISPENSA: 27.08.2010** Nome: SUERDA MARIA MACIEL DE OLIVEIRA

(CÓDIGO 39731) (2412)

**DATA DA DISPENSA: 30.08.2010** 2 - Função: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)

(5832-151) - SS01

Nome: MICHELLE LOPES DE OLIVEIRA (CÓDIGO

40101)

**DATA DA DISPENSA: 18.07.2010** 

3 - Função: ASSISTENTE SOCIAL III (5366-9) - SH Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA (CÓDIGO 45791) **DATA DA DISPENSA: 31.08.2010** 

4 - Função: ATENDENTE SUS (5854) - SS

Nome: KARINA APARECIDA D'ANGELO (CÓDIGO

Nome: DELZA VAZ DE LIMA ROMÃO (CÓDIGO

DATA DA DISPENSA: 23.08.2010

- Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE

(TERAPEUTA OCUPACIONAL) (5829-642) - SS01 Nome: MAIRA CORRENTE SANTOS SILVA

(CÓDIGO 48456)

**DATA DA DISPENSA: 26.08.2010** 

6 - Função: AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (CONTROLE DE ZOONOSES E DENGUE) (5824-114) - SS

Nome: MARTA MARIANO MAGRON (CÓDIGO 45960) DATA DA DISPENSA: 18.08.2010, devendo os mesmos comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 2286/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 120/2010-SS11.02.02,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 2.189/2010-GP, no que diz respeito à senhora Regines Amélia Vizzotto Pereira. PORTARIA N° 2287/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando n° 79/2010-SAM01.06.04,

TORNA SEM EFEITO por não comparecimento, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos senhores admitidos e transferidos para exercerem as respectivas funções, lotados conforme segue:

1-PORTARIA N° 2.019/2010-GP Nome: ANTONIO CARLOS RODRIGUES Função: AUXILIAR **OPERACIONAL** (TRABÁLHADOR BRAÇAL) (5848-2040) - SAM02

2-PORTARIA N° 2.045/2010-GP Nome: JESSICA DE LIMA SILVA

Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (GEOGRAFIA) (5708-156) - SE01

3-PORTARÍA Nº 2.046/2010-GP

Nome: YARA PATRICIA DE ALMEIDA E SOUZA Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

(ARTES PLÁSTICAS) (5708-1118) - SE01 4-PORTARIA N° 2.050/2010-GP

Nome: MARCO AURELIO SACCO Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

(MECÂNICA DE AUTOMÓVEIS) (5850-81) - SO04 5-PORTARIA N° 2.051/2010-GP

Nome: VALDIMAR ALVES FLORENCIO Função: AGENTE DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (PINTURA DE VEÍCULOS) (5850-117) - SO04

6-PORTARIA N° 2.054/2010-GP Nome: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DOS

Função: SOLDADOR III (5299-33) - SO04 7-PORTARIA N° 2.055/2010-GP

Nome: SAMANTHA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA (CÓDIGO 40789) Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (ARTES PLÁSTICAS) (5708-82) - SE01

PORTARIA Nº 2288/2010-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 33/2010-SH02, edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1237/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010: CLAS. NOME

Carlos Henrique França de Morais (73) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Arquiteto III, SQF-I, EVNU, ref. 11 (5363), lotado na SH02, com carga horária de 40 (guarenta) horas semanais de trabalho; Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo

comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos

# **PORTARIA Nº 2289/2010-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 334/2010edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009, ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Iara Caroline Rezende (251) 142° 143° Erika Mossini Prado Gomes (262)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotadas na SS03, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: dispensas de Maura Rosa Nunes e Elzenir Meira de Oliveira, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2290/2010-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 120/2010-SS, edital nº 03/ 2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

144° Lilian Badawi Santos (400)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA N° 2291/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 54/2010-SF, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1348/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Carlos Augusto da Silva (258)

54° Julia Maria Sanchez Balaguer (259) Anderson Arquias da Silva (260)

56° Karen Lucia Rodrigues de Melo (261) Marlete Pereira da Silva Gasparini Campos (262)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), lotados na Secretaria de Finanças, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.258/2007, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

PORTARIA N° 2292/2010-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 118/2010-SS, edital nº 05/ 2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Fabiana dos Santos Rodrigues Coimbra (131) Esmeralda Edite da Silva (169)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834),

lotadas na Secretaria da Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vagas: dispensas de Antonia Angélica de Oliveira Silva e Luciana Verderramas Amidami, devendo

apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2293/2010-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 121/2010-SS, edital nº 03/ 2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 14.09.2010: CLAS. NOME

Rubens Rogério Barreto Silva (1100) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau

(5832), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho; Vaga: dispensa de Márcia Aparecida Ribeiro Pedro,

A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental

devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas. **PORTARIA Nº 2294/2010-GP** 

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 116/2010-SS, edital nº 03/ 2009-SAM01 e concurso nº 1223/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME Edvan de Jesus (951)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.015/2004, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 as 16:30 horas.

# EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima. 91 - Bom Clima - CEP 07196-220

www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878

CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 123/2010-SS, edital nº 03/ 2009-SAM01 e concurso nº 1223/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Robison Batista Mendes da Silva (419) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Imobilização Ortopédica), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotado na SS01, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 4.914/97, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 as 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2296/2010-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 309/2010-SC01.03.02, edital nº 06/2007-SAM01 e concurso nº 857/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Célio Martins Moncão Júnior (12)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar de Biblioteca III, SQF-I, EVNE, ref. 28 (5104), lotado na SC01, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: transferência de Darci Aparecida Tursi Catapani, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, à Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos. PORTARIA N° 2297/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 336/2010-SS11.02.02, edital nº 02/2010-SAM01 e concurso nº 1341/2010,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Jailson da Silva Alves (43)

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Eletricista III, SQF-I, EVNP, ref. 12 (5233), lotado na SS03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Silvan Matsuo Feitosa, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2298/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta das ordens nºs 117 e 125/2010-SS, edital nº 04/2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Inara Nogueira da Silva (2511) 72° Carmen Maria Duarte (2602) 73°

74° Mariza Terencio Paes de Olíveira (2622)

75° Zulmira Santanielli (2639)

76° Maria das Graças Xavier dos Reis (2679) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato; Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 8 (5848), lotadas na SS01, com carga horária

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 03 (três) decorrentes dos desligamentos de Ilza Silva de Oliveira, Edson da Silva Coelho e Maria Edméia Santos Ferreira, 01 (uma) da dispensa de Ivelise Ferreira Bueno e 01 (uma) da transferência de Maria do Socorro Gonçalves Santos de Souza, devendo se apresentar na Rua Íris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 as 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2299/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta da ordem nº 117/2010-SS, edital nº 04/ 2007-SAM01 e concurso nº 829/2007,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

NOME

Marly Aparecida Rosa de Jesus (1533) Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Serviçal), SQF-I, EVNE, ref. 8 (5848), lotada na SS02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de João Pereira da Silva, devendo se apresentar na Rua Íris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva -Guarulhos, no horário das 08:00 as 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2300/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 335/2010-SS11.02.02, edital .io 03/2009-SAM01 e concurso no 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Patrícia Alves da Silva (código 43168) (5831) (825)

a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na SS03, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: desligamento de Sérgio Alves, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 2301/2010-GP** 

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 119/2010-SS, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1222/2009,

TRANSFERE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Jamile de Fátima do Nascimento (código 44461) (5831) (1097)

a função de: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vaga: dispensa de Ozanira Aparecida de Oliveira da Silva, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2302/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da ordem nº 118/2010-SS, edital nº 05/2008-SAM01 e concurso nº 950/2008,

TRANSFERE face aprovação em concurso público para comparecimento a partir de 14.09.2010:

CLAS. NOME

Carla Aparecida Lima Mendes (código 38861) (5832) (19)

Para a função de: Técnico de Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5834), lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária

PREFEITURA

de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho; Vaga: dispensa de Paulo Eduardo Cazais Rodrigues, devendo comparecer na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 2303/2010-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº

1.429/68 **NOMEIA** 

Sra. Marta Perobelli de Oliveira;

Para o cargo em comissão: Administrador Técnico - Nível III, SQC-I, EVCC, ref. 31 (21-6), lotada na Secretaria do Governo Municipal;

Vaga: exoneração de Rui Ferraz Esteves.

#### PORTARIA Nº 331/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 184/2010-SAM01.04.05,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- a contar de 22.08.2010, João Carlos Pereira de Souza (código 2458), Zelador III (5130-23), Secretaria de Esportes, e

2- a contar de 03.07.2010, José Sávio da Silva (código 5074), Agente de Manutenção de Veículos (Mecânica de Automóveis) (5850-220), SO04.

PORTARIA Nº 332/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora Ligia Donizeti de Moura Villar (código 29862), Cozinheira III (5096-730), lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 333/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e MARCO ANTONIO ARROYO Modernização VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 1.107/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor Hamilton Aparecido Ferreira (código 11489), Auxiliar Operacional (Trabalhador Braçal) (5848-480), lotado na SO03, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 334/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do processo nº 15.521/2010,

RESOLVE:

Suspender preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 02.07.2010, pelo período de 06 (seis) meses, a servidora Nilce de Oliveira Barros (código 34815), Cozinheira III (5096-374), lotada na SE01, devendo, após este prazo caso não seja revertido o indeferimento junto ao INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, retomar suas atividades, sob pena de configurar abandono de emprego.

PORTARIA Nº 335/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta do memorando nº 331/2010-SO05,

RELOTA 06 (seis) funções de Eletricista III (5233), da SO03 para SO05, com seus respectivos titulares:

Everton Alves Queiroz (código 43686) (28)

Ezequiel Pires de Oliveira (código 43956) (30)

João Batista Carneiro de Souza (código 49751) (40) Luciano Amâncio Porto (código 49769) (12)

Marcelo Crivellari Pestana (código 47413) (31)

- Virgínia Maria de Caires (código 49703) (3) PORTARIA Nº 336/2010-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008, ESTENDE a contar de 01.09.2010, a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas

1-Função: MÉDICO (CLÍNICO GERAL) (5500-459)- SS01 Nome: MARCIA EIKO HORINOUCHÍ (CÓDIGO 49735) de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas 2-Função: ENFERMEIRO (5840-315)- SS

Nome: CLAUDIA BORELLI MIGNELLA FIDALGO (CÓDIGO 40890)

#### PORTARIA Nº 794/2010-SG/DRA

O Secretário Municipal da Habitação ORLANDO FANTAZZINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

SUSTA a contar de 31.08.2010, os efeitos da Portaria nº 491/2010-SG/DRA, que designou a servidora Simone Cristina da Silva (código 45791), para exercer as funções de Chefe de Seção Técnica (109-818), lotada na SH03.04.01.

# PORTARIA Nº 795/2010-SG/DRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano ALVARO ANTONIO CARVALHO GARRUZI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

TORNA SEM EFEITO as Portarias nºs 594 e 766/ 2010-SG/DRA

# PORTARIA Nº 796/2010-SG/DRA

Diretora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei

Orgânica do Município e o que consta do ofício TRE/

**RESOLVE:** CEDER até 31.12.2010, à 185ª Zona Eleitoral de Guarulhos, sem prejuízo de seus vencimentos, as servidoras Osmarina de Oliveira Domingos Alves (código 45644) e Maristela Zambrini de Almeida (código 35755), ocupantes das funções de Cozinheira III (5096).

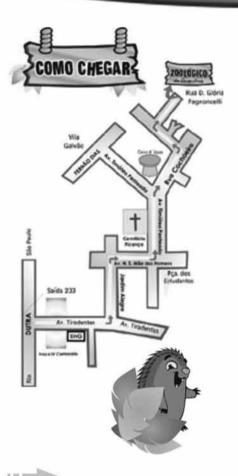
# **ELEFONES**

# gacia de 2408.7878







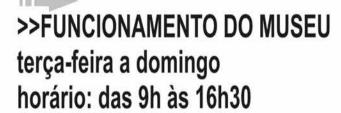


Linhas Municipais	Descer na:
27 - Pq. Continental II / Vila Augusta (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
189 - Pq. Stella / Pq. Continental V (Empresa Transguarulhense)	R. Cachoeira
492 - Recreio São Jorge / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	Av. Saulle Pagnoncelli
572 - Jd. Moreira / Bom Clima (Empresa O. V. Galvão)	R. Cachoeira
Linhas Intermunicipais	Descer na:
Lillias Intel illumeipais	Descei IIa.
Limas Intermuncipais	Descei IIa.
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	R. Cachoeira
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia	R. Cachoeira
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos)	
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos) 093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos) 249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O.	R. Cachoeira R. Cachoeira R. Neusa
011 - Guarulhos (Pq. Continental II / São Paulo - Metrô Armênia (Empresa O. Guarulhos) 093 - Carrão / Continental (Empresa O. Guarulhos) 249 - Jd. Paulista / São Paulo - Metrô Penha (Empresa O. Guarulhos) 427 - Guarulhos (Pq. Continental / São Paulo - Paraíso) - Seletivo	R. Cachoeira R. Cachoeira R. Neusa Luongo R. Cachoeira





# >>FUNCIONAMENTO DO PARQUE terça-feira a domingo horário: das 9h às 17h













Jardim Rosa de França



2455-4999 / 2455-6497



#### <u>ERRATA</u>

Retificação do Decreto nº 27.978 de 19/08/10, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 063/2010 - GP DE 20/08/2010, conforme segue:

Em, 19 de Agosto de 2010. DECRETO N° 27978

Onde se lê:

0791.1030100022.007.05.300004.339039 Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica 300.000,00

Leia-se:

0791.1030100022.007.05.300004.339032 Desenvolvimento da Rede de Atenção Básica

Retificação da Portaria nº 2250/2010-GP, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 067-GP, de 3/9/2010, conforme segue:

#### Em. 2 de setembro de 2010 **PORTARIA Nº 2250/2010-GP**

Onde se Lê: 1 - Nomear

Secretaria de Educação Titulares: Margarete Élisabeth Shwafati

Maria de Deus Márcia Oliveira Bueno

Leia-se:

1 - Nomear ...... Secretaria de Educação

Márcia Oliveira Bueno

Titulares: Margarete Elisabeth Shwafati Maria de Deus Estevinho Lopes Giannattasio

#### CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 001705/2.010, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e ORBE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA/IMOBILIÁRIA STEINER LTDA.

Objeto: Indicação da Procuradora Administradora Data de Assinatura: 30/07/2.010

Processo Administrativo nº 44.107/2.009 Coordenadoria da Igualdade Racial

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº 001805/2010, firmado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e IPERÊ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA/IMOBILIÁRIA

#### STEINER LTDA.

Objeto: Alteração da Procuradora Administradora Data de Assinatura: 30/07/2.010 Processo Administrativo nº 44.107/2.009 Coordenadoria da Igualdade Racial

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

# **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2010-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que consta dos Editais de Abertura no 04/2009-SAM01 e do Memorando nº 66/2010-SN01.05, TORNA PÚBLICA

- 1 A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo, participantes do Concurso Público de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO (concurso 1227/2009) e GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - FEMININO (concurso 1228/2009), para Avaliação Psicológica, conforme Anexo Unico que acompanha o presente edital.
- 2 O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.
- 3 A presente convocação não garante a contratação imediata do candidato, devendo o mesmo aguardar a publicação do ato de admissão.

# ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2010-SAM01

**DATA:** 15/09/2010 LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos HORÁRIO: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
207°	ROBINSON LINS MATTOS	241247056
210°	VICTOR DA COSTA ROCHA	40108786-4
211°	FÁBIO CLEBER DA SILVA	306974228
214°	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	184963230
216°	EMERSON HENRIQUE VIANA	220371684
217°	RODRIGO IZALTINO DA SILVA	230386192
219°	VALDIR SOUZA CAMARGO	301459423
220°	DALMO DA SILVA GONÇALVES	24920311x
224°	SILVIO GONELI MOLINA	230394802
225°	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA	233758549
226°	LEONILTON PINTO PEREIRA	26403062X
227°	JOSELITO MACHADO	288863690
228°	RICARDO ANTONIO MOREIRA BARBOSA	23375667X
230°	RODRIGO SOARES MARQUES	258758028
232°	ALEX MARTINS DE SANTANA	284606479
234°	PEDRO THIAGO BARBOZA PINTO DE	413874230
236°	WAGNER ALEXANDRE MORAES	241018900
237°	CARLOS ANDRÉ BERTULINO DA SILVA	533261144
239°	AMAURI DE SOUSA CRUZ	301556350
241°	RICARDO ARAUJO DOS SANTOS	34702659x
DATA:	16/09/2010	

LOCAL: Rua das Rosas, s/nº - Vila Tijuco - Guarulhos HORÁRIOS: 8h30

Classif.	Candidato	RG.
242°	RODOLFO BALERO GOMES	29898247
245°	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	381791130
246°	HELVECIO DONIZETI LOPES	19292043
247°	VANDER DE FREITAS	96388195
249°	AILTON PIRES DE ALMEIDA	30849594
250°	LUIZ FERNANDO JORGE	33969113x
251°	CARLOS ALBERTO BUENO CARDOSO	19553643-5
254°	CLEBER OLIVEIRA SILVA	678669643
256°	FLÁVIO ROSSI	287285352
258°	RODRIGO ROQUE BALBINO DOS SANTOS	475340796
260°	PAULO ROGÉRIO DA SILVA ANGELO	340392368
261°	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZÃO	378368862
264°	LUIZ RICARDO FREITAS SAR	44735520x
265°	ALEXSANDRO DA SILVA OLIVEIRA	21533632X
270°	APOLONIO PEREIRA DE SOUZA NETO	183725906
271°	MARCIO GOMES DA SILVA	227688181
273°	LEONARDO SOUZA GUSMÃO	402671181
51°	PRISCILA MARIA CARDOSO	351774762
52°	CLEUZA BARBOSA	320808166
54°	LIGIA DOS SANTOS GIMENEZ	250844655
55°	FLAVIERE SANTOS	41755204X
65°	CLEUSA CARDOSO LIMA	247351489

# EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS N.º 36/2010-SAM01

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 04/2009-SAM01 para a função de GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o capítulo 5 do referido Edital. TORNA PÚBLICA

1 - A decisão proferida nos recursos interpostos referentes ao Teste de Aptidão Física, conforme segue:

Despacho Final Prototocolo Nome ALEX DO NASCIMENTO MACHADO INDEFERIDO 201041260 201040641 FÁBIO FREITAS CASSIMIRO **INDEFERIDO** 201040622 MÁRCIO GOMES DA SILVA **DEFERIDO** 

2 - A manifestação referente ao recurso interposto estará disponível para consulta junto à Central de Atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Guarulhos, à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041, Vila Augusta, Guarulhos, nos días 13 e 14/09/2010, no horário das 8h00 às 16h30,

# **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

# LICITAÇÕES AGENDADAS:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 335/10-DCC P.A. Nº 45.240/ 10 RCS n°. 30/10-SO.04. Objeto: Seguro total para máquinas de terraplanagem. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/09/10 às 09h. INÍCIO DA



DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/10 às 09h. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/10-DCC P.A. Nº 28.323/ 10 RCS nº. 45/10-SAM.03. Objeto: Serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de fornecimento ininterrupto de energia "No-Break". RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/10-DCC P.A. Nº 43.109/ 10 RCS nº. 39/10-CFSS. Objeto: Aquisição de caixa plástica tipo monobloco. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 338/10-DCC P.A. Nº 42.156/ 10 RCS nº. 20/10-SH. Objeto: Aquisição de laje treliça e ponteiro redondo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 23/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 23/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 24/09/10 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/10-DCC P.A. Nº 45.538/ 10 RCS nº. 108/10-SSP.01. Objeto: Fornecimento e instalação de portões. RÉCEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 27/09/10 às 09h. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 27/09/10 às 09h. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 28/09/10 às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/10-DCC P.A. Nº 44.581/ 10 RCS nº. 52/10-SO.03.02-DASO. Objeto: Registro de preços para aquisição de bica corrida, pedra britada, pedrisco lavado, pó de pedra e rachão gabião. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 23/09/10 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/10-DCC P.A. Nº 34.496/ 10 RCS nº. 68/10-SAM.03. Objeto: Registro de preços para serviços de instalação e manutenção da infraestrutura, rede elétrica, pontos de telecomunicações e link óptico, por demanda, com fornecimento de peças. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/09/10 às 08h30min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 342/10-DCC P.A. Nº 43.346/ 10 RCS nº. 156/10-SC1. Objeto: Registro de preços para locação de sanitários químicos. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 343/10-DCC P.A. Nº 45.239/ 10 RCS nº. 31/10-SO.04. Objeto: Registro de preços para aquisição de acetileno industrial. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 24/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 344/10-DCC P.A. Nº 45.535/ 10 RCS nº. 33/10-SO.04. Objeto: Registro de preços para fornecimento contínuo e parcelado de pneus e câmaras de ar, novos de fábrica, para automóveis, utilitários, vans e motocicletas. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 27/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 345/10-DCC P.A. Nº 13.445/ 10 RCS nº. 05/10-SE.05. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de aquecedores de água à gás. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 346/10-DCC P.A. Nº 45.873/ 10 RCS nº. 55/10-SO.03.02-DASO. Objeto: Registro de precos para aquisição de brocas de aco, de widea e discos de corte e a seco segmentado. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 28/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 347/10-DCC P.A. Nº 45.882/ 10 RCS nº. 83/10-SM. Objeto: Registro de preços para aquisição de garrafa térmica. ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/10 às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 348/10-DCC P.A. Nº 35.119/ 10 RCS nº. 66/10-SAM.03. Objeto: Registro de preços para prestação dos serviços de implantação, gerenciamento e manutenção de rede metropolitana de comunicação de dados e imagem, fornecimento de material e equipamentos.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 29/09/10 às 08h30min. O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoese.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização. O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) -Centro - Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de CD ou em cópia impressa (R\$ 0,39 por folha), mediante recolhimento taxa, de ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Administração e Modernização.

# DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 195/10-DCC - PA 46412/2010 - Requisição nº 087/10-SM - Objeto: Aquisição de óleo dois tempos. Início de acolhimento das propostas: 09/09/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 14/09/10 às 08H15 - Data de abertura das propostas: 14/09/10 às 08H15

DLE 196/10-DCC - PA 46411/2010 - Requisição nº 116/10-SSP01 - Objeto: Aquisição de cortador de grama. Início de acolhimento das propostas: 09/09/10 às 14H00- Limite de acolhimento das propos às 08H30 - Data de abertura das propostas: 14/09/10 às 08H30

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitações-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria de Administração e Modernização

# **REVOGAÇÃO:**

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 321/2010-DCC(P.A. 31.661/2010)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 315/10-DCC P.A. Nº 35.607/ 10, por decisão do TCE/SP LICITAÇÃO DESERTA:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 313/2010-DCC(P.A. 30.232/ 2010)

# **HOMOLOGAÇÃO:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2010-DCC(P.A. 27.098/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 312/2010-DCC(P.A. 35.787/

2010)

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 319/2010-DCC(P.A.

#### 39.893/2010) **EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato de Fornecimento: 004401/2010 Processo (Empenho): 34.648/2010 ATA de RP nº 010111/2010-DCC Processo Adm. Nº 19.557/2010 Contratante: P.G. Contratada: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP Objeto: pão francês com margarina Valor: R\$ 76.428,00 Assinatura: 25/08/2010 Vigência: 01/07/2011

Contrato de Fornecimento: 004501/2010 Processo (Empenho): 9.033/2010 ATA de RP nº 012611/2009-DCC Processo Adm. N° 32.109/2009 Contratante: P.G. Contratada: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP Objeto: prestação de serviços e locação de equipamentos para atender as necessidades durante a realização dos eventos musicais da Banda Capital Inicial no dia 05/09/2010 e também de outros grupos nas dependências do Centro Educacional Adamastor no dia 12/09/2010 Valor: R\$ 103.125,00 Assinatura: 25/08/2010 Vigência: 26/09/2010

Contrato: 005201/2010 Processo: 45.800/2005 Processo Seletivo: 01/05-DCC Contratante: P.G. Contratada: VALTERNIL DE JESUS DANTAS Objeto: transporte de alunos da rede municipal de ensino Valor: R\$ 34.540,02 Assinatura: 03/09/2010 Vigência: 12

Ata de Registro de Preços: 016811/2010 Processo: 19.550/2010 Pregão nº: 289/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: JS CLIMATIZAÇÕES LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 01/09/2010

1-ar condicionado com capacidade mínima de 12.000 btus splyt: aparelho de ar condicionado tipo splyt com capacidade mínima de 12.000 btus, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 12.000 (capacidade mínima). Características Técnicas: Ciclo: Frio; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05; Tensão, Freqüência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m3/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; desumidificação (l/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Media (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57. Demais Características: Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinicio Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico: Timer: sim: Brisa Natura -Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo; Gas Refrigerante: R-22.

Dimensões Máximas: Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x172; Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8(15,88mm); Distancia Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15.-Peça-Komeco Kos-12FC G2P-50-r\$ 2.541,18 02-ar condicionado com capacidade mínima de 24.000

btus splyt: aparelho de ar condicionado tipo splyt com capacidade mínima de 24.000 btus, com toda instalação elétrica, pneumática, hidráulica e alvenaria, incluindo acabamentos e pintura por conta da empresa contratada. Capacidade Aproximada (com variação tolerável de 3%): Refrigeração (Btu/h): 24.000 (capacidade mínima) Características Técnicas: Ciclo: Frio ; Potência (Refrig.) (W): 2387; Corrente (Refrig.) (A): 10,7; EER (Btu/h.W): 10,05; Tensão, Frequência, Fases (V, HZ, 0): 220/60/1; Vazão de Ar (Interno Max) (m³/min): 12,8; Vazão de Ar (Externo Max) (m³/min): 42; Desumidificação (l/h): 2,88; Nível de Ruído Interno Alta (dB(A)±3): 42; Nível de Ruído Interno Media (dB(A)±3): 40; Nível de Ruído Interno Baixa (dB(A)±3): 39; Nível de Ruído Externo Máximo (dB(A)±3): 57. Demais Características: Controle Remoto; Filtro Nano Plasma; Filtro Anti Bactéria (lavável); Proteção Anti Corrosão; Resfriamento Rápido; Operação Sleep; Operação Soft Dry (Suavemente Seco); Reinicio Automático; Operação Automática; Auto Diagnóstico; Timer: sim; Brisa Natura -Tecnologia CHAOS; Deflexão de Ar Automático; Deflexão de Ar Manual; Velocidades Vent./Refrig.: 3/3; Compressor: Rotativo; Gas Refrigerante: R-22. Dimensões Aproximadas (com variação tolerável de 3%): Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Interna: 1090 x 341 x172; Dimensões (L\*A\*P) (mm) Unidade Externa: 870 x 655 x 320; Peso Líquido (kg) Unidade Interna: 12; Peso Líquido (kg) Unidade Externa: 60; Linha de Líquido (diâmetro) " (mm): 3/8 (9,52mm); Linha de Gás (diâmetro) " (mm): 5/8(15,88mm); Distancia Máxima (m): 30; Desnível Máximo (m): 15-Peça-Gree-GWC-24MD-50-R\$ 3.474,26

03-AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUs PORTÁTIL: Baixíssimo nível de ruído; Capacidade de refrigeração de 12.000btus (mínimo); Ideal para um ambiente de 20 mts2 (mínimo); Desumidificador com capacidade até 24 litros de água dia (mínimo); Ventilação com 3 velocidades (mínimo); Função Timer; Filtro Anti pó; Função Auto-Fan: Ajusta automaticamente a velocidade do ventilador de acordo com a temperatura desejada; Visor digital; Ciclo: Frio; Potência: 1050W; Compressor: rotativo; Condicionador de Ar: Duto: Adaptadores de Janela: Controle remoto com display em cristal líquido. -Dimensões aproximadas do produto: 84x45x37cm (AxLxP) (variação 3%); -Peso líquido aproximado do produto: 35kg (variação 3%)-Pç-Komeco ABP-12QC-50-R\$ 2.084,56

Ata de Registro de Preços: 017211/2010 Processo: 17.338/2010 Pregão nº: 290/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: ACESSORIUN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. -EPP Objeto: Registro de Precos dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 02/09/2010

01-m-Cabo flexível PP 3 x 4,0mm2, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-170-R\$ 3,69 02-m-Cabo flexível PP 3 x 6,0mm², tensão nominal 750V. isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-170-R\$ 5,18 03-m-Cabo flexível PP 3 x 10.0mm<sup>2</sup>, tensão nominal 750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-80-R\$ 8,60 04-m-Cabo flexível PP 4 x 10,0mm2, tensão nominal



750V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-50-R\$ 11,19 05-m-Cabo flexível 3 x 16,0mm2, tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 12,97 06-m-Cabo flexível 3 x 25,0mm2, tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 21,99 07-m-Cabo flexível 3 x 35,0mm2, tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-40-R\$ 28,69 08-m-Cabo flexível 4 x 16,0mm², tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5-NAMBEI-25-R\$ 17,17 09-m-Cabo flexível 4 x 25,0 mm², tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-25-R\$ 27,09 10-m-Cabo flexível 4 x 35,0 mm2, tensão nominal 0,6/ 1KV, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-25-R\$ 38,16 11-m-Cabo flexível paralelo 2 x 1,5 mm², tensão nominal 300V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-80-R\$ 0,77 12-m-Cabo flexível paralelo 2 x 2,5 mm², tensão nominal 300V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-125-R\$ 1,35 13-m-Cabo flexível paralelo 2 x 4,0 mm², tensão nominal 300V, isolação em PVC antichama, encordoamento com formação classe 4 ou 5.-NAMBEI-70-R\$ 1,83 Ata de Registro de Preços: 017511/2010 Processo:

28.321/2010 Pregão nº: 292/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: BRASIL AUDIO SOM COMERCIAL LTDA. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 08/09/2010 LOTE ÚNICO

01-Pç-Caixa de som amplificada ativa, com 300W RMS no mínimo; Impedância: 8 Ohms; Divisor de Freqüência: corte em 3,5 KHz (no mínimo); Resposta de Freqüência: 35Hz ~ 20KHz (no mínimo); entrada USB e leitor de cartões; corneta com drive de titânio de 1", falante de 15", corpo em polipropileno de alta resistência, com encaixe para tripé, entradas para 2 microfones com controles independentes de volume, equalizadores individuais, com echo, 1 entrada auxiliar e 1 entrada para MP3, MP4, IPod. 115/230V; 50/60 Hz; Sistema Bass-Reflex de 2 vias; Dimensões aproximadas: L: 50cm, A:72cm, P: 46cm; Peso aproximado: 25Kg-CSR-120-R\$ 1.202,08

02-Conj.-Microfone sem fio, de cabeça e de lapela, com as seguintes características ou superiores: Sistema sem fio para uso com 1 microfone de cabeça (headset), com mínimo 08 frequências em UHF, composto por no mínimo 1 receptor, 1 transmissor de corpo (body pack) e 1 microfone para cabeça e 1 microfone de lapela. Especificações do Receptor: Fonte de alimentação inclusa, Alojamento: ABS. Conector de saída de áudio: Conector XLR incluso(1000:~-19dBv ) Conector P10 incluso (1000 dBv -5dBv) Especificações do Transmissor (body pack): Alimentação: Bateria de 9v alcalina (INCLUSA). Nívél de entrada Áudio: ~ -10 dBV máximo na posição de ganho do Microfone. Faixa de ajuste de ganho: 30dB. Saída RF: Maximo 10mW. Vida útil das pilhas: >8 horas (Alcalinas). Especificação do Microfone Condensador headset (de uso na cabeça): Resposta de frequência: ~45Hz - 15000Hz (no mínimo). Acompanha: 1 transmissor, 1 microfone de cabeça, 1 microfone de lapela, 1 base (com antenas), manual em Português e case-TSI-120-R\$ 438,46

03-Pç-Tripé para caixa acústica em alumínio, com regulagem de altura até dois metros-IBOX-120-R\$ 126,12 Ata de Registro de Preços: 017711/2010 Processo: 35.792/2010 Pregão nº: 294/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: CRISTINES BUFFET E KID + LTDA - ME. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses Assinatura: 08/09/2010

LOTE ÚNICO

01-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sautée) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango). Marmitex. modelo nº 7 contendo: salada individual de folhas verdes e tomate, com tempero à parte. Deverá ser acompanhado: 01 (uma) fruta (maça, laranja, banana ou mexerica) ou de 01 (um) doce sólido (barra de cereal, chocolatinho ou moranguete) com aproximadamente 25 gramas. Talheres e guardanapos descartáveis-Pandurata Alimentos (Bauducco, Visconte e Hershey's)-3.000-R\$ 5,51

02-Refeição-REFEIÇÃO CONTENDO: Marmitex com peso aproximado de 600 gramas, modelo nº 8 contendo: Arroz, feijão, guarnição (legume refogado, farofa rica ou batata dourada ou sautée) e porção protéica (bife grelhado, filé de panela, carne em cubos ou filé de frango). Deverá ser acompanhado: Talheres e guardanapos descartáveis-2.000-R\$ 4.15

03-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor guaraná, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schincariol-125-R\$ 2,53

04-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor laranja, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53 05-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor soda limonada, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Schin-125-R\$ 2,53

06-Garrafa-Refrigerante de primeira qualidade, sabor cola, em garrafa "pet", contendo 2 litros-Pepsico-125-R\$ 2,68 Processo: 23.215/2010 Pregão nº: 254/2010 Contratante: P.G. Objeto: Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

Ata de Registro de Preços: 017011/2010 Compromissário Fornecedor: CITRORIO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO LTDA - ME Assinatura: 02/09/2010 02-Litro-Preparado ou concentrado líquido para refresco, sabores: laranja, limão, maracujá, tangerina e uva, conforme especificado nos Anexos II a VI-CITROMIX-10.000-R\$ 5.13

04-Litro-Xarope de groselha, conforme especificado nos Anexos VII-CITROMAX-2.000-R\$ 3,06

Ata de Registro de Preços: 017111/2010 Compromissário Fornecedor: CREEK COMERCIAL LTDA. - EPP Assinatura: 02/09/2010

01-Unid.-Nectar, sabores: goiaba, maracujá e uva, conforme especificado nos Anexos II a IV-LA FRUIT-21.000-R\$ 0.80

Ata de Registro de Preços: 017311/2010 Compromissário Fornecedor: CITRO CARDILLI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Assinatura: 03/09/2010

03-Unid.-Suco natural pasteurizado congelado, sabores: laranja, tropical de abacaxi, tropical de caju, tropical de goiaba e tropical de maracujá, conforme especificado nos Anexos II a VI-Laranja Pêra (sabor laranja), Art suco (abacaxi, caju, goiaba e maracujá)/Brasil Citrus Ind. e Com. Ltda.-550.000-R\$ 0,74

Termo de Rerratificação: 001-013511/2010 Ata de Registro de Preços: 013511/2010 Processo: 30.223/ 2010 Pregão nº: 252/2010 Contratante: P.G. Compromissário Fornecedor: CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. Objeto: Registro de preços dos itens abaixo relacionados Finalidade: 1- Retificação e ratificação do anexo I - Quadro resumo da Ata de Registro de Preços em referência, Assinatura: 02/09/2010

LOTE 01 01-Par-Botina de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea, forrada em raspa macia, palmilha de montagem de couro, fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entressola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanho: 35 a 37. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. Indicações de uso: proteção dos pés dos servidores (Eletricistas) durante a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica e ou de iluminação em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc) e em outras unidades da Prefeitura de Guarulhos. EPI-097-SÃO CRISPIM-60-R\$ 35.00

Leia-se:

01-Par-Botina de segurança em pares com biqueira de polipropileno, elásticos nas laterais, confeccionadas em vaqueta hidrofugada na cor preta, curtida ao cromo, gáspea, forrada em raspa macia, palmilha de montagem de couro, fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha higiênica antibacteriana. Sola e entressola em poliuretano bidensidade, injetadas diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no salto e solado com perfil antiderrapante. Tamanho: 35 a 47. Aprovado para: Proteção dos pés do usuário contra riscos de origem mecânica: contato com materiais ou objetos escoriantes, abrasivos, cortantes ou perfurantes e áreas de risco em que haja influência de eletricidade. Indicações de uso: proteção dos pés dos servidores (Eletricistas) durante a execução de serviços de manutenção e instalação elétrica e ou de iluminação em oficinas, pátios, locais externos como logradouros (avenidas, praças, etc) e em outras unidades da Prefeitura de Guarulhos. EPI-097-SÃO CRISPIM-60-R\$ 35.00

Contrato de Prestação de Serviços: 004601/2010 Processo (Empenho): 45038/2010 ATA de RP nº 012611/ 2009-DCC Processo Adm. Nº 32.109/2009 Contratante: P.G. Contratada: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP Objeto: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, consistente da produção vídeo e projeção de imagens, praticáveis, palcos, anexos, gradis, carreta palco, carro de som, equipamentos e sistemas de sonorização e iluminação. Valor: R\$ 200.000,00 Assinatura: 26/08/2010 Vigência: 03 (três) meses

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração (Art. 87 da Lei Federal 8.666/93): PA 13.259/2010

Empresa: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - IDESB CNPJ 05.113.066/0001-01 Período da Suspensão: 02 (dois) anos a partir da data da presente publicação PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público os seguintes preços registrados: Processo: 4.443/2010 Pregão nº: 17/2010

Ata de Registro de Precos: 0019 Compromissário Fornecedor: FÁBRICA DE POSTES LÍDER LTDA.-EPP Assinatura: 08/03/2010

01-Banco em concreto, tipo modular reto, na cor natural. Medidas mínimas aproximadas: 1,76m de comprimento X 45cm de altura X 50cm de largura e 6,5cm de espessura-LÍDER-R\$ 239,00

Ata de Registro de Preços: 002211/2010 Compromissário Fornecedor: GP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO LTDA.-ME Assinatura: 11/03/2010

01-Banco em concreto, tipo modular circular, na cor natural. Medidas: 1.75m de compr.X45cm de altura X 50cm de larg. c/curvatura em ângulo de 60° e 6,5cm de espessura-Goloni-Nacional BQ 066-R\$ 259,50 Processo: 5.277/2010 Pregão nº: 21/2010

Ata de Registro de Preços: 001811/2010 Compromissário Fornecedor: RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-EPP **Assinatura**: 08/03/2010

01-fornecimento de peças novas, originais e genuínas de fábrica p/máquinas agrícolas da marca CONFIMENTA-CONFIMENTA-Acréscimo de 27%

Processo: 6.085/2010 Pregão nº: 88/2010 Ata de Registro de Preços: 006411/2010 Compromissário Fornecedor: BAG EVOLUTION COMERCIAL DE SACARIAS LTDA.-ME **Assinatura**: 21/05/2010

01-Big Bag c/4 alcas camisa superior e fundo fechado: Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos

Bags/Bag Evolution-R\$ 25,43

02-Big Bag c/4 alças camisa superior e válvula de descarga; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 27,21

3-Big Bag c/4 alças e fundo fechado; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 24.93

04-Big Bag c/4 alças e válvula de descarga; Material: Ráfia; Capacidade: 1000 Litros-pç-Usina dos Bags/Bag Evolution-R\$ 26,86

Ata de Registro de Preços: 006611/2010 Compromissário Fornecedor: B.N.P. COMERCIAL LTDA.-EPP Assinatura: 25/05/2010

LOTE 2 - CMA

01-Lixeira quadrada basculante-capacidade 33 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Belosch/B20040/ Nacional-R\$ 75.90

02-Lixeira quadrada basculante: Material-capacidade 50 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Unilixeira/P62/ Nacional-R\$ 98.46

03-Lixeira quadrada basculante-capac. 100 litros aprox.-Nas cores: (azul) p/secos e (marrom) p/ úmidos-Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Unilixeira/P62/Nacional-R\$ 110,85

04-Lixeira quadrada basculante-capac. 170 litros aprox. nas cores: (azul) p/ secos e (marrom) p/ úmidos; Deverá ser escrito por fora de cada uma das 2 os nomes: SECOS e ÚMIDOS-pç-Mitra/200 L/Nacional-R\$ 302,58 05-Coletor p/copos descartáveis de água e café em conjunto-capacidade para 600 copos-Medidas: 240 x 550mm; Opções: Água e café; Cor: vermelho-pç-Unilixeira/P11/Nacional-R\$ 75,20

06-Coletor p/ copos descartáveis de água e café em conjunto. Especificações: coletor meia lua, Material fibra, capacidade 56 litros; Cor: vermelho.-pç-Unilixeira / G03 / Nacional-R\$ 233,88

07-Coletor p/copos descartáveis tubo, p/água e café-Altura: 75cm; Largura: 13cm-pç-JSN/E14/Nacional-R\$ 18,73 08-Coletor p/ copos descartáveis tubo, p/ água e café c/2 opções juntas-Altura: 75 cm; Largura 13 cm; Profundidade: 13 cm; Tubo: 8,5cm (diâmetro)-pc-JSN/

E14/Nacional-R\$ 25,69 09-Coletor para pilhas e baterias-Dimensões: Altura 50cm - Largura 32cm - Profundidade 16.5cm-pc-Unilixeira / F10 / Nacional-R\$ 130,82

10-Conjunto de Lixeiras quadradas c/tampa vai e vem-Capacidade: 50 litros aprox.-Conjunto-Belosch/B20505/ Nacional-R\$ 573,21

Ata de Registro de Preços: 007811/2010 Compromissário Fornecedor: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. **Assinatura**: 08/06/2010 LOTE 3

01-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/tampa inteiriça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 65x127x85 cm; Capac. 430L; Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 972,39

02-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/tampa inteiriça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 116x77x137 cm; Capacidade: 700L, Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.179,84

03-Conteiner p/coleta seletiva, tipo Carrinho, c/ tampa inteiriça; Material: fibra de vidro ou polietileno; Medidas: 138x105x137 cm; Capacidade: 1000L; Cores: Azul e Marrom-pç-CGM-R\$ 1.268,60

Processo: 14.104/2010 Pregão nº: 99/2010 Ata de Registro de Preços: 008211/2010

Compromissário Fornecedor: MADEIREIRA AFONSO LTDA. Assinatura: 11/06/2010 LOTE ÚNICO - CMM

1-Caibro de guajará bruto, nas medidas: 5cm x 6cm x 5m-pç-GUAJARÁ-R\$ 25,43

2-Chapa de madeira compensada e multilaminada, plastificada, c/ colagem fenólica 100% à prova d'água, lâminas selecionadas de 15mm de espessura-medidas: 2,20mx1,10m c/ 20mm de espessura-Chapa-DAPLATA-R\$ 99,82

3-Chapa de madeira compensada e resinada, c/ cola, nas seguintes medidas: 2,20m x 1,10m, c/ 10mm de espessura-Chapa-DOIS IRMÃOS-R\$ 25,71

4-Chapa de madeira compensado, sarrafiado, de 1,6 x 2,20 x 18 mm-Chapa-JUINA-R\$ 144,09

5-Cola branca p/ madeira-L-CASCOREZ-R\$ 14,97 6-Cola fórmica- galão de 3,6 litros-Galão-UNA-R\$ 39,42 7-Dobradiça mola copo de 35mm curva (ferro)-Chapa-ROCHA-R\$ 2,83

8-Folha de fórmica brilhante, cor nata ou marfim claro, de 3,08x1,25x 0,8mm-Chapa-PERTECH-R\$ 56,69 9-Folha de fórmica brilhante, cor branca, de 3,08 x 1,25 x 0,8 mm-Chapa-PERTECH-R\$ 55,37

10-Folha de fórmica texturizada, cor nata ou marfim claro, de 3.08x1.25x0.8 mm-Chapa-PERTEC 11-Forro de cedrinho mescla (macho e fêmea)-M2-PEDRINHO-R\$ 35.60

12-Porta lisa de madeira montada de 2,10 x 0,92m c/ batente, dobradica 3" e fechadura tambor simples-Cito.-RICK ESQUADRIAS-R\$ 200,53

13-Prancha de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 30cm x 5m-pç-GARAPA-R\$ 155,39

14-Prego telheiro de aco galvaniza do, completo c/ arruela, medindo: 18 x 27-kg-GERDAU-R\$ 15,07

15-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 15 x 15-kg-GERDAU-R\$ 8,48 16-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 18 x 27-kg-

GERDAU-R\$ 6,12 17-Prego de ferro c/cabeça, medindo: 19 x 36-kg-

GERDAU-R\$ 6,12 18-Sarrafo em cedrinho misto, nas medidas 10cm x

2cm x 5,5m-pç-CEDRINHO-R\$ 23,31 19-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x

2,5cm x 4m-pc-CEDRINHO-R\$ 50,98 20-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x

2,5cm x 5m-pç-CEDRINHO-R\$ 63,71 21-Tábua de cedrinho, bruta, cor natural, de 30cm x 2,5cm x 6m-pç-CEDRINHO-R\$ 76,45

22-Viga de madeira garapa, nas medidas: 6cm x 16cm x 5m-pç-GARAPA-R\$ 81,41

Processo: 16.778/2010 Pregão nº: 132/2010

Ata de Registro de Preços: 007011/2010 Compromissário Fornecedor: COMERCIAL

DAMBROS LTDA. Assinatura: 28/05/2010

LOTE 01 - CMM

01-Tinta Azul Bahamas-sintético Ford, lata c/ 900 ml-**DUPONT-R\$ 30.07** 

02-Tinta Azul M.B. Yazinte-sintético, lata c/900 ml-**DUPONT-R\$ 33,27** 

03-Tinta Azul Caribe metálico, lata c/900 ml-DUPONT-R\$ 34,28

04-Tinta Azul Orbital-metálico, lata c/900 ml BRAZILIAN-R\$ 34,28

05-Tinta Preto Fosco-sintético, lata c/900 ml-FARBEN-

06-Tinta Preto Cadillac-sintético, lata c/900 ml-FARBEN-R\$ 31.93 07-Tinta Preto Liszt-Duco-GM, lata c/900 ml-

BRAZILIAN-R\$ 37,14 08-Tinta Preto Ébony-P.U-Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-

R\$ 61,81 09-Tinta Preto Cadillac-P.U. VW, lata c/900 ml-

BRAZILIAN-R\$ 61,81 10-Tinta Preto Ébony, Ford base poliéster, lata c/900

ml-BRAZILIAN-R\$ 40,78 11-Tinta Preto Liszt-poliéster-GM, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$ 40,78

12-Tinta Preto Ninja, VW, lata c/900 ml-BRAZILIAN-R\$

13-Tinta Preto Ninja, poliéster VW, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 73,57

14-Tinta Preto Ninja, P.U-VW, lata c/ 900 ml-DUPONT-R\$ 66.21

15-Tinta Universal metálico Ford, lata c/ 900 ml-**DUPONT-R\$ 62.43** 16-Tinta Branco Geada-P.U-VW, lata c/ 900 ml-

BRAZILIAN-R\$ 66,21

17-Tinta Branco Cristal-P.U-VW, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 65,25

18-Tinta Branco Ártico, Ford, lata c/ 900 ml-DUPONT-

19-Tinta Branco Diamante-PU-Ford, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 66,26

20-Tinta Branco Mahler-GM, lata c/ 900 ml-BRAZILIAN-R\$ 42.55 21-Tinta Branco Banchisa-Fiat, lata c/900 ml-

BRAZILIAN-R\$ 42,55 22-Tinta Branco Glacial-Hyundai, lata c/ 900 ml-

BRAZILIAN-R\$ 42,55 23-Tinta Vermelho Vesúvio Metálico, lata c/900 ml-

**DUPONT-R\$ 83,09** 24-Tinta Vermelho MB, Código 3355 P.U., lata c/ 900 mI-DUPONT-R\$ 83,09

Ata de Registro de Preços: 007611/2010 Compromissário Fornecedor: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA. Assinatura: 31/ 05/2010

LOTE 03 - CMM

01-Massa plástica c/catalisador-lata c/ 500 gr.-CORPLAST-R\$ 22,91

02-Massa de polir nº 2, lata c/ 900 ml-CORPLAST-R\$ 23.1 03-Massa p/ vedação KPO, lata c/ 900 ml-CORPLAST-8-16.93

04-Cera p/ polimento, lata de 200 gramas-GRAND PRIX-6-16.93

05-Cera p/ cristalização, lata de 200 gramas-GRAND PRIX-6-61.89 06-Cola p/ tapeceiro, lata com 18 litros-CORPLAST-1-

492.73 07-Cola para adesivo sintético, lata com 18 litros-

CORPLAST-1-492,73 08-Desengraxante para remoção de gordura, lata com 900 ml-MAXI RIBRER-6-22,79

09-Seladora para plástico, lata com 900 ml.-Lata-MAXI RIBRER-6-32.97

10-Removedor pastoso, galão com 3,6 litros.-Galão-STAR-6-60.41

11-Massa para vedação em filetes, caixa com 350 gramas.-Caixa-MAXI RIBRER-6-12,71 12-Estopa branca para polimento, pacote com 500

gramas. -Pacote-ZIG ZAG-10-12,46 13-Algodão para polimento, pacote de 200 gramas.-Pacote-ZIG ZAG-10-13,23

14-Boina de la de carneiro para polimento nº 8.-Peca-ZIG ZAG-10-23,1

15-Boina de espuma para cristalização nº 8.-Peça-LINCON-10-32,65

16-Boina de la dupla face.-Peça-LINCON-10-98,98

17-Folha de lixa d'água nº 120-Peça-NORTON-20-2,78 18-Folha de lixa d'água nº 220-Peça-NORTON-20-2,78 19-Folha de lixa d'água nº 320-Peça-NORTON-20-2,78 20-Folha de lixa d'água nº 400-Peça-NORTON-20-2,78 21-Folha de lixa d'água nº 1200-Peça-NORTON-20-6,48 22-Folha de lixa seca de disco nº 120-Peça-NORTON-

10-2.78 23-Folha de lixa seca de disco nº 220-Peça-NORTON-10-2.78

24-Folha de lixa seca de disco nº 320-Peca-NORTON-10-2,78 LOTE 04

01-Folha de lixa seca de disco nº 400-Peça-NORTON-10-R\$ 2,94

02-Folha de lixa de ferro nº 36 -Peça-NORTON-20-R\$ 5,77 03-Folha de lixa de ferro nº 40-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77 04-Folha de lixa de ferro nº 60-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77 05-Folha de lixa de ferro nº 80-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77 06-Folha de lixa de ferro nº 100-Peça-NORTON-20-R\$ 5,77 07-Disco de lixadeira nº 36-diâmetro ext. 180mm-Peca-NORTON-10-R\$ 12,85

08-Disco de lixadeira nº 40-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 63,43

09-Disco de lixadeira nº 60-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 7,05

10-Disco de lixadeira nº 24-diâmetro ext. 180mm-Peça-NORTON-10-R\$ 6,96 11-Taco de borracha p/lixamento, medindo aprox. 8cm

de largura x 13cm de comprimento x 5cm de altura.-Peça-REXON-R\$ 70,18

12-Espátula plástica para aplicação de massa em celulóide.-Peça-CASTOR-R\$ 3,26 13-Fita crepe, rolo de 19mm x 50m.-Peca-NORTON-

R\$ 3.26 14-Fita crepe para filetes-rolo de 9mm x 50m.-Peca-NORTON-R\$ 6.29

15-Fita dupla face, 11 x 10-Peça-NORTON-R\$ 41,66



16-Coador de tinta, 12 cm x 6cm, em papelão, com tela de nylon.-Peça-MACHADO-R\$ 2,94 17-Thinner-galão com 05 litros-GOL-R\$ 41,36

18-Thinner para dissolver P.U., galão c/ 05 litros-GOL-R\$ 41,36

19-Emborrachamento bate pedra, lata c/ 900 ml-NIL FLEX-R\$ 24,80

20-Resina para fibra c/ catalizador, lata c/ 900 ml-CORPLAST-R\$ 32,16

21-Manta de fibra, pacote c/ 500 gramas.-Pacote-CORPLAST-R\$ 306,24

22-Catalizador p/ tintas sintéticas, frasco c/ 185 ml.-

Frasco-PROTIX-R\$ 11,10 23-Prato para máquina de polir.-Peça-PROTIX-R\$ 40,44

24-Prato da máquina lixadeira.-Peça-PROTIX-40,44 Ata de Registro de Preços: 008111/2010 Compromissário Fornecedor: CAROLINA CORREA JOSÉ - ME Assinatura: 10/06/2010

LOTE 02 - CMM

01-Tinta Verde Atibaia, Ford sintético, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89

02-Tinta Laranja Granada sintético, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89

03-Tinta Laranja Mirassol sintético, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89

04-Tinta Prata Geada metálico, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89 05-Tinta Prata Polari Zafira, lata c/900 ml-PPG-R\$ 43,89 06-Tinta Cinza Carrara sintético, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43.89

07-Tinta Amarelo Suny PU-VW, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 73,24 08-Tinta Amarelo Ipê PU-VW, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 73,24 09-Tinta Amarelo Ipê Ford, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89 10-Tinta Amarelo Trânsito, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 43,89 11-Tinta Amarelo Imperial PU, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 64.53 12-Tinta Amarelo Caterpillar sintético, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 64.53

13-Tinta Prata Silver Metálico, lata c/ 900 ml-PPG-R\$ 42,62

14-Tinta Amarelo Ouro Metálico, lata c/ 900 ml-Lata-PPG-R\$ 42,62

15-Tinta Dourado Palha Metálico, lata c/ 900 ml-Lata-PPG-R\$ 42.62

16-Tinta Alumínio Opalescente, lata c/ 900 ml-Lata-PPG-R\$ 42,62

17-Tinta Cinza Nassau Metálico, lata c/ 900 ml-Lata-PPG-R\$ 42,62

18-Verniz catalizado para metálico, lata c/ 900 ml-Lata-PPG-R\$ 42,62

19-Líquido de lustração para cristalização, lata c/ 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-R\$ 206,11

20-Fundo P.U., lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-R\$ 42.42

21-Fundo Universal rápido, lata com 900 ml-Maxi Rubeer-R\$ 24,51

22-Fundo cromato de zinco, lata com 900 ml-PPG-R\$ 33,45 23-Massa rápida, lata com 900 ml-Maxi Rubeer-R\$ 44,02 24-Massa poliéster, lata com 900 ml-Lata-Maxi Rubeer-R\$ 44.02

Processo: 17.339/2010 Pregão nº: 129/2010

Ata de Registro de Preços: 007711/2010 Compromissário Fornecedor: FAIR WALL SERVIÇO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA.-MÉ Assinatura: 07/06/2010 LOTE ÚNICO

01-Suporte p/ luminária de iluminação pública-Configuração para 01 pétala-pç-Braslux-R\$ 34,26 02-Suporte p/ luminária de iluminação pública-Configuração p/ 02 pétalas opostas-pç-Braslux-R\$ 39,79 03-Suporte p/ luminária de iluminação pública-Configuração p/ 02 pétalas paralelas-pç-Braslux-R\$ 70,74 04-Suporte p/ luminária de iluminação pública-Configuração p/ 03 pétalas-pç-Braslux-R\$ 45,32

05-Suporte p/ luminária de iluminação pública-Configuração p/ 04 pétalas, tipo H-pç-Braslux-R\$ 74,06 Processo: 17.340/2010 Pregão nº: 126/2010

Ata de Registro de Preços: 007911/2010 Fornecedor: Compromissário ROLEMARE COMERCIAL LTDA. Assinatura: 08/06/2010 LOTE ÚNICO

01-Gabião caixa de 1,50x1,00x1,00 de dupla torção, malha hexagonal (ABNT-10514), c/ arame de aço diâmetro 2,70mm de baixo teor de carbono, zincado conforme ABNT-8964, incluindo arame fio 2,20mm, para amarração e atiramento em 8% do peso-Pç-Belgo-R\$ 163,82 02-Manta geossintética p/ drenagem, densidade 200g/ m² (ABNT-12568) c/ bobinas de 2,30m de largura por 100m de comprimento-M2-Emantec-R\$ 3,49

Processo: 18.845/2010 Pregão nº: 137/2010 Ata de Registro de Preços: 008011/2010 Compromissário Fornecedor: **ACTUAL** REFORMADORA DE PNEUS LTDA. - Assinatura:

SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS COM ERVICOS LOTE ÚNICO

01-Pneu 145/80R13-Fiat Uno-pç-ACT BOR-R\$ 40,89 02-Pneu 155/80R13-Gol-pç-ACT BOR-R\$ 40,89

03-Pneu 165/70R13-Fiesta-pç-ACT BOR-R\$ 42,11 04-Pneu 175/70R13-Gol G III-pc-ACT BOR-R\$ 44,55 05-Pneu 185/80R14-Kombi-pç-ACT BOR-R\$ 64,08

06-Pneu 185/70SR14-Kombi-pc-ACT BOR-R\$ 64,08 07-Pneu 185/65R14-Escort-pç-ACT BOR-R\$ 61,03 08-Pneu 700 x 16-F-1.000-pc-ACT BOR-R\$ 95,82

09-Pneu 205/70 R15-Ducato-pc-ACT BOR-R\$ 111,69 10-Pneu 750 x 16 Liso-F-4.000-pc-ACT BOR-R\$ 109,25 11-Pneu 900 x 20-Liso-F-11.000-pç-ACT BOR-R\$ 158.68

12-Pneu 900 x 20-Borrachudo-F-11.000-pç-ACT BOR-R\$ 158,68 13-Pneu 215/80 R 16-Veraneio C-20-pç-ACT BOR-R\$

109.86 14-Pneu 185/70 SR 15-Trafic e Hilux-pç-ACT BOR-R\$

67.13 15-Pneu 750 x 16-Borrachudo-Toyota-pc-ACT BOR-

R\$ 88.50 16-Pneu 225/70 R 15-Sprinter Mercedes-pç-ACT BOR-

R\$ 73.24 17-Pneu 1000 x 20-Mercedes 1516 -Radial-pc-ACT BOR-R\$ 176,99

18-Pneu 8,5 x 17,5-Microônibus Mercedes-pç-ACT

BOR-R\$ 109,86

19-Pneu 215/75 R 17.5-VW 7.100-pc-ACT BOR-R\$

20-Pneu 10,5/65 x 16-Retroescavadeira Randon-pç-ACT BOR-R\$ 213,61

21-Pneu 19,5 x 24-Retroescavadeira Randon-pç-ACT BOR-R\$ 579,80

22-Pneu 17,5 x 25-Carregadeira CAT 930-pç-ACT BOR-R\$ 579.80

23-Pneu 184/15 x 30-Retroescavadeira Ford/Case-pç-ACT BOR-R\$ 579,80

24-Pneu 1300x24-Patrol Caterpillar 12 Ionas-pç-ACT BOR-R\$ 335,67

25-Pneu 1400x24-Patrol Case 845 - 12 Ionas-pç-ACT BOR-R\$ 427,22 26-Pneu 16,9x28R4-Retroescavadeira Maxion-pç-ACT

BOR-R\$ 732.38

27-Pneu 10,5x18/1-Retroescavadeira Maxion-pç-ACT BOR-R\$ 213,61 28-Pneu 225/75 R 15-Chevrolet S-10-pç-ACT BOR-R\$

29-Pneu 195/75 R 16-Fiat Iveco 49.12-pç-ACT BOR-R\$ 73.24

30-Pneu 235/75 R 15-Ranger-pc-ACT BOR-R\$ 91,55

Processo: 19.080/2009 Pregão nº: 131/2009 Ata de Registro de Preços: Compromissário Fornecedor: COMERCIAL LTDA. Assinatura: 10/06/2009

01-Pç-MICROCOMPUTADOR, TIPO MICRO BÁSICO COM GRAVADOR-Placa de Vídeo On-Board, com aceleração de hardware 3D; Monitor LCD 17" Digital Tela Plana 1280 x 1024 (100/240 Volts)- Teclado PS2 ABNT2; Mouse PS2 800DPI Netscroll Ótico; Drive de Floppy Disk 1.44MB-Entrada Bivolt (110V/220V), Saída 110V; Microprocessado com 4 Estágios de regulação; Sistema Operacional: uma licença de Windows Vista Business OEM, por computador com CD de instalação-Conectividade Placa de Rede Wireless PCI 2.2 Off-Board, padrão IEEE 802.11b e g, velocidade de transmissão 11Mbps e 54Mbps. Garantia ON-SITE-UPCOM 65-PXP-Procedência:

Nacional-R\$ 1.950.00 Termo de Aditamento: 001-007411/2009 Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses Assinatura: 09/12/2009

Processo: 20.145/2010 Pregão nº: 152/2010

Ata de Registro de Preços: 008311/2010 Compromissário Fornecedor: EL SHADDAY QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 11/06/2010

LOTE ÚNICO - CMM

01-Galão-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L-Cor: natural-SUPREMACOR-R\$ 32,61

02-Galão-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L.-Cor: mogno-SUPREMACOR-R\$ 37.63

03-Galão-Verniz Filtro Solar-galão 3,6 L-Cor: imbuia-SUPREMACOR-R\$ 37,63

04-Galão-Verniz Marítimo-galão 3,6 L-Cor: natural-SUPREMACOR-R\$ 31,42

05-Galão-Verniz Marítimo-galão 3,6 L-Cor: mogno-SUPREMACOR-R\$ 34,25

06-Galão-Verniz brilhante-galão 3,6 L-SUPREMACOR-50-R\$ 21,46

Processo: 45.509/2009 Pregão: 386/2009

Ata de Registro de Preços: 019111/2009 Compromissário Fornecedor: RETPEÇAS PEÇAS E MOTORES LTDA.-EPP Assinatura: 09/12/2009 LOTE ÚNICO

01-Master Furgão L1H1-Diesel, Ambulância SAMU-2006-05, DESCONTO DAS PEÇAS: 10,00%, VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 90,00

02-Furgão carga-refrigerado-2007-01, DESCONTO DAS PEÇAS: 10,00%, VALOR DA HORA/MÃO DE OBRA: R\$ 90.00

Processo: 46.894/2009 Pregão nº: 387/2009

Ata de Registro de Preços: 019011/2009 Compromissário Fornecedor: CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. Assinatura: 01/12/2009

1-Boné tipo bombeta, tipo sol-a-sol, c/regulagem, na cor azul, cinza e marrom, c/estampa em silkscreen em 04 (quatro) cores-Pç-CAMPOS-R\$ 7,00 Processo: 59.242/2009 Pregão nº: 18/2010

Ata de Registro de Preços: 002311/2010 Compromissário Fornecedor: INTRAB COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA. Assinatura: 12/03/2010

01-Par-Bota de borracha vulcanizada na cor preta e cano longo até a virilha, c/forro, c/palmilhas de aco. solado antiderrapante-numerações: 37/38, 39, 40, 42, 43/44, 45 e 48-EPI 091-ALPARGATAS-R\$ 280,00

02-Pç-Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante p/partículas, modelo dobrável, soldado c/ solda ultra-sônica em todo seu perímetro-tamanho único-EPI 082-INTRAB-R\$ 1,35

# SECRETARIA DE FINANÇAS

# **DEPARTAMENTO DO TESOURO**

# CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº. 5.209, de 01 de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

CONTRATO/PEDIDO: 223/2006, 3001/2009 e 1501/ 2010.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 29.988,40 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e guarenta centavos). NFs. 211881. 211882, 212790, 212791, 212669 e 212670. EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação de estagiários é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para um maior suporte e desenvolvimento dos servicos, visando a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; essencial à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para apoio ao corpo jurídico desta Secretaria, e essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina e da Seção



de Psicologia da Guarda Civil Municipal. CLG da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 532/2010.

OBJETO: Aquisição de ventiladores de parede. VALOR: R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), NF. 1278.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Serviços Funerários para o bem estar dos funcionários e munícipes durante o atendimento e execução dos trabalhos no setor administrativo dos cemitérios municipais.

#### Comercial Campos Comércio de Uniformes em Geral Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 15111/2009.

OBJETO: Fornecimento de botinas de segurança. VALOR: R\$ 3.479,27 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), NFs. 2054 e 2095. EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos, para utilização na segurança de trabalho dos funcionários nos cemitérios municipais, bem como para o cumprimento das exigências do SESMT, CIPA e Ministério do Trabalho; e essencial à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, visando o bom andamento dos serviços da Guarda Civil Municipal.

Comercial Dambros Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 6211/2009 e 7011/2010. OBJETO: Fornecimento de materiais para pintura automotiva, folha de lixa e thiner.

VALOR: R\$ 759,75 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), NFs. 17888 e 18139. EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Esportes, para a realização de reparos e manutenção dos próprios municipais afetos a esta unidade administrativa; e essencial ao Departamento de Transportes Internos, para uso contínuo na oficina de pintura de veículos.

Comercial de Alimentos Nutrivip do Brasil Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 4811/2010 e 5111/2010.

OBJETO: Fornecimento de caldo de galinha, sal e biscoito. VALOR: R\$ 662,60 (seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), NFs. 3164, 3165, 3166 e 3167. EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante Escola Aprendiz Solidário, e essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor alimentação dos usuários das Casas Abrigo, PETI e Albergue Municipal.

Comercial Lux Clean Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 85/2010.

OBJETO: Fornecimento de vassoura, rodo, pano de copa e flanela para limpeza.

VALOR: R\$ 6.696,50 (seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), NF. 581.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010. JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao

Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, visando o bom andamento de suas atividades.

Comercial Tamoio Confecções e Calçados Ltda - ME CONTRATO/PEDIDO: 18011/2009.

OBJETO: Fornecimento de camisetas.

VALOR: R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos), NF. 1291 EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: As camisetas são essenciais à Secretaria de Habitação para utilização pelos funcionários que se deslocam diariamente aos locais onde ocorrem as ações de Urbanização de Favelas e aos funcionários

que trabalham em campo nos mutirões. Comércio de Água Anália Franco Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9511/2010. OBJETO: Fornecimento de água mineral.

VALOR: R\$ 445,60 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), NF. 5004. EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A água é essencial ao Gabinete do Prefeito para fornecimento em diversos eventos, como reuniões e inaugurações, visando atender as diversas autoridades locais e demais convidados presentes.

Confecções Cely Ltda. CONTRATO/PEDÍDO: 19211/2009.

OBJETO: Aquisição de camisetas.

VALOR: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais), NF. 06.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: As camisetas foram essenciais à Secretaria de Cultura para utilização no show em comemoração aos 75 anos de carreira de Tinoco, dentro das festividades de Nossa Senhora de Bonsuc Construtora Anastácio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 213/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 119.291,13 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos), NFs. 5010 e 5028. EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade, e à Secretaria de Meio Ambiente, para a execução de diversos serviços de manutenção de praças, parques e áreas verdes. Cooperativa Paulista de Teatro.

CONTRATO/PEDIDO: 514/2010. OBJETO: Contratação para participação de Sérgio Pires de Moraes e Emerson Rossini como jurados e comentaristas do Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos.

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), NF. 13564 EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município. Daiane de Almeida Pereira.

CONTRATO/PEDIDO: 194/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para treinamento e monitoramento de atividades na área de alimentação alternativa e saudável e noções de higiene básica dos alimentos. VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para a aplicação de treinamento e atividades na área de alimentação alternativa, tendo como público alvo usuários dos Restaurantes Populares e feiras-livres.

Daniel Rodrigues de Souza CONTRATO/PEDIDO: 596/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para realização de palestra cuja temática é o resultado da exposição denominada "Heróis: Mitos e Imagens".

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

Denise Morena de Souza

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32147/2010. OBJETO: Contratação de profissional para realização da 4ª Semana da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBIIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial para a realização de oficinas de penteado afro, que trabalharam a valorização da arte africana e afro-brasileira, na 4ª Semana da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Desis Desenvolvimento e Sistemas Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 29/2007.

OBJETO: Despesa referente assessoria em metodologia de elaboração de controles financeiros e orçamentários com migração de dados técnicos e manutenção mensal dos contratos de obras e serviços de engenharia gerenciados e elaborados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

VALOR: R\$ 2.705,45 (dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF. 595. EXIGIBILIDADE: 07/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de assessoria em planejamento de contratos de obras e serviços são essenciais, pois visam confiabilidade dos dados contratuais, planejamento dos prazos e controle geral dos contratos gerenciados e executados pela Secretaria de Obras.

Diastur Turismo Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 113/2010.

OBJETO: Locação de veículos. VALOR: R\$ 229.370,12 (duzentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), NFs. 39,

44, 45, 47 e 51.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais à Secretaria de Meio Ambiente, para a realização de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas verdes; à Secretaria de Habitação, para o desenvolvimento de seus serviços; e à Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para a execução de diversas

atividades essenciais prestadas à municipalidade. Docevale Indústria de Conservas Alimentícia Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 18811/2009.

OBJETO: Fornecimento de bananada, doce de goiaba, geléia de morango e goiabada individual. VALOR: R\$ 1.101,02 (um mil, cento e um reais e dois centavos), NFs. 261, 262, 263 e 264.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os alimentos são essenciais à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade para serem servidos junto com as refeições oferecidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e Restaurante

Escola Aprendiz Solidário. E. Service Comércio e Serviços Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 61/2007. OBJETO: Prestação de serviços de monitoria aquática junto às piscinas do Centro de Educação Ambiental e Lazer - ETA Cumbica e CSE João Carlos de Oliveira. VALOR: R\$ 9.358,40 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), NF. 355.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010. JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Esportes para a continuidade dos serviços de monitoramento aquático nas piscinas, por ocasião das atividades de treinamentos, competições e eventos de recreação e de lazer à população Guarulhense.

Editora Globo S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 593/2010.

OBJETO: Renovação das assinaturas das revistas Galileu, Criativa, Época e PEGN.

VALOR: R\$ 2.358,80 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: As revistas são essenciais à Secretaria

de Cultura para utilização pelos usuários do Sistema lunicipal de Bibliotecas

Editora Liberty Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 488/2010. OBJETO: Aquisição de DVDs da série "O Desafio do

VALOR: R\$ 179,10 (cento e setenta e nove reais e dez centavos), NF. 6152.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os DVDs são essenciais à Secretaria de Serviços Públicos para a realização de estudos e debates em capacitações dos funcionários e dos membros do Núcleo da A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública, do Ministério do Meio Ambiente. Eduardo da Conceição.

CONTRATO/PEDIDO: 513/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para composição da comissão técnica do ETC - Encontro de Teatro da Cidade de Guarulhos. VALOR: R\$ 3.800.00 (três mil e oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. El Shaddav Química Indústria e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 118/2010. OBJETO: Fornecimento de verniz.

VALOR: R\$ 270,35 (duzentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), NF. 696.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010. JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria



de Meio Ambiente para a pintura de recintos, bancos, brinquedos, portas, janelas, entre outros, existentes no Zoológico Municipal

Empresa Folha da Manhã S/A. CONTRATO/PEDIDO: 534/2010.

OBJETO: Renovação de assinaturas dos jornais "Folha de São Paulo" e "Agora São Paulo".

VALOR: R\$ 1.487,20 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), NF. 84606.

EXIGIBILIDADE: 26/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os jornais são essenciais à Secretaria de Comunicação visto que divulgam os acontecimentos de Guarulhos em todas as áreas, informando a população a respeito dos serviços essenciais.

Euroatlântica Brasil Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4.501/2009.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva da fonte cibernética localizada na Praça Getúlio Vargas.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), NF. 201029.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para evitar o acumulo de água parada, evitando a proliferação do mosquito da dengue, e também para o embelezamento do local.

**Êxito Montagens e Comércio Ltda.** CONTRATO/PEDIDO: 387/2010.

OBJETO: Fornecimento de toner para impressora. VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais), NF. 22087. EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O toner é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Expansom Promoções e Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 12611/2009.

OBJETO: Prestação de serviços especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município. VALOR: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), NF.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi essencial ao Gabinete do Prefeito para garantir a realização do I Encontro de Carros Antigos da Cidade de Guarulhos.

F. Lopes Publicidade Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 18/2007.

OBJETO: Publicações de editais de licitação em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 898,26 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), NF. 5670.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações, Artigos 3º e 20º da Lei Federal 8.666/93.

Fábio Bertoli.

CONTRATO/PEDIDO: 148/2010.

OBJETO: Contratação de profissional para ministrar treinamento na área de educação para o trabalho e capacitação profissional.

VALOR: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para ministrar treinamento aos servidores operacionais responsáveis pelo atendimento no Departamento de Iluminação Pública.

Fenix Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 10411/2009 e 11711/2009 OBJETO: Fornecimento de pedaços empanados e congelados de frango e cação em cubos congelado. VALOR: R\$ 7.825,50 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), NFs. 53551, 53552, 53553, 53554, 53555, 54664, 54666 e 54667. EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O alimento é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para compor a alimentação oferecida nas Casas Abrigo e Albergue Municipal; e essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares Solidariedade e

Restaurante Escola Aprendiz Solidário. Fernando Maurício de Moraes ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29064/2010. OBJETO: Aquisição de TV LCD, Aparelho de DVD e

som portátil. VALOR: R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta

e cinco reais), NF. 334.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equipamentos são essenciais à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública para o pleno funcionamento das atividades do Projeto GUARD - Grupo Unido na Ação de Resistência às Drogas.

Ferramentas Bonamarck Ltda - ME. CONTRATO/PEDIDO: 512/2010.

OBJETO: Fornecimento de rebitadeira manual tipo alicate. VALOR: R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais), NF.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente para utilização na manutenção de praças, parques e áreas de lazer.

Ferrarini Comércio de Peças para Tratores Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 15.911/2009.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica para máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 9.302,59 (nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e nove centavos), NFs. 300, 318, 361, 362 e 363. EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Transportes Internos para a reposição de peças em diversas máquinas e equipamentos de terraplanagem, que executam serviços essenciais à municipalidade.

Fotons Comercial Elétrica Ltda - EPP.

CONTRATO/PEDIDO: 577/2010.

OBJETO: Fornecimento de refletor halógeno, lâmpadas halógenas e arandela modelo paulistinha.

VALOR: R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais), NF. 6262.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção e conservação do Departamento de Serviços Funerários e Administrações, bem como dos Cemitérios e Velórios Municipais.

Foxfer Produtos Siderúrgicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 9711/2010.

OBJETO: Fornecimento de barras de ferro. VALOR: R\$ 6.119,00 (seis mil, cento e dezenove reais), NF. 958

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção na conservação e execução de obras em todo o município.

Francisco Padilla Parra.

CONTRATO/PEDIDO: 556/2010. OBJETO: Realização da exposição "4.9 Menção

Honrosa - Exposição Coletiva". VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Gasttron Produtos Alimentícios Ltda EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11448/2009. OBJETO: Fornecimento de kits lanche.

VALOR: R\$ 1.339,50 (um mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), NF. 3932. EXIGIBILIDADE: 31/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os kits lanche foram essenciais para o apoio alimentar das mulheres participantes das atividades sócio-educativas realizadas mensalmente pelo Projeto Ser Gestante, das Casas Clara Maria I, II, III e IV e Casa das Rosas, Margaridas e Beths.

GED Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 478/2010.

OBJETO: Fornecimento de tela de nylon.

VALOR: R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), NF. 456.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Meio Ambiente para o atendimento de normas de segurança e condições de trabalho dos servidores desta Secretaria que executam serviços externos, na manutenção de praças, parques e áreas verdes

Gilmar Joaquim.

CONTRATO/PEDIDO: 524/2010.

OBJETO: Apresentação musical do show "Gil e as Cordas", no Projeto Intervalo Cultural. VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Guaru-Press Cooperativa dos Prestadores de

Serviços de Guarulhos. CONTRATO/PEDIDO: 259/2006.

OBJETO: Locação de veículos utilitários, com motorista e combustível.

VALOR: R\$ 74.947,50 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), NF. 889.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010. JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes à Ação "Bolsa-Auxílio ao

Desempregado" não sofram solução de continuidade. Guarupas Associação das Empresas de

Transportes Urbanos. CONTRATO/PEDIDO: 2401/2009.

OBJETO: Fornecimento de vale-transporte municipal em forma de crédito eletrônico.

VALOR: R\$ 21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta reais).

EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento de benefício de valetransporte é essencial para a locomoção dos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem, percurso de ida e volta de suas residências (Lei . Municipal nº 5843/2002).

Hugo Rodrigues da Silva.

CONTRATO/PEDIDO: 75/2010. OBJETO: Manutenção de violões.

VALOR: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta

reais), NF. 01. EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial

para o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Hungaro e Picoli Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 499/2010.

OBJETO: Aquisição de compressores de ar.

VALOR: R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais). NF. 259. EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os equinamentos são essenciais

devido à necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

pelo sistema on line. VALOR: R\$ 7.301,45 (sete mil, trezentos e um reais e quarenta e cinco centavos), NF. 195499.

EXIGIBILIDADE: 13/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta dos servicos faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações

legais, inclusive no que diz respeito aos prazos. Indústria e Comércio de Panificação Rosa de Ouro

CONTRATO/PEDIDO: 9411/2009.

OBJETO: Fornecimento de bolo confeitado. VALOR: R\$ 5.597,76 (cinco mil, quinhentos e noventa e

sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 124, 128 e 129. EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O bolo confeitado é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o fornecimento nas Casas Abrigo, Casa de Passagem, PETI, Centro de Referência do Idoso e Alberque: e essencial para atendimento de evento realizado pela Seção Administrativa de Relações Públicas e Eventos, unidade afeta à Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.

Inovamax Teleinformática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 451/2010.

OBJETO: Aquisição de máquina fotográfica e filmadora. VALOR: R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), NF. 7082.

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Instituto de Cidadania e Desenvolvimento Humano

CONTRATO/PEDIDO: 801/2010.

OBJETO: Serviços de proteção social especial, visando o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. VALOR: R\$ 158.359,90 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), NF. 05. EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação dos serviços é essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, sob medida de proteção e em situação de risco social. Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e Social ITEDES

CONTRATO/PEDIDO: 2601/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica.

VALOR: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), NF. 2242.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de assessoria técnica, financeira e jurídica é indispensável à Secretaria de Finanças, pois visam a implantação, recuperação e incremento da arrecadação com o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os serviços relacionados ao fornecimento e gestão de cartão de crédito e nas Operações de Leasing, cujo fato gerador se deu no município de Guarulhos.

Integra Sociedade Cooperativa CONTRATO/PEDIDO: 105/2008.

OBJETO: 13ª e 14ª medições referente a prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o projeto técnico de trabalho social vinculado à urbanização de favelas no centro expandido - Santo

Agostinho - PAC/PPI, no município de Guarulhos. VALOR: R\$ 16.222,57 (dezesseis mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). NFs. 377 e 378. EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços técnicos especializados para implantar e executar o projeto técnico de trabalho social vinculado à urbanização de favelas no centro expandido - Santo Agostinho - PAC/ PPI é indispensável para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria de Habitação.

José Perez

CONTRATO/PEDIDO: 653/2010.

OBJETO: Apresentação musical do cantor Tinoco e Banda no evento "269° Festa de Nossa Senhora de Bonsucesso".

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para o desenvolvimento das atividades culturais do município. Jurídica Diários Publicidade Transporte e Logística

CONTRATO/PEDIDO: 72/2007. OBJETO: Serviços de distribuição do Boletim Oficial do

VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), NF. 79.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010. JUSTIFICATIVA: A distribuição do Boletim Oficial de Guarulhos é feita em vários órgãos da Prefeitura, Poder Legislativo, Delegados e Conselheiros do Orçamento Participativo, Conselho Gestor da Saúde, Unidades Básicas de Saúde, Escolas Municipais, Delegacias, Cartório Eleitoral, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, Poupatempo, entre outros, e sua falta acarretaria sérios problemas à municipalidade por envolver publicações de ordem obrigatória para a

validade dos atos da casa. Kerion Engenharia e Sistemas S/A.

CONTRATO/PEDIDO: 9201/2009. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e uso, sob licenciamento, de sistemas informatizados de

gestão pública. VALOR: R\$ 287.380,90 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos). NF. 24. EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a execução de serviços nos sistemas de diversas unidades das Secretarias de Administração e Finanças, tais como Sistema Tributário (Receita). Sistema Financeiro e Orçamentário, Sistema Controle de Patrimônios, Sistema de Almoxarifado; Sistema de Recursos Humanos e Sistema de Dívida Ativa, sendo que sua falta acarretaria grandes transtornos à rotina da Prefeitura.

Mapfre Vera Cruz Vida e Previdência S/A. CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Seguro de vida em grupo - Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 27.464,58 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). EXIGIBILIDADE: 05/09, 15/09 e 20/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é essencial à Secretaria do Trabalho por se tratar de objeto de determinação da Lei Municipal nº. 5695/2001 - Programa Emergencial do Bolsa-Auxílio ao Desempregado.

Marpress Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 262/2006. OBJETO: Serviços gráficos incluindo postagem.

VALOR: R\$ 55.862.92 (cinquenta e cinco mil. oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), NFs. 13723, 13724 e 13725.

EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é essencial à Secretaria de Finanças, pois se trata de impressão de documentos fiscais imprescindíveis para o cumprimento do disposto na Legislação Tributária.

CONTRATO/PEDIDO: 14/2008. OBJETO: Locação de veículos utilitários (Kombi ou similar), incluindo motorista, combustível e manutenção.

Mendes e Freitas Logística Ltda - EPP.

VALOR: R\$ 17.225,46 (dezessete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), NF. 137. EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são imprescindíveis à Secretaria do Trabalho para que as atividades inerentes ao Programa "Bolsa-Auxílio ao Desempregado" não sofram solução de continuidade.

MHS Engenharia Consultoria Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 14403/2010.

OBJETO: 1ª medição referente a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras de urbanização de favelas e conjuntos habitacionais junto à Secretaria de Habitação

VALOR: R\$ 299.835,45 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), NF, 120,

EXIGIBILIDADE: 29/07/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável, pois visa a prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia relativos ao gerenciamento, supervisão e fiscalização da execução de projetos e obras de urbanização de favelas e construção de conjuntos habitacionais de responsabilidade da Secretaria de Habitação.

Mister Oil Distribuidora Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 105/2007.

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool e óleo diesel automotivo).

VALOR: R\$ 52.667,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais). NFs. 3754, 3755, 3798 e 3799. EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Sem o fornecimento de combustível a frota municipal fica impedida de circular, tornando-se impossível o atendimento às atividades indispensáveis

Nevada Rent a Car Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 913/2009. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 75.461,60 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), NFs. 611, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 620, 622, 623 e 624. EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na manutenção de parques, áreas verdes e de lazer; e essencial às Secretarias de Segurança Pública, Transportes e Trânsito, Administração e Modernização. Serviços Públicos, Meio Ambiente, Educação, Urbano, Desenvolvimento Desenvolvimento Econômico, Obras e Assuntos Jurídicos, bem como à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Relações Administrativas e Chefia de Gabinete, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

# O Mímico Produções Culturais e Artísticas Ltda

CONTRATO/PEDIDO: 424/2010.

OBJETO: Serviços de recepções circenses utilizando contextos performáticos adaptados a temáticas e perfil do evento Prefeitura nos Bairros.

VALOR: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais),

EXIGIBILIDADE: 10/08/2010. JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para o desenvolvimento das atividades culturais no município.

P.G. Comunicação Art. e Publicidade Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 01/2007. OBJETO: Prestação de serviços de publicidade. VALOR: R\$ 518.588,29 (quinhentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos),

NFs. 3, 4, 6, 8, 10, 14, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30,

31, 32, 34, 124, 125, 177, 186, 187, 188, 197, 198, 200, 214, 226 e 239. EXIGIBILIDADE: 03/08, 06/08, 11/08 e 15/08/2010. JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos munícipes, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela

municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Stuart Consultoria Ltda. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24195/2010.

OBJETO: Serviços de interpretação simultânea inglês/ português para realização de seminário. VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), NF.

273. EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi indispensável à Secretaria de Governo para a realização do I Seminário de Ferramentas para a Gestão Pública em Guarulhos. Teorema Engenharia e Construções Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 4503/2010. OBJETO: 4ª medição final referente execução de obras de pavimentação, guias, sarjetas e galerias de águas pluviais na Rua Montes Claros, trecho da Rua Santa Vitória e Avenida Guinle - Cidade Satélite de Cumbica. VALOR: R\$ 90.469,47 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e nove reais è quarenta e sete centavos). sendo R\$ 52.334,60 (cinquenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) referente a recursos próprios e R\$ 38.134,87 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos) referente a recursos vinculados - Secretaria Estadual de Economia e Planejamento. NFs. 352 e 353.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis para melhorar as precárias condições de trafegabilidade da via em questão.

Trans Nill Transportes em Geral Ltda - ME.

CONTRATO/PEDIDO: 813/2009. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 39.410,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), NFs. 731, 735 e 736. EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: Os veículos locados são essenciais



à Secretaria de Meio Ambiente, para utilização na manutenção de parques, áreas verdes e de lazer, e essenciais à Secretaria de Obras e Orçamento Participativo para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade.

Transnill Transportes Ltda - ME. CONTRATO/PEDIDO: 713/2009.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 61.497,76 (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), NFs. 88, 90 e 92.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial à Secretaria de Obras, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas à municipalidade; e essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a manutenção de parques, áreas verdes e de lazer.

UP Shop Comercial Ltda - ME. CONTRATO/PEDIDO: 04/2010.

OBJETO: Aquisição de microcomputadores.

VALOR: R\$ 290.550,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e cinquenta reais), sendo R\$ 116.220,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e vinte reais) referente a recursos próprios e R\$ 174.330,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e trinta reais) referente a recursos vinculados - PNAFM. NF. 2463.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2010.

JUSTIFICATIVA: No intuito de que sejam cumpridas as atribuições do Programa Nacional de de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM), através da Unidade de Execução Municipal (UEM), faz-se necessária a aquisição dos microcomputadores, visando a modernização e a agilização dos procedimentos.

Viação Transpérola Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1013/2009. OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 209.320,70 (duzentos e nove mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos), NFs. 1364, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396 e 1400.

EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: A locação de veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, para a utilização na manutenção de parques, áreas verdes e de lazer; essencial à Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para o transporte dos servidores municipáis durante o desempenho de suas atividades; e essencial às Secretarias de Obras, Cultura, Finanças, Governo, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Urbano, Comunicação Social, Esportes e Serviços Públicos, às Coordenadorias de Relações Federativas, da Mulher, da Igualdade Racial, do Fundo Social de Solidariedade e de Relacões Aeroportuárias, bem como ao Departamento de Relações Administrativas, Departamento de Compras e Contratações, Assuntos Jurídicos, Departamento de Controle e Gestão, Departamento de Controles Internos, Orçamento Participativo e Chefia de Gabinete, para a execução de diversas atividades essenciais prestadas municipalidade.

ERRATA DE PAGAMENTO "D.O. n° 67/2010 - GP - 03/09/2010

Onde se lê

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), e R\$ 3.540,10 (três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), NFs. 14101 e 193166.

EXIGIBILIDADE: 03/09 e 06/09/2010.

Leia-se:

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

VALOR: R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), R\$ 3.540,10 (três mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos) e R\$ 2.065,06 (dois mil, sessenta e cinco reais e seis centavos), NFs. 14101, 193166 e 194117. EXIGIBILIDADE: 03/09, 06/09 e 09/09/2010."

"PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM 25/08/2010:

2639/2009 - Arnóbio Gomes da Rocha ME. 22240/2009 - Gerceley Vicente Nonato

PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 25/ 08/2010:

23598/2010 - Fernando Antonio de Oliveira

PROCESSO ADMINISTRATIVO DEFERIDO EM 27/ 08/2010: 14760/2009 - Sebastião Paulo da Silva

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DEFERIDOS EM

30/08/2010: 18663/2007 - Calogero Aronica

46753/2007 – Multicrom Pré Impressão para Rotogravura Ind. e Comércio Ltda EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO INDEFERIDO EM 03/

3998/2010 - Donato Marinaro." REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 03/09/2010 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 558,72 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 06/09/2010 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 1.275,40 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 08/09/2010 Conta Corrente 5021-0 (PLMG/Simples Nacional) R\$ 49.251,28 (quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)."

# **DEPARTAMENTO DE RECEITA**

**IMOBILIARIA (SF01)** 

16 a 31 de agosto de 2010: PROCESSO(Š) DEFERIDO (S) - DRI - EM 18.08.10 50.661/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1 7.245/06 Ana Cardoso da Silva

50.625/09 Francisco Humberto de Sousa Beserra 11.173/10 Cleonice da Silva e Santos

38.765/10 Valeo Sistemas Automotivos Ltda PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 19.08.10

43.887/03 Maria José Rodrigues Duarte 50.701/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1 54.587/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

54.696/03 Teobaldo Pereira Rocha 26.884/04 Isaura da Cruz Vieira da Mota

15.078/05 Tageo Nicihoka

26.594/05 Antonio Barbosa de Souza 28.951/05 Geraldo Olivares Soares

27.990/06 Marlene Beatriz de Oliveira 16.287/07 Maria Telma Bordin Capello

31.356/07 Yukio Tamanaga 14.250/08 João de Freitas Campos

14.551/08 João do Prado 16.303/08 Vera Lucia Zocharato

16.835/08 Antonio Gimenez Filho

23.795/08 Silvia de Oliveira Santos

24.402/08 Olavo Batista

25.082/08 José Antunes de Souza 25.971/08 lole Fospini Ortega

28.126/08 José Luiz Felício Domingos

29.447/08 Jose Pereira de Moura

29.640/08 Adauto Barbosa

29.750/08 João Aparecido Fernandes Rocha

30.570/08 Francisco Carvalho

32.063/08 Valdelice Francisca da Silva 32.393/08 Flávia Miriam Antonio

33.053/08 Jose Milton Pereira

33.100/08 Rosa Silva Rocha

33.311/08 Aurelina Adelaide da Silva

33.514/08 Odilon Moreira

35.625/08 Maria da Graça Pinheiro de Araújo 36.974/08 Nelson Mathias

37.704/08 Maria Helenice da Silva

9.187/09 Edvaldo Cosmo Pereira 33.414/09 Antonio de Oliveira Santos

21.079/10 Tintas Real Company Industria e Comercio

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 20.08.10 41.674/04 Sebastião Garcia

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 24.08.10

33.903/05 Maria do Céu Rocha Belusci da Conceição

41.705/06 Luiz Carlos de Mello Barbosa 3.889/07 Mario Carvalho

40.807/07 Agenor Grego Ribeiro

45.676/07 Manuel de Jesus Carvalho 40.648/08 Manoel Batista Pontes

43.558/08 Marines Nunes Queiroz da Silva

53.868/08 Paulo Vieira da Mota

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 25.08.10

15.539/02 Francisca Vicenca de Araújo

16.633/02 Maria de Lourdes de Paula 51.762/03 Maria Conceição Silva de Souza

25.895/04 Giro Yogo

33.280/08 Laudemira Alexandrina de Souza e Silva

39.256/08 Mario Carlos Toba

33.233/09 Altino Soares Lima 34.448/09 Ramira da Silva Ferreira

31.108/10 Carlos Augusto Neco PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 26.08.10

17.262/02 Nelson Gonçalves de Souza

25.840/03 Ivonete Severiana da Silva

25.888/03 Maria Jorge de Oliveira 46.447/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

31.288/04 América Eunice de Oliveira

790/05 Ondina Patrão de Sá

28.246/06 Manoel Porto da Silva

45.557/06 Domicio Izidoro da Silva

45.773/06 Geraldo Felix da Silva

49.331/06 Silvio Rozelio Canuto

9.174/07 Hilda Melania da Conceição 16.694/07 Marilene Cholla

33.392/07 Alaíde Maria da Conceição

35.504/07 Jorge Gouveia de Lima 34.227/07 Luiz Carlos

40.822/07 Nelson Cezar dos Santos

31.920/08 Josélia Alexandre Santiago 34.879/08 Doracy Bertin Arantes

35.058/08 Wilson Roberto de Oliveira

35.187/08 Ana Rosário Caixeta 44.141/08 Maria Fátima Januário Leca

2.861/09 Demercilia de Moraes Simões 2.890/09 Dolores Ramos de Almeida

12.514/09 José Moreira dos Santos

21.272/09 Antonio Severino Felipe

33.729/09 Marlene Pulga Volpini 34.123/09 Benedicto Rodrigues

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 30.08.10 18.449/02 Adalgisa de Jesus Novaes

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) - DRI - EM 31.08.10 22.554/09 Neyde Monteiro dos Santos

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE- DRI EM 18.08.10

51.272/09 Willian Marcondes Santana 3.902/10 Maria Visockas da Silveira

PROCESSO(S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE- DRI - EM 31.08.10 15.541/10 Rosa Manganelli Junqueira

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 18.08.10 50.661/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1

35.979/06 Maria Nazaré de Almeida Eugenio 52.583/06 Flávio Pereira da Cruz

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 19.08.10 51.936/03 Manoel Feitosa da Silva

36.551/07 Vera Lucia da Costa de Melo 16.821/08 Jose Alves de Oliveira 33.422/08 Osvaldo Magalhães

11.925/09 Luiz Henrique Monteiro Menezes 32.156/10 Luzia Ferreira de Souza 42.505/10 Carlos Luiz Pacheco da Silva

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 26.08.10 20.198/03 Antonio Lopes Mathias 24.168/09 Onofre Francisco Emboaba 42.174/10 Maria Gildete de Rezende

PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) - DRI - EM 30.08.10 25.994/10 Geraldo Cassimiro Ferreira PROCESSO(S) AUTORIZADOS (S) - DRI - EM 25.08.10

29.161/03 Cacilda Cruz

PROCESSO(S) AUTORIZADOS (S) - DRI - EM 26.08.10



19.281/02 Arnaldo Calchi Filho

PROCESSO(S) RETIFICADOS (S) - DRI - EM

42.355/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1 Despachos proferidos pela DACI (SF01.05): PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACÍ - EM

5 0643 Marcelo Pinheiro Nunes PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM

17.08.10 00.797/01 DRI - SACI-SLAC-Região III

25.113/05 Givaldo Jesus de Araújo 02.211/06 Elza da Silva Sanches

02.646/06 Claudino Gomes de Oliveira 13.398/06 Pedro Evanildo dos Santos 19.224/06 Irene Carlos Lima

32.073/06 José Ribeiro Novaes 49.618/06 José Milton Moreira dos Santos

02.614/07 Antônio D'Agostino 02.304/07 Cleonice Gomes de Souza

10.833/08 Roseli Fernandes Costa Ferreira 38.555/08 Edvaldo Antoniasse

47.120/08 Aplicon Empreendimentos Imobiliários Ltda 52.508/08 DRI - Departamento de Receita Imobiliária - SF01

01.523/09 Erivaldo Soares Ferreira 06.833/09 Fábio Martins Noronha 14.849/09 José Benedito Ramos

24.873/09 João Antônio de Souza 31.953/09 Zoradia Maria Balsamão 49.105/09 Departamento de Controle Urbano - SDU03

02.290/10 Estevam Franco 22.595/10 Manoel Ferreira Coelho PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM

18.08.10 01.216/06 Geraldo Tonelote 28.456/06 Joaquina Inez de Magalhães

18.272/08 Zoraide Rosa de Lima 01.276/09 Rosana Catureba Santos

57.840/09 Sueli Colantuono Bezerra PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 19.08.10

01.458/02 Antônio Aurélio Pavan PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 23.08.10

08.584/10 Romildo Cardoso PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 24.08.10

02.068/00 DRI - Antônio de Castro Ribeiro (SF11) 17.251/06 José Quitério da Silva 45.992/07 Senovaldo Maria de Santana 55.991/08 José Roberto Bispo Pereira

59.730/08 José Lopes de Oliveira

12.824/09 Lindaura Farias de Jesus PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 26.08.10

43.854/09 Ronaldo Élvio Almeida de Carvalho 27.043/10 Joana Almira da Silva

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DACI - EM 30.08.10

08.681/00 Câmara Municipal de Guarulhos 28.402/03 João Matias de Oliveira 48.144/05 João Raimundo Pereira 03.129/06 Gilmar Loredo

01.683/08 João Donato de Assis 07.541/08 Marilene Barbosa Pereira 10.998/08 Ananias Marcelino Duarte

29.888/08 Zulmira Maria da Silva 50.356/08 Keila de Lourdes Inácio Estringer 24.085/09 Alvino Costa Santos

38.508/10 D'Monegatto Essencial Mobiliário Ltda. PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 16.08.10 24.233/08 Wilson Inácio da Silva

44.671/08 Eduardo Freitas dos Santos 33.774/09 Alice Ravelli Campoy 21.039/10 Oscar da Cruz Costa 26.964/10 Esmerauldina da Silva Dantas

34.488/10 José Ermiro da Silva 37.703/10 Manoel de Sousa Lopes 39.418/10 Clóvis Manoel da Silva 39.832/10 Rogério Inácio Crispim

40.040/10 Júlia Mineko Nagao 40.215/10 Ângela Maria Rodrigues Costa Mendes

41.345/10 Agnaldo de Souza Silva

41.347/10 José Souza Lopes PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 17.08.10

02.778/08 Vivaldo Silva Seles 09.919/08 Jaci Mara Fernandes 21.859/10 Edna Dias Ferreira Cardoso 36.754/10 Sérgio do Carmo

38.606/10 Lídia Clarice Adams Baltieri 33.693/10 Flávia Barrense de Oliveira 40.380/10 José Francisco de Souza PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 18.08.10

11.375/10 Marinaldo Alves de Souza 40.490/10 Renivon Marques da Souza 41.073/10 Nelson Santana

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 19.08.10 31.726/10 Anair Andrade Rossetto 33.730/10 Antônio Carlos Ferreira Júnior

37.135/10 Santos Garcia Júnior 39.427/10 Angelino José da Silva PROCESSO(Š) DEFERIDO(S) - DACI - EM 23.08.10

45.338/07 Nathalie Nascimento e Souza 23.808/09 Carlos de Souza Craveiro 37.040/10 Antônio Luiz da Silva Santos 38.730/10 Marisa Rocha da Silva

40.952/10 Pedro Issao Takenouchi

41.774/10 Valter Luiz dos Santos 41.824/10 Paulo de Oliveira Bastos PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 24.08.10

20.810/05 Walter de Andrade 17.488/10 Ricardo Ribeiro Saavedra 31.554/10 Kallas Sul Empreendimentos Imobiliários Ltda.

34.673/10 Lindaura de Almeida Pires 35.729/10 Naira Abonagilda Alves Correa 36.171/10 Edna de Oliveira Dias 39.280/10 Geraldo Possidônio de Oliveira

39.327/10 Estanislau Ernesto de Freitas Ruvieri 41.590/10 José Fernando Oliveira Andrade PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 25.08.10 13.522/09 Ricardo Melchiades

39.295/10 José Evaldo Ciriaco Rodrigues

29.011/10 José Roberto Vomero 31.810/10 Moacir Lima

41.731/10 Osvaldo Lopes Bezerra Filho

42.686/10 Marly Lima da Silva

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 26.08.10 41.753/10 José André da Silva

42.125/10 Armando Iassuo Harano PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 27.08.10

17.012/07 Paulo Roberto de Moraes

43.378/07 Paulo Conovalov 11.998/09 Reni Weirich

43.027/09 Élcio Francisco de Andrade 51.939/09 Cleide Aparecida Dornelas Máximo

52.709/09 Thereza da Costa Cavalheiro 00.071/10 Vilmaro Luiz Cavalcante

00.793/10 Maria do Carmo Siqueira Meneses 01.117/10 Dulce de Almeida Santos

10.058/10 Anésio Queiroz Júnior 13.909/10 João Altair de Sousa 14.041/10 Raimundo da Costa Macedo

15.519/10 Manuel Rodrigues Lobo 17.767/10 Adilson Telino de Araújo 18.092/10 Cláudio Edgar de Rezende

26.972/10 Rafael Ramos Silva 30.823/10 Maria Aparecida Silva 34.364/10 Roberto Oliveira Chaves

34.426/10 Ênio Fatica 34.428/10 Walter Bortone Salles Couto 37.034/10 Koitiro Nunokawa

39.430/10 Adriana Aleixo de Araújo Tassini 39.911/10 Adcarlos Souza Lopes 40.009/10 Maria Célia Alencar Soares

42.379/10 Juliana Gonzalez 43.012/10 Vilma Yoko Suemassu 43.132/10 Joaquiim Dourado Neto 43.309/10 Gentil Bianco dos Santos

43.332/10 Edival Mucio de Paula

44.427/10 Miguel Gonçalves Santos PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DACI - EM 30.08.10

42.819/10 Carlos José Aparecido da Silva 04.082/10 Simone Nascimento Veloso Souza 12.193/10 Joaquim Alves Santana 12.393/10 Mercedes Rodrigues Martins

12.433/10 Fátima Izabel Moreira Lopes 12.531/10 Manoel Torentino 12.794/10 Maria Socorro de Almeida 12.798/10 Cláudio Barbosa dos Santos 12.820/10 Sebastião Batista de Oliveira

13.522/10 Carlos Antônio Nunes 13.773/10 Maria Silva do Nascimento 24.218/10 Avelino Menegueti 31.304/10 Mário Soyama

42.816/10 Adriano Soares de Matos

39.296/10 José Evaldo Ciriaco Rodrigues 42.120/10 Jorge Hirata 42.651/10 Mahmoud Mohammad Abou Ltaif 42.776/10 Rosina Rodrigues de Assis

34.019/10 Benedito do Nascimento Pessoa

42.994/10 Lucinéia de Sousa Oliveira Santos 43.529/10 Maisa Cardoso Granado 43.549/10 José Francisco dos Santos 43.935/10 Radal Empreendimentos Imobiliários

Investimentos e Participações Ltda. 43.396/10 Radal Empreendimentos Imobiliários Investimentos e Participações Ltda. 43.937/10 Radal Empreendimentos Imobiliários

43.940/10 Radal Empreendimentos Imobiliários Investimentos e Participações Ltda. 44.355/10 Maria Lizete Propércio Silva 44.357/10 Adcarlos Souza Lopes

44.464/10 Alaíde de Moura de Almeida

44.823/10 Durval Francisco da Silva

03.490/09 Gabino Alarcon Júnior

01.752/07 Igemma Cláudio Pavan

45.062/08 Antônio Aurélio Pavan

Investimentos e Participações Ltda.

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) PARCIALMENTE -DACI - EM 17.08.10 33.108/10 Sílvia Maria Mesquita Degani

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 17.08.10 16.336/99 Ilda Barreiro 31.880/07 Sólida Empreendimentos e Incorporação 57.476/08 Antenor Salerno

39.836/10 Jacques Srur PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 18.08.10 39.225/05 Mitsuko Nomi

50.715/07 Precon Predial e Construções Ltda.

33.463/08 José Presciliano 40.480/10 Roldão dos Santos Nascimento PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 19.08.10 03.443/05 Daniela Cristina Gontijo Carvalho

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 24.08.10 10.502/06 Sô ia Ana Venâncio 40.428/07 Leolinda Aparecida Borges

03.416/08 Sérgio Sales de Oliveira PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 25.08.10 39.595/10 Attílio Nelson Pacini Júnior PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 26.08.10

12.423/05 Juan Moldes Perez 42.046/10 Roberto Gomes de Amorim PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DACI - EM 30.08.10 49.530/09 Marcos Silva Tomaz

MANUTENÇÃO PROCESSO(S) INDEFERIMENTO - DACI - EM 26.08.10 35.023/10 Jamil Pereira Porto Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):

PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 16.08.10 21.242/97 Laudenor Carvalho Viana

08.197/01 Sergio Roberto Varela 23.454/03 Departamento de Receita Imobiliária SF1 32.057/03 Wagner Luis Botazzo 03.193/04 Armando Manuel Calixto

27.046/04 Departamento de Controle Urbano SDU3 47.475/05 Sandro Pacheco Queiroz 01.964/06 Valter Peliciari

17.187/06 Maria Helena Doto de Lima 10.272/07 Aracy Sobczak 39.359/07 Maria Assis de Andrade

08.722/08 Francisca Maria de Oliveira 25.167/08 Zilma de Oliveira Ferra\

36.093/08 Maria das Gracas Cardozo de Barros

14.876/06 Sérgio Roberto dos Santos Eloi



10 de Setembro de 2010 42.931/09 Maria Luiza Maciel 00.186/10 Departamento de Receita Imobiliária SF01 38.035/10 Nilton Ramos da Silva PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 13.018/07 Maria Aparecida Patrocinioa Dentinho 06.810/10 Ercilia Martins Collacique PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 18.08.10 36.663/05 Maria Inês Elias Ribeiro 46.946/05 Valter Paes e outro 28.179/06 Amélia Angelina Zampronio de Matos 35.499/06 Maria meneghin Nunes 08.853/07 Igreja Evangélica Pentecostal Boas Novas 10.211/07 Cláudio Leite dos SAntos PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 19.08.10 29.454/93 Itaú Cirtubo Revestimentos Industriais Ltda 07.685/97 Milton Felix Pires 09.192/97 Mariano Francisco da Silva 37.825/97 Fátima Elias Pereira 14.339/98 Josias Vilela dos Santos 31.564/00 Celso da Silva 15.930/01 Ana Paulo Basso 06.171/04 Regina Célia de Oliveira Marcondes 08.428/04 Vittorio Monteleone 27.700/04 Orzam Empreendimentos e Construções Ltda 29.383/04 Felipe Garcia Fuentes 03.473/05 Orlando César Leone 05.464/05 Jesumario Ferreira Lacerda 07.348/05 José Caldeira Matias 11.977/05 Cláudio Takeshi e outra 15.350/05 Manoel Joaquim dos Santos 19.307/05 Antonio Moreno Neto 20.519/05 Nelson Lopes da Silva e outros 22.511/05 Alice da Conceição 29.882/05 Lourival José Rufino da Silva 39.258/05 Zenaide Lopes dos Santos 45.798/05 Shiroshi Kossalo (espólio) 46.108/05 Orzam Empreendimentos é Construções Ltda 48.579/05 Departamento de Receita Imobiliária SF01 02.384/06 Anil Administradora Mattos de Imóveis Ltda 03.217/06 Simone Moreira Pinto 21.216/06 Carlos Alberto Lopes Fernandes 21.400/06 Jorge Lima Pereira 29.857/06 Rosa Aparecida Martins Lopes e outra 30.321/06 Sonia Maria Lacerda Araujo 39.723/06 Norzelia de Campos Briciuk 40.368/06 Adauto Vieira de Oliveira 50.612/06 Reginaldo de Oliveira Barbosa 07.163/07 Milton Garrido 23.584/08 Dorival Nunes de Assis 33.528/08 Marisa Soares Caldeira 62.105/08 Maria Gomes da Silva 36.575/09 Neusa LOpes 46.774/09 Alonso de Albuquerque 51.360/09 José Roberto Affonso 53.312/09 Valquiria Messias de Souza 59.380/09 Selmann Tamiello 00.188/10 Departamento de Receita Imobiliária SF01 PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 16.087/93 Valter Luiz Arizati 33.106/93 Cícero Pereira da Silva 25.547/97 José Carlos de Jesus Santos 18.838/98 Manoel Alves Mendonça Filho 25.911/03 Anna Zupo Fortunato e outros 35.434/03 Quaker Brasil Ltda 47.593/03 Agostinho Franco Gouveia 02.812/04 José Marconato 11.952/04 Severina Luiz Santana 22.079/05 Joaquim Daimão Filho 39.286/05 Henrique Martins FArinha 18.615/06 Laurinda Neta Dourado 36.889/06 Domingos Sávio dos Santos 53.334/06 Aparecida da Silva Santos Ferreira 01.043/08 Ana Lúcia Rodrigues de Santana 41.606/08 Marisa Terezinha de Oliveira Mendes 47.947/08 Carlos Alberto Gomes 54.918/08 Oswaldo Carbo Garcia 41.215/09 Luis Carlos de Sousa PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 23.08.10 13.940/87 Cia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de SP 13.616/93 Construtora e Incorporadora Paulista Ltda 36.382/93 João Carlos Teixeira 17.544/94 Takaci Noda 11.514/97 Marco Antonio de CArvalho 11.680/97 Juarez Gonçalves 25.837/97 João Batista Coimbra de Almeida 08.548/98 Miriam Muza e outros 14.263/98 Doka Brasil Formas para Concreto Ltda 22.769/98 Roseli Furlan bandeira da 10.521/99 Iolanda da Cruz Alves 16.188/01 Carlos Adalberto Vieira e outra 17.118/01 Marco Antonio Vac 17.951/03 Mariam Mohamad Abou Arabi 25.812/03 Romano Valmor Tumelero 00.585/04 Departamento de Receita Imobiliária SF01 14.021/05 Leila Rosely Mucci Thomaz 26.646/05 Arthur Waldecir Villas Boas 31.521/05 José Valdemir Rodrigues de Souza 37.107/05 Companhia Construtora Radial 42.285/05 Claudete Rampazzo 46.188/05 Igreja Evangélica Assembléia de Deus 47.179/05 Leônidas Evangelista Dias 47.220/05 Claudinei Carlos de Campos e outro 47.276/05 Cláudio Sanches 47.462/05 Otto Salewski Filho 47.609/05 Antonio Silva Martins 20.109/06 Francisco Assis de Almeida

33.927/06 Ronaldo Caetano Silveira

40.517/06 Rubens de Menezes Bernardo

27.846/07 Metra Consultoria e Participações Ltda

52.508/08 Departamento de Receita Imobiliária SF01

53.306/06 Francisco Walter Penzinger

49.648/07 Sérgio Aparecido Rodrigues

57.476/08 Antenor Salerno

14.849/09 José Benedito Ramos

25.583/09 Daniel Vitório Grotkowsky

33.825/09 Wanessa Lucilene de Araúio Lima

40.508/09 Marcelo Antonio Nacarato Bonacorso de Domenico 45.683/09 Anesselina da Silva Almeida 46.913/09 Elenubia Amorim de Brito Leme 51.767/09 Elcione Silva Cavalcante 28.469/10 Gilson Peixinho Lima PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 33.432/10 Marcos Maranho PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 09.114/92 Raimundo Nonato Dias 38.503/93 EMTRAM Empresa de Transportes Macaubense Ltda 16.663/95 Departamento de Obras Particulares 05.055/97 Nelson Gomes Capelo 06.561/97 Erasmo Frazão Lopes 20.311/97 Roberto Perrotta 24.961/97 Geraldo Rodrigues de Souza 06.957/99 Arnaldo Baptista 12.713/00 Departamento de Obras Particulares SO2 28.006/00 Odécio Pires Moraes 08.557/01 Departamento de Obras Particulares SO2 03.529/02 Cerviplan Industrial e Comércio Ltda 33.174/02 Charle da Silva Lima 13.117/03 Aparecida da Silva Franco 42.689/03 Carlos Ferreira da Silva e outro 49.147/03 Darci Batista de Araújo e outra 23.141/05 José Rubens de Alencar Ramos e outro 28.436/05 Moacir Alves de Oliveira 47.539/05 Ricardo Morais Garon 47.551/05 Antonio Roberto Bragato 47.607/05 Levi Rodrigues Duarte 47.657/05 Edina Ramalho da Silva Araujo 05.036/06 Regina Spaziani Garcia 22.392/06 Eitoku Kuniyoshi 36.556/06 Departamento de Assuntos Jurídicos Internos 38.707/06 José Otavio dos Santos 40.402/06 Gerson Nishi 45.379/06 Normelia Maria Menezes de Castro Nascimento 14.422/07 Adriana Rios Batista Serrano 26.826/07 José Antonio Eugenio 33.611/07 Maria Gorete da Silva 08.079/08 José Augusto da Silva 42.033/08 Darcio dos Santos Bello i Bello 33.311/09 FS Comércio de Veículos Ltda EPP 39.557/09 João Pantaleão Martins PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 26.08.10 21.119/02 Irany Francisco de Paula Arroyo 36.003/06 Joseilda Maria Ferraz Diniz 21.592/09 José Pamponet Barros PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 27.08.10 10.827/90 SOSP Coordenadoria de Obras Públicas 26.152/97 Jabel Pedrosa de Vasconcelos Filho 17.623/00 Wilmar Ferreira e outro 45.012/07 Audisio Vitorino da Silva 33.402/08 Maria Francisca da Conceição 41.765/08 Benedito Martins 31.851/09 Pedro Lopes de Oliveira 38.879/09 Silene Miranda dos Santos 39.838/09 Ismaete Pereira dos Santos 46.629/09 Maria Cecília de Nóbrega 52.952/09 Venerável Irmandade de São Pedro dos 27.157/10 Antonio Adilson Lima 39.429/10 João Priorelli PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) - DATI - EM 31.08.10 04.810/89 Marcos Tadeu Barbosa 19.022/91 Joaquim Alves da Silva e outros 16.061/94 Maria do Socorro Alves Ferreira 16.450/96 Euclides Crisostomo da Silva 01.424/97 Agenor Nogueira de Sousa 14.405/97 Pedro Cícero de Araujo 16.039/97 Jordão de Golveia 36.840/97 Janaina Transportes Ltda 37.132/97 Afonso Antonio Camizitti 12.711/00 Joaldo Bispo de Souza 43.509/03 Antonia Lucineide Ribeiro 13.119/05 Antonio Pereira Santana 26.635/05 Katsuo Sugai 36.637/05 Raffoul Bakhos e outros 46.550/05 Oswaldo dos Reis Pinto 47.236/05 João Ildi Nogueira de Lima 19.292/07 Expedito José do Rego 28.660/07 Wagner Luis Botazzo 42.375/07 Cragea Companhia Regional de Armazens 53.387/07 Jurandir Batista Nunes 56.512/08 José Bete Campos de Carvalho 03.618/09 Precon Predial e Construções Ltda 23.051/09 Gilson Ferreira Ribeiro PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 16.08.10 05.665/92 Janderson Belém Simões 47.284/05 Milton Martins de Araújo 02.406/08 Lindomar Noqueira dos Santos PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 19.08.10 14.218/99 Antonio Ramos 24.192/00 Marcos Antonio Magnoni 11.791/03 José Carlos de Castro 44.144/04 José Pedro da Silva 45.536/05 Edson Moreira Lopes

47.309/05 Paulo José de CArvalho

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 23.08.10

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 24.08.10

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 26.08.10

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 30.08.10

PROCESSO(S) DEFERIDO(S) - DATI - EM 31.08.10

33.799/93 Maria Aparecida da Silva Arruda

47.395/03 José Hermógenes Bezerra

25.556/10 Vicentina Coutinho Mendes

45.192/06 Aparecida Conceição de Souza

27.128/04 Moacir Xavier de Souza

35.664/10 Lazara Alves da Silva

18.015/10 Renato Palomo

47.221/05 Jairo da Silva

00.506/10 Valter Paes

22.748/99 Proguaru S/A

09.392/10 Adilson Ventura Bracioli PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 20.08.10 52.810/09 Secondina Griglio PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 23.08.10 27.770/88 Carlos Alves 46.493/03 Mauricio Raimundo de Oliveira PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 27.08.10 32.561/10 Renato Ennes Amancio0 PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 30.08.10 51.894/07 Donato Marinaro PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) COM AUTORIZO -DATI - EM 19.08.10 01.548/03 Lourival José Martins PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - DATI - EM 23.08.10 09.430/03 Ana de Souza Santos PROCESSO(S) RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO - DATI - EM 27.08.10 25.583/09 Daniel Vitório Grotkowsky SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO Comissão de Sindicância Portaria 07/2010-SDU O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Engº Álvaro Antonio Carvalho Garruzi, solicita o comparecimento do Sr. Juarez de Souza Guimarães, na Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, para tratar de assunto de seu interesse. DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA A Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), através do Departamento de Gestão Urbana (SDU01) e da Divisão Técnica de Planejamento (SDU01.06), Defere os seguintes processos administrativos de Certidão de Uso do Solo e Certidão de Zoneamento da Seção Técnica de Uso e Ocupação do Solo (SDU01.06.03): REQUERENTE 27212/10 VAGNER VALENTIM DA SILVA 29125/10 MANGELS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 32178/10 JOSE CARLOS NASCIMENTO GOMES 32256/10 CLIART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA 33204/10 SBB SOCIEDADE BRASILEIRA DE BLINDAGENS LTDA 34020/10 DANIEL DA SILVA RINCO 35367/10 MANOEL ALVES DE OLIVEIRA 35372/10 MAURO ALVARES AGEIA 35435/10 OLINTO PIRES DE SOUSA 36215/10 ENVIRON CESTARI RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA 36490/10 ANTONIO ROBERTO BRAGATO 36999/10 ROGERIO PEDROSO MACHADO 39331/10 CASIMIRO SEPULVEDA MUNITA 40503/10 ROBSON GUEDES RODOVALHO 40653/10 DANIEL DOMINGUES DOS SANTOS SERGIO ROBERTO DE ANDRADE 40905/10 CAMPOS 40909/10 SERGIO ROBERTO DE ANDRADE CAMPOS 41114/10 MARCOS BENKO 41270/10 ALEXANDRE DOS SANTOS VIEIRA 41287/10 MARCOS PAULO NUNES BARROS 41454/10 CRISTIANA DIAS DA SILVA 41592/10 RENA METALÚRGICA LTDA 41726/10 ANTONIO ROBERTO BRAGATO 41870/10 ALMIR BITTENCOURT 41912/10 ALMIR BITTENCOURT 41932/10 MFB MAHARIA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA ME 42086/10 JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA 42093/10 JAIR VAS DE LIMA 42201/10 IZAIAS FERREIRA DE SOUZA 42404/10 ROBEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA 42829/10 ZOROASTRO DE MIRANDA BOARI 42830/10 ZOROASTRO DE MIRANDA BOARI 43065/10 ALESSANDRO GONÇALVES DE MENEZES 43117/10 ANTONIO CANTAGALLO SECRETARIA DE OBRAS <u>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E</u> PROJETOS (SO06) DIVISÃO ADM. DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SO06.07) 10/09/2.010

LICITAÇÕES AGENDADAS

1-) TOMADA DE PRECOS Nº. 07/2.010-S0 - PA 19.990/2.009.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de construção de cobertura da quadra esportiva situada à Rua Eurachio Maurício s/nº. - Jardim Angélica II -Guarulhos - SP.

Data de abertura: 04/10/2.010 às 09h30min. 2-) TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2.010-S0 - PA 44.436/2.010.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obras de construção da Casa Abrigo da Mulher. Data de abertura: 05/10/2.010 às 09h30min.

Valor dos Editais: gratuitamente mediante apresentação de CD-ROM para cópia eletrônica do Edital.

Retirada dos Editais: Rua Atílio Trevisan, 120 - Jd. Santa Francisca - Guarulhos - SP - das 9h00 às 16h00. Informações: Tel.: (11) 2475-9911.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº. 10.319/2.010.

CONTRATO nº. 017403/2.010-SO. CONVITE nº. 07/2.010-SO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE

GUARULHOS. **CONTRATADA:** HT **CONSULTORIA** 

PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada para a revisão e consolidação das obras

de controle de enchentes nas Bacias dos Córregos

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 16.08.10 Cocho Velho, Moinho Velho, Iguaçu e Jacinto - Cabuçu Guarulhos – SP. PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) - DATI - EM 19.08.10 VALOR: R\$ 146.214,70. PRAZO: 02 (dois) meses. **ASSINATURA: 30/08/2.010.** 

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 034/2010- AMT

O SR JOSÉ EVALDO GONÇALO, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Policia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município. RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPMMabaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro(CTB) e legislação superveniente: NOME Graduação RE

Asp.Of.PM 111893-5 Marcio Rodrigo Manoel Alves 3°Sgt.PM 965392-9 Sergivaldo Oliveira de Lima 892689-1 Jeronimo Donizete Braga SD.PM SD.PM 120063-1 Leandro de Souza SD.PM 120826-0 Fernanda Carneiro da Silvaira SD.PM 126624-1 Leonardo de Souza Marques SD.PM 126636-5 Marcio de Souza Andrade

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

# SECRETARIA DA SAÚDE

# DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAUDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se públicos os seguintes ato administrativos:

#### INEXIGIBILIDADE:

PA N°. 33.697/2010-SS - RC N°. 298/2010 - FMS Contratada: NEC BRASIL S.A.

CNPJ. 49.074.412/0032-61 e 49.074.412/0002-46 Objeto: Ampliação da Central privada de comutação telefônica com instalação de 05 placas de ramal analógico, serviço de programação e instalação.

Fundamento: Artigo 25 , Inciso I, da Lei de Licitações . Valor: R\$ 7.535,50 (Sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO: 19549/2010-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 19002/2010-FMS. CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GUELLI COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTAÇÃO LTDA. Modalidade: Concorrência nº. 01/ 10-FMS. Assinatura: 31/08/2010. Vigência: Este contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, compreendendo o período de 01/09/2010 a 28/02/2013. Valor deste contrato: R\$ 11.450.699,92 (Onze milhões, quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e

noventa e dois centavos). TERMO DE PRORROGÁÇÃO

PROCESSO: 10982/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO 027-01/2010 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00602/2009-SS-FMS - CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANNRAY COMÉRCIO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA . Assinatura: 01/09/2010. Finalidade do termo: Prorrogar por 20 (vinte) meses, até 01/09/2011 - Valor estimativo deste Termo é de TERMO DE

**PRORROGAÇÃO** PROCESSO: 10982/2008-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO 027-01/2010 - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 00602/2009-SS-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. ANNRAY COMÉRCIO CONTRATADA: MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA . Assinatura: 01/09/2010. Finalidade do termo: Prorrogar por 20 (vinte) meses, até 01/09/2011 - Valor estimativo deste Termo é de R\$ 339.141,20 (Trezentos e trinta e nove mil, cento e guarenta e um reais e vinte centavos).

LICITAÇÃO AGENDADA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 172/10-FMS PA nº 37.371/ 10-SS RC nº 338/10-FMS. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: rádios transceptores HT's: rádios transceptores de comunicação; estações fixas e repetidoras, incluindo mão de obra, substituição de pecas, periféricos e acessórios, quando necessário. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 22/09/ 10. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 22/09/10 às 8:00 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/ 10 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site www.licitacoes-e.com.br ou www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas Secretaria da Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 156/10-FMS PA nº 30.331/10-SS RC nº 268/10-FMS.

#### SUPERVISÃO DE SAÚDE DA REGIÃO **DUTRA TRABALHADORES - SS09** PORTARIA Nº 09/2010-SS

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, DRA. ANTONIA MARIA PERES



DE CARVALHO, no uso de suas atribuições cegais e, Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 13966/2010-SS-SS09;

RESOLVE:

Prorrogar a sindicância instituída pela Portaria nº 24/ 2010 do D.O. de 09/04/2010, formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais prazo de 30(trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Reinaldo Trindade (39.432)

Membros:

Tânia Valéria de Oliveira Gurgel Prazedes (25.151) Rita Sarto Durães (26.028)

Secretária:

Judite de Freitas Santos (19.447) PORTARIA Nº 10/2010-SS

A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE DUTRA TRABALHADORES, DRA. ANTONIA MARIA PERES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições cegais e, Considerando o que consta no Processo

Administrativo nº 17986/2010-SS-SS09;

#### RESOLVE:

Prorrogar a sindicância instituída pela Portaria nº 03/ 2010 do D.O. de 30/04/2010, formada pelos senhores abaixo relacionados, para o prazo de mais prazo de 30(trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Alzira Fátima Fernandes Cruz (14.796) Membros:

Daniel Roberto Sanches (31.465) Reinaldo Trindade (39.432)

Judite de Freitas Santos (19.447)

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA** EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato de Prestação de Serviços: nº 9204/2010-SE. Processo: nº. 28.270/2010. Contratante: P.G. Contratada: E. SERVICE COMÉRCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, controle micro-bacteriológico de piscina, manutenção e conservação de bombas d'água das piscinas e monitoramento aquático, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços. Valor: R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais). Vigência: da data da assinatura até 01/09/2011. Assinatura: 01/09/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 9304/2010-SE. Processo: n°. 32.546/2010. Contratante: P.G. Contratada: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO. Objeto: Contratação de Cooperativa Paulista de Teatro/ Núcleo Arlequins para a realização do projeto Atuação/ Teatro - Educação para a Cidadania. Valor: R\$ 629.340,00 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e quarenta reais). Vigência: da data da assinatura até 01/09/2011. Assinatura: 01/09/2010.

Contrato de Prestação de Serviços: nº 9504/2010-SE. Processo: nº. 44.723/2009. Contratante: P.G. Contratada: EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP. Objeto: Prestação de servicos especializados em montagem de infra-estrutura, com disponibilização de equipamentos, para atividades e eventos no município de Guarulhos. Valor: R\$ 228.945,00 (duzentos e vinte e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais). Vigência: da data da assinatura até 26/10/2010. Assinatura: 26/08/2010.

Termo de Retificação e Ratificação nº. 001-5704/ 2010-SE - Processo: nº 11.367/2010. Contratante: P.G. Contratada: SÍMBOLO GUARULHOS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de bolo individual sabores: coco, laranja, abacaxi e chocolate. Assinatura: 31/08/2010 Vigência: 30/12/2010. Finalidade: Retificação da subcláusula 5.2 -RECURSOS, conforme segue:

Onde se lê:

5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado o valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Leia-se:

5.2 RECURSOS - A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Termo de Retificação e Ratificação nº. 001-5804/ 2010-SE - Processo: nº 11.357/2010. Contratante: P.G. Contratada: FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (pães). Assinatura: 16/08/2010 Vigência: 30/12/2010. Finalidade: Retificação da subcláusula 5.1 e 5.2 -RECURSOS, conforme segue:

Onde se lê: .

5.1 - VALOR - O valor deste contrato será de R\$ 530.109,80 (quinhentos e trinta mil, cento e nove reais e oitenta centavos).

5.2 - A despesa operará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado o valor de R\$ 530.109,80 (quinhentos e trinta mil, cento e nove reais e oitenta centavos) Leia-se:

5.1 - VALOR - O valor deste contrato será de R\$ 413.930,00 (quatrocentos e treze mil, novecentos e trinta reais).

5.2 – A despesa onerará dotações próprias abaixo codificadas, sendo empenhado o valor de R\$ 413.930,00 (quatrocentos e trinta mil. novecentos e trinta reais)

# SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### <u>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u> CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTOS DUMONT **CONSELHO GESTOR**

Regimento Interno Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Gestor do Centro

de Referência de Assistência Social Santos Dumont da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, criado pela Portaria 08/10-SASC

Capítulo II - DA COMPETÊNCIA E OBJETIVOS Artigo 2º - Ao Conselho Gestor do CRAS compete o acompanhamento, controle e avaliação da política de assistência social, indicando as prioridades para as ações de assistência social executadas pelo Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont.

Capítulo III - DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE **ATUAÇÃO** 

Artigo 3º - O Conselho Gestor do CRAS observará, no exercício de suas atribuições, as diretrizes básicas e prioritárias do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, conforme expressos:

- na Constituição Federal,

- na LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social (8742/ 1993).

- na PNAS-Política Nacional de Assistência Social (Resolução 145/2004-CNAS),

- no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003),

na Tipificação Nacional de Socioassistenciais (Resolução 109/2009-CNAS) e

- nas Resoluções do CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

#### Capítulo IV - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4° - O Conselho Gestor do CRAS terá composição tripartite, com representação da coordenação (25%), dos trabalhadores do CRAS (25%) e dos usuários do CRAS (50%).

§ 1° - A composição mínima do Conselho será de 02 (dois) representantes da coordenação (titular e suplente), 02 (dois) representantes dos trabalhadores do CRAS (titular e suplente) e 04 dos usuários do CRAS (titular e suplente). DAS Capítulo V INDICAÇÕES SUBSTITUIÇÕES

Artigo 5º - A indicação de representação dos membros do Conselho Gestor dar-se-á com plena autonomia e ampla divulgação no conjunto de cada um dos segmentos.

Artigo 6° - Os representantes (titulares e suplentes) dos usuários do CRAS serão indicados pelo respectivo segmento através de processo eleitoral que garanta a participação ampla e democrática de todos.

§ 1º - Os usuários são sujeitos de direitos e público da PNAS-Política Nacional de Assistência Social.

§ 2º: Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas aos Programas, Projetos, Servicos e Benefícios da PNAS cadastrados no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont.

Artigo 7° - Os membros titulares e suplentes representantes dos trabalhadores do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont serão eleitos em Assembléia do segmento.

§ 1º - Serão considerados representantes do segmento dos trabalhadores do CRAS, os servidores públicos municipais que exercam suas funções técnicas. administrativas ou operacionais na respectiva unidade.

§ 2º - Não poderão ocupar a vaga de representantes dos trabalhadores os servidores que estejam comissionados nos cargos de coordenação do CRAS (Encarregado, Chefe de Seção, Chefe de Divisão ou Diretor), podendo contudo, ocupar as vagas de representação da coordenação da respectiva unidade.

Artigo 8° - Os membros titulares e suplentes representantes da coordenação do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont, serão indicados pelo Senhor Secretário de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único: O Chefe de Seção Técnica do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont será membro nato do Conselho Gestor, integrando o conjunto dos 25% (vinte e cinco por cento) de representação da coordenação da unidade.

Artigo 9º - Os representantes titulares e respectivos suplentes terão a sua designação formalizada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Artigo 10 - A substituição dos membros titulares ou suplentes, sempre que entendido como necessária pela parte que representa, também se processará nos termos dos Artigos 7°, 8° e 9°

#### Capítulo VI - DA DURAÇÃO DOS MANDATOS E DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 11 - O mandato dos membros do Conselho, respeitando o disposto no artigo anterior, será de 02 (dois) anos, facultando o direito à reeleição por igual período.

Artigo 12 - No caso de ausência ou afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente um dos suplentes com direito a voto.

Artigo 13 - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz.

posição do Conselho Gestor do Artigo 14 - A CRAS deverá ser afixada em um quadro, em local visível, na unidade.

Artigo 15 - Conselho Gestor do CRAS possui a seguinte estrutura básica:

a) Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário Geral:

b) Assembléia;

c) Grupo de Apoio

Artigo 16 - O Presidente e o Secretário do Conselho Gestor do CRAS serão eleitos dentre os membros titulares, após a aprovação deste Regimento.

§ 1° - O mandato da mesa diretora será de 01 (um) ano, garantindo-se alternância entre representantes da sociedade civil e do poder público.

**Artigo 17 –** São atribuições do Presidente:

- Convocar e presidir as reuniões do Conselho; II - Assinar os atos administrativos em nome do Conselho;

III - Encaminhar propostas para apreciação e votação; - Emitir voto de desempate

V - Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos VI - Assinar a correspondência oficial

VII - Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho:

VIII - Cumprir e fazer cumprir este regimento Interno: IX - Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das



convocações.

Artigo 18 - São atribuições do Secretário Geral: - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições:

II – Secretariar as reuniões do Conselho;

III – Elaborar as atas das reuniões do Conselho;

IV – Preparar o expediente e a Ordem do Dia das reuniões: V - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia.

Capítulo VII - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 19 - São atribuições do Conselho Gestor do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont:

I - participar do planejamento das atividades, deliberando sobre prioridades dentre as necessidades e demandas do CRAS:

II - acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social Santos Dumont

III - propor e aprovar medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação e o controle das ações e dos serviços de assistência social voltados à população;

IV - acompanhar o Orçamento Participativo;

V - solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, relativas ao CRAS, e participar da elaboração e do controle da execução orçamentária;

VI - examinar proposta, denúncias e queixas pertinentes ao serviço de atendimento prestado no CRAS, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade, e a elas responder;

VII - definir estratégias de ação visando à integração do trabalho do CRAS aos Planos locais, regionais, municipal e estadual de Assistência Social, assim como a planos, programas, projetos intersetoriais e conselhos municipais de controle social;

VIII - promover a divulgação e orientação do serviço e de informações de interesse da população;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento;

X - apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem submetidos.

#### Capítulo VIII - DO FUNCIONAMENTO

Artigo 20 - O Conselho Gestor do CRAS reunir-seá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por solicitação do Presidente, da Coordenação da Unidade ou de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Parágrafo Único: As reuniões serão realizadas com a presença mínima da maioria simples (03 conselheiros), sempre às terceiras quintas-feiras do mês, a partir das 09h na sede do CRAS (Rua Adalberto Bellini, 17B -Santos Dumont)

Artigo 21 - As reuniões do Conselho Gestor será ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

Artigo 22 - O Conselho Gestor do CRAS poderá, quando entender oportuno, convidar para participar de suas reuniões e atividades, qualquer pessoa, desde que diretamente envolvida nos assuntos que estiverem sendo tratados.

Artigo 23 - O quórum mínimo de deliberação para qualquer matéria de competência dos Conselho Gestor do CRAS será de metade mais um voto, presentes a maioria simples de seus membros.

Artigo 24 - Os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados na Unidade, em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados. Artigo 25 - O Conselho Gestor do CRAS deliberará por maioria simples dos membros com direito a voto, devendo

os assuntos debatidos serem votados em aberto. Parágrafo único - Em caso de empate, caberá ao presidente do Conselho o voto de desempate.

Artigo 26 - Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do Conselho Gestor do CRAS o direito de manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito na mesma reunião.

Artigo 27 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata aprovada pelos presentes.

Artigo 28 - O membro do Conselho Gestor do CRAS que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será desligado do Conselho, devendo ser substituído pelo suplente, e o segmento deverá

indicar novo suplente. Artigo 29 - Fica vedado qualquer tipo de remuneração aos membros do Conselho Gestor, cujas atividades serão

#### consideradas como serviços de relevância pública. Capitulo IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente através de proposta expressa de qualquer um dos membros do Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 31 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 32 - Este Regimento Interno do Conselho Gestor do CRAS entrará em plena vigência na data de sua publicação e deverá ser afixado em um quadro e em local visível na unidade.

O Conselho Gestor do CRAS Acácio - Biênio 2010-2012, no uso de suas atribuições legais, torna público o Regimento Interno, a Composição da Mesa Diretora e as datas de reuniões extraordinárias, aprovadas em reunião do dia 29/07/2010.

#### **REGIMENTO INTERNO** Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O presente Regimento Interno regula as atividades e atribuições do Conselho Gestor do Centro de Referência da Assistência Social Acácio da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, criado pela Portaria 16/10 -SASC.

Capítulo II – DA COMPETÊNCIA E OBJETIVOS

Artigo 2º - Ao Conselho Gestor do CRAS compete o acompanhamento, controle e avaliação da política de assistência social, indicando as prioridades para as ações de assistência social executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social Acácio

Capítulo III - DAS DIRETRIZES BÁSICAS DE ATUAÇÃO Artigo 3º - O Conselho Gestor do CRAS observará.

no exercício de suas atribuições, as diretrizes básicas e prioritárias do SUAS-Sistema Único de Assistência Social, conforme expressos:

- na Constituição Federal.

SUBSTITUIÇÕES

- na LOAS-Lei Orgânica da Assistência Social (8742/

- na PNAS-Política Nacional de Assistência Social (Resolução 145/2004-CNAS),

- no Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003),

na Tipificação Nacional de Socioassistenciais (Resolução 109/2009-CNAS) e - nas Resoluções do CMAS-Conselho Municipal de

Assistência Social que tratam de regulamentação e

serviços na área de assistência social Capítulo IV - DA COMPOSIÇÃO

Artigo 4° - O Conselho Gestor do CRAS terá composição tripartite, com representação da coordenação (25%), dos trabalhadores do CRAS (25%) e dos usuários do CRAS (50%).

§ 1° - A composição mínima do Conselho será de 02 (dois) representantes da coordenação (titular e suplente), 02 (dois) representantes dos trabalhadores do CRAS (titular e suplente) e 04 dos usuários do CRAS (titular e suplente). DAS INDICAÇÕES E Capítulo V

Artigo 5º - A indicação de representação dos membros do Conselho Gestor dar-se-á com plena autonomia e ampla divulgação no conjunto de cada um dos segmentos.

Artigo 6° - Os representantes (titulares e suplentes)

dos usuários do CRAS serão indicados pelo respectivo segmento através de processo eleitoral que garanta a participação ampla e democrática de todos. § 1º - Os usuários são sujeitos de direitos e público

da PNAS-Política Nacional de Assistência Social. § 2º: Serão considerados representantes de usuários pessoas vinculadas aos Programas, Projetos, Serviços e Benefícios da PNAS cadastrados no CRAS-Centro

de Referência da Assistência Social Acácio. Artigo 7° - Os membros titulares e suplentes representantes dos trabalhadores do CRAS-Centro de Referênciada Assistência Social Acácio serão eleitos em Assembléia do segmento.

§ 1º - Serão considerados representantes do segmento dos trabalhadores do CRAS, os servidores públicos municipais que exerçam suas funções técnicas, administrativas ou operacionais na respectiva unidade.

§ 2º - Não poderão ocupar a vaga de representantes dos trabalhadores os servidores que estejam comissionados nos cargos de coordenação do CRAS (Encarregado, Chefe de Seção, Chefe de Divisão ou Diretor), podendo contudo, ocupar as vagas de representação da coordenação da respectiva unidade.

Artigo 8° - Os membros titulares e suplentes representantes da coordenação do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Acácio, serão indicados pelo Senhor Secretário de Assistência Social e Cidadania.

Parágrafo Único: O Chefe de Seção Técnica do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Acácio será membro nato do Conselho Gestor, integrando o conjunto dos 25% (vinte e cinco por cento) de representação da coordenação da unidade.

suplentes terão a sua designação formalizada pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania. Artigo 10 - A substituição dos membros titulares ou

Artigo 9º - Os representantes titulares e respectivos

suplentes, sempre que entendido como necessária pela parte que representa, também se processará nos termos dos Artigos 7°, 8° e 9°

Capítulo VI - DA DURAÇÃO DOS MANDATOS E DA ORGANIZAÇÃO Artigo 11 - O mandato dos membros do Conselho, respeitando o disposto no artigo anterior, será de 02 (dois)

anos, facultando o direito à reeleição por igual período. Artigo 12 - No caso de ausência ou afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, assumirá automaticamente um dos suplentes com direito a voto.

Artigo 13 - Os membros suplentes, quando presentes às reuniões juntamente com seu titular, terão assegurado o direito à voz.

Artigo 14 - A composição do Conselho Gestor do CRAS deverá ser afixada em um quadro, em local visível, na unidade.

Artigo 15 - Conselho Gestor do CRAS possui a seguinte estrutura básica:

§1° Mesa Diretora, composta pelo Presidente e Secretário Geral; §2° Assembléia, composta por todos os presentes, representando o fórum máximo do Conselho, com papel

normativo e consultivo. §3° Grupo de Apoio, organizado a partir da Assembléia, com a finalidade de dar suporte às discussões sobre assuntos específicos, conforme necessidade.

Artigo 16 - O Presidente e o Secretário Geral do Conselho Gestor do CRAS serão eleitos dentre os membros titulares em sua 1ª reunião, após a aprovação deste Regimento.

§ 1° - O mandato da mesa diretora será de 01 (um) ano, garantindo-se alternância entre representantes da

sociedade civil e do poder público.

Artigo 17 - São atribuições do Presidente: I - Convocar e presidir as reuniões do Conselho; II - Assinar os atos administrativos em nome do

Conselho: III - Encaminhar propostas para apreciação e votação;

IV - Emitir voto de desempate

V - Representar o Conselho em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador com poderes específicos VI - Assinar a correspondência oficial

VII - Dirigir e coordenar as atividades do Conselho determinando as providências necessárias ao seu pleno desempenho;

VIII - Cumprir e fazer cumprir este regimento Interno: IX - Estabelecer a Ordem do Dia por ocasião das convocações.

Artigo 18 - São atribuições do Secretário Geral:

I - Auxiliar o Presidente no desempenho de suas

atribuições:

II – Secretariar as reuniões do Conselho;

III - Elaborar as atas das reuniões do Conselho;

IV - Preparar o expediente e a Ordem do Dia das reuniões; V - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pela Assembléia.

#### Capítulo VII - DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 19 - São atribuições do Conselho Gestor do CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Acácio: I - participar do planejamento das atividades, deliberando sobre prioridades dentre as necessidades e demandas do CRAS;

II - acompanhar e avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo CRAS-Centro de Referência da Assistência Social Acácio;

III - propor e aprovar medidas para aperfeiçoar o planejamento, a organização, a avaliação e o controle das ações e dos serviços de assistência social voltados à população;

IV - acompanhar o Orçamento Participativo;

V - solicitar e ter acesso às informações de caráter técnico-administrativo, econômico-financeiro e operacional, relativas ao CRAS, e participar da elaboração e do controle da execução orçamentária;

VI - examinar proposta, denúncias e queixas pertinentes ao serviço de atendimento prestado no CRAS, encaminhadas por qualquer pessoa ou entidade, e a elas responder;

VII - definir estratégias de ação visando à integração do trabalho do CRAS aos Planos locais, regionais, municipal e estadual de Assistência Social, assim como a planos, programas, projetos intersetoriais e conselhos municipais de controle social;

VIII - promover a divulgação e orientação do serviço e de informações de interesse da população;

IX - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e normas de funcionamento:

X - apreciar quaisquer outros assuntos que lhe forem

### Capítulo VIII - DO FUNCIONAMENTO

Artigo 20 - O Conselho Gestor do CRAS reunir-seá ordinariamente a cada 30 (trinta) dias, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por solicitação do Presidente, da Coordenação da Unidade ou de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de seus membros.

Parágrafo Único: As reuniões serão realizadas com a presença mínima da maioria simples, sempre às últimas quintas-feiras do mês, a partir das 10h00 com término às 12h00, na sede do CRAS Acácio situado à Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio, Guarulhos, SP.

Artigo 21 - As reuniões do Conselho Gestor serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito a voz.

Artigo 22 - O Conselho Gestor do CRAS poderá, quando entender oportuno, convidar para participar de suas reuniões e atividades, qualquer pessoa, desde que diretamente envolvida nos assuntos que estiverem sendo tratados.

Artigo 23 - O quórum mínimo de deliberação para qualquer matéria de competência do Conselho Gestor do CRAS será de metade mais um voto, presentes a maioria simples de seus membros.

Artigo 24 - Os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados na Unidade, em local de fácil acesso e visualização a todos os usuários e interessados.

Artigo 25 - O Conselho Gestor do CRAS deliberará por maioria simples dos membros com direito a voto, devendo os assuntos debatidos serem votados em aberto.

Parágrafo único - Em caso de empate, caberá ao presidente do Conselho o voto de desempate.

Artigo 26 - Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do Conselho Gestor do CRAS o direito de manifestar-se sobre o assunto em discussão, porém, uma vez encaminhado para votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido no seu mérito na mesma reunião.

Artigo 27 - Os assuntos tratados e as deliberações tomadas em cada reunião serão registrados em ata aprovada pelos presentes.

Artigo 28 - O membro do Conselho Gestor do CRAS que não comparecer em 3 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa, será desligado do Conselho, devendo ser substituído pelo suplente, e o segmento deverá indicar novo suplente.

Artigo 29 - Fica vedado qualquer tipo de remuneração aos membros do Conselho Gestor, cujas atividades serão consideradas como serviços de relevância pública.

# Capitulo IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, parcial ou totalmente através de proposta expressa de qualquer um dos membros do Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 31 - Os casos omissos deste Regimento Interno serão resolvidos pelo Conselho Gestor do CRAS.

Artigo 32 - Este Regimento Interno do Conselho Gestor do CRAS entrará em plena vigência na data de sua publicação e deverá ser afixado em um quadro e em local visível na unidade.

COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA

Presidente: Miriam Delfino Amaral – RG 10.753.964-0 Secretária: Solange Aparecida Tótoro - CF 22.178 REUNIÕES ORDINÁRIAS

Toda última quinta-feira de cada mês, às 10h, abertas a quem possa interessar.

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS COMUNICADO Nº 044/10 - CMDCA

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral a escala de plantão de atendimento dos Conselhos Tutelares do Município de Guarulhos, referente ao mês de setembro de 2010, conforme segue:

CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO

Rua Presidente Prudente, nº 28 - Centro Tel.: 2441-2437 (FAX) / 2441-2438 - Tel / Plantão :

# 7351-0789

# **Conselheiros Tutelares:**

Maria Aparecida Soares da Silva Maria José da Silva Nair Martins Gomes da Silva Niusa Aparecida Alves Ege Thatiane Sousa Theodoro

#### ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO/2010

Conselheiro Tutelar 01/09/10 Maria José 02/09/10 Niusa 03/09/10 Maria Aparecida 04/09/10 Maria Aparecida 05/09/10 Maria Aparecida 06/09/10 Niusa 07/09/10 Maria José 08/09/10 Nair 09/09/10 Maria Aparecida 10/09/10 Thatiane

11/09/10 Thatiane 12/09/10 Thatiane 13/09/10 Maria Aparecida

14/09/10 Nair

15/09/10 Niusa 16/09/10 Thatiane 17/09/10 Maria José 18/09/10 Maria José 19/09/10 Maria José

20/09/10 Thatiane 21/09/10 Niusa 22/09/10 Maria Aparecida 23/09/10 Niusa

24/09/10 Nair 25/09/10 Nair 26/09/10 Nair

27/09/10 Maria José 28/09/10 Maria Aparecida 29/09/10 Thatiane

30/09/10 Nair CONSELHO TUTELAR REGIÃO CUMBICA

Rua Jati, nº 247 - Cumbica

Tel.: 2412-9062 / 2446-3760 - Tel / Plantão : 6740-5951 Conselheiros Tutelares:

Antônia Bezerra de Carvalho

Edimari Damaris Silva Barbosa Ribeiro Teixeira Leivinho Santos Rocha

Maria Goreti Sampaio Barreto Facchini

Maria Lúcia Peniche Vaz

#### ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO/2010 Conselheiro Tutelar

01/09/10 Leivinho 02/09/10 Edimari 03/09/10 Antônia 04/09/10 Antônia 05/09/10 Antônia 06/09/10 Edimari 07/09/10 Leivinho 08/09/10 Maria Goreti 09/09/10 Antônia 10/09/10 Maria Lúcia 11/09/10 Maria Lúcia 12/09/10 Maria Lúcia 13/09/10 Antônia 14/09/10 Maria Goreti 15/09/10 Edimari 16/09/10 Maria Lúcia 17/09/10 Leivinho

18/09/10 Leivinho 19/09/10 Leivinho 20/09/10 Maria Lúcia 21/09/10 Edimari 22/09/10 Antônia

23/09/10 Leivinho 24/09/10 Maria Goreti 25/09/10 Maria Goreti 26/09/10 Maria Goreti

27/09/10 Leivinho 28/09/10 Antônia 29/09/10 Maria Lúcia 30/09/10 Maria Goreti

**CONSELHO TUTELAR REGIÃO PIMENTAS** Av. Juscelino K. De Oliveira, nº 4555, Jd. Bela Vista -

Tel.: 2496-5466 / 2498-2879 - Tel / Plantão: 7144-2880

Conselheiros Tutelares:

Cleide Aparecida Leal de Souza Evanice de Siqueira Silva Vasconcelos Marineusa Alves de Jesus

Núbia Lima Conceição

#### ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO/2010 Conselheiro Tutelar Data

01/09/10 Evanice 02/09/10 Cleide 03/09/10 Marineusa 04/09/10 Marineusa 05/09/10 Marineusa 06/09/10 Cleide 07/09/10 Evanice

08/09/10 Célia 09/09/10 Marine 10/09/10 Núbia

11/09/10 Núbia 12/09/10 Núbia 13/09/10 Marineusa

14/09/10 Célia 15/09/10 Cleide 16/09/10 Núbia

17/09/10 Evanice 18/09/10 Evanice

19/09/10 Evanice 20/09/10 Núbia 21/09/10 Cleide

22/09/10 Marineusa 23/09/10 Evanice 24/09/10 Célia

25/09/10 Célia 26/09/10 Célia 27/09/10 Evanice

28/09/10 Marineusa 29/09/10 Núbia

#### 30/09/10 Célia CONSELHO TUTELAR REGIÃO SÃO JOÃO/ **BONSUCESSO**

Rua Nova York, nº 05 - Jd. Pres. Dutra Tel.:2431-8485 / 2431-9081 - Tel / Plantão: 7116-4248 **Conselheiros Tutelares:** 

Adriana de Oliveira

Agenor Bueno da Mota (Até 08/09/10 - Comunicado

n° 041/2010 - CMDCA) Daniela dos Santos Cabral (Afastada até 08/09/10 -

Comunicado nº 040/2010 - CMDCA) Erinilda Ana de Souza Santana

Marli Careta Pinheiro Nobrega Nivaldo José Alves Trindade

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO/2010 Conselheiro Tutelar

01/09/10 Adriana 02/09/10 Erinilda 03/09/10 Marli 04/09/10 Marli

05/09/10 Marli 06/09/10 Nivaldo 07/09/10 Adriana 08/09/10 Marli

09/09/10 Erinilda 10/09/10 Daniela

11/09/10 Daniela 12/09/10 Daniela 13/09/10 Marli

14/09/10 Adriana 15/09/10 Daniela 16/09/10 Erinilda 17/09/10 Nivaldo

18/09/10 Nivaldo 19/09/10 Nivaldo 20/09/10 Marli 21/09/10 Adriana 22/09/10 Nivaldo

23/09/10 Daniela 24/09/10 Erinilda 25/09/10 Erinilda 26/09/10 Erinilda 27/09/10 Marli

28/09/10 Daniela 29/09/10 Erinilda 30/09/10 Nivaldo

CONSELHO TUTELAR REGIÃO TABOÃO

Rua Ipauçu, nº 192 - Jd. Bela Vista Tel.:2443-4057 / 2408-2824 - Tel / Plantão: 7179-9352 Conselheiros Tutelares:

Rosimeire Santos Marques Borges Raimundo Auricélio de Oliveira Sandra Regina da Silva

Suely Aparecida Miranda de Arruda Dias Sérgio Rodrigues da Silva

ESCALA DE PLANTÃO - SETEMBRO/2010 Conselheiro Tutelar Data

01/09/10 Sérgio 02/09/10 Sandra 03/09/10 Raimundo 04/09/10 Raimundo 05/09/10 Raimundo 06/09/10 Sandra 07/09/10 Sérgio 08/09/10 Rosimeire

09/09/10 Raimundo 10/09/10 Suely 11/09/10 Suely 12/09/10 Suely 13/09/10 Raimundo

15/09/10 Sandra

14/09/10 Rosimeire

16/09/10 Suely 17/09/10 Sérgio 18/09/10 Sérgio

19/09/10 Sérgio 20/09/10 Suely 21/09/10 Sandra 22/09/10 Raimundo 23/09/10 Sérgio

24/09/10 Rosimeire 25/09/10 Rosimeire 26/09/10 Rosimeire 27/09/10 Sérgio

28/09/10 Raimundo 29/09/10 Suely 30/09/10 Rosimeire

# CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

# COMUNICADO Nº 036-2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social - no uso de suas atribuições legais vem pelo presente tornar público o que segue :

Tendo em vista a publicação da Lei Federal nº 12101/ 2009 e do decreto federal 7237 publicado em 21.07.2010 e conforme recente orientação do MDS- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, vimos pelo presente alertar as entidades que possuem o CEBAS- Certificado Beneficente de Assistência Social sobre o prazo de envio da documentação necessária para concessão e renovação do referido certificado.

Ressaltamos que as entidades com pedidos de concessão originária ( primeira vez) ou renovação do referido certificado, protocolados entre 30.11.09 à 21.07.2010 terão até 20 de setembro de 2010 para apresentação de documentação exigida e/ ou para complementar a documentação( para aquelas que efetuaram o protocolo de renovação), conforme previsto no decreto presidencial 7237 de 2010 publicado em

Alertamos ainda que as entidades devem verificar sua área de atuação e encaminhar para o Ministério correspondente a sua atuação, sendo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS); da Educação (MEC) e Saúde (MS). Maiores informações as entidades devem entrar em contato com o MDS pelo email- cebas@mds.gov.br e com o MEC pelo email cebas@mec.gov.br.

Para ter acesso ás leis entre site:www.planalto.gov.br abrir link legislações e digite o número da lei e do decreto.

# RESOLUÇÃO Nº 455 /2010

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o Ofício DRADS/SPN- nº 115/10:

- o oficio SAS 01.07-n°071/2010

- e o deliberado em reunião ordinária de 03/09/2010; RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar a seguinte alteração na Rede Estadual/REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL, constante na Resolução 450/CMAS, publicada no Boletim Oficial de 25.06.2010 devendo considerar no artigo 2º da Resolução 450 a seguinte tabela que segue:

# REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL:

Projeto	Meta	Entidade	RH (R\$)	Consumo	Serviços	Estimativa de	Valor Estimativo
				(R\$)	(R\$)	Aplicação (R\$)	/Ano (R\$)
API	050	BATUIRA	44.160,00	32.640,00		3.840,00	80.640,00
API	025	S. VICENTE DE PAULO	30.000,00	-		1.500,00	31.500,00
API	100	NOSSO LAR	84.000,00	36.000,00		6.000,00	126.000,00
API	023	STELLA MARIS	17.640,00	9.960,00		1.380,00	28.980,00
ABRIGO	028	AMOR AO PRÓXIMO	122.187,78	55.007,22	2.700,00	8.994,75	188.889,75
<b>CREAS</b>	600	CREAS			147.000,00	7.350,00	154.350,00
	826		297.987.78	133,607,22	149.700.00	29.064.75	610.359.75

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 24.05.2010, revogadas as disposições em contrário.

# RESOLUÇÃO Nº 456 /-CMAS

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto na Política Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social que normatiza as acões a serem executadas no âmbito da Assistência Social em todos os níveis de governo;

- a definição institucional do CMAS enquanto órgão de Controle Social do desenvolvimento das ações de assistência social definida pela Política

Nacional de Assistência Social e a NOB/SUAS -Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social:

- a garantia de prover a qualidade do atendimento dos serviços prestados na rede potencializadora da Assistência Social no Município

- os termos contidos em cota da SAS 01.07 no oficio nº 024/10 da entidade Casa de Convivência- Associação Nossa Senhora Rainha da Paz: - a deliberação tomada em reunião ordinária de 03/

# RESOLVE:

Artigo 1° - Aprovar a destinação do Saldo financeiro e orçamentário dos Recursos do programa de Erradicação do Trabalho Infantil- PETI conforme segue:

1 Associação Nossa Senhora Rainha da Paz- Casa de Convivência PETI 70	R\$ 24.000.00 R\$ 36.000.00
	H5 24.000,00 H5 36.000,00
Total Geral 70	R\$ 60.000,00

09/2010:

**Art. 2º –** O público-alvo para destinação dos recursos será 70 crianças e adolescentes, sendo que 30 já estavam sendo atendidas pela instituição e 40 são oriundos do CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social e residentes na Comunidade Hatsuta- bairro São Roque;

Art. 3º - a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

# <u>DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE</u>

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE TORNA **PÚBLICO QUE:** PLASTFOAM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA requereu através do PA 46238/

2010 a Licença Prévia e de Instalação para fabricação

de embalagens de material plástico (polietileno, pvc, e semelhantes) na Rua Santana de Ipanema, nº 875, Cumbica - Guarulhos MFB MALHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

e de Instalação para fabricação de tecidos de malha e artigos de malha na Rua Manuel de Jesus Fernandes, nº 230, Jd Santo Afonso - Guarulhos Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para ALEXANDRE RAMIRES ZANQUETTA - ME. para a

ME requereu através do PA 46259/2010 a Licença Prévia

fabricação de artigos de bijuterias para uso pessoal, na Rua Piauí, nº 19, Jd. Santa Barbara - Guarulhos. Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para LA INHESTA PLÁSTICOS - EPP. para a fabricação de sacos de plásticos, na Rua Prefeito Olivier Ramos

Nogueira, nº 1.110, Cumbica - Guarulhos. Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para WTR INDÚSTRIA E LOGISTICA DE EMBALAGENS LTDA - ME. para a fabricação de embalagens de papelão



não especificados, na Avenida Evangelista João Aparecido do Carmo, nº 18, Cumbica - Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para ADERSON BARBOZA EMBALAGENS - MÉ para a fabricação de embalagens de papelão não especificadas, na na Avenida Marginal Direita, nº 200, JD. Nova Cidade- Guarulhos.

Expediu as Licenças Prévia e de Instalação para DELÍCIA IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA para a fabricação de massas preparadas para pasteis, pizzas, empadas etc, situada na Rua Milagres, nº 122,antigo110, Cumbica - Guarulhos.

C.S.E.5 PRODUTOS DE BORRACHA LTDA requereu através da ordem de anexo 33462/2010 no PA 34857/2010 a Licença de Operação para fabricação de artefatos diversos de borracha, situada na Rua Meca, nº 44, Jd Arapongas - Guarulhos.

ROMA PRINT GRÁFICA LTDA EPP requereu através da ordem de anexo 33875/2010 no PA 30790/ 2010 a Licença de Operação para serviços gráficos para terceiros não especificados situada na Rua Soldado João Espinardi, nº 531, Torres Tibagy, - Guarulhos.

MAURICIO ANTONIO DE MELO ARTEFATOS DE AÇO INOX - ME requereu através da ordem de anexo 33453/2010 no PA 30908/2010 a Licença de Operação para fabricação de pias de aço inoxidável, situada na Rua Waldemar de Paula Ferreira, nº 789, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos.

COR E BRILHO ARTES GRÁFICAS LTDA - ME requereu através da ordem de anexo 33450/2010 no PA 33622/2010 a Licença de Operação para edição e impressão de produtos gráficos situada na Rua Tatuí, nº 21, Vila Paulista - Guarulhos.

# SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA INTERNA Nº 017/2010-SN

O Secretário para Assuntos de Segurança Pública do Município de Guarulhos, JOÃO DÁRCIO RIBAMAR SACCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 43517/ 2010, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

# RESOLVE:

- 1 Constituir Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores:
- Presidente: LUCIANO TEIXEIRA ZAPAROLI (CF 24541) - Membros: REGINA APARECIDA DA SILVA (CF 18326)
- ROBERTO CASTILHO LIMA SANTANA (CF 24623)
- Secretário: RICARDO DE OLIVEIRA (CF 25156) 2 - A Comissão de Sindicância composta acima terá
- o prazo de 30 (trinta) dias para proceder a apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra citado.

# SECRETARIA DE CULTURA

#### PORTARIA Nº 014/2010-SC

O Secretário Municipal de Cultura em exercício, JOSÉ MARQUES DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no item 5.8 do Edital nº 002/2010, que trata da Seleção para Rede de Pontos de Cultura do Município de Guarulhos, RETIFICA a Portaria de nº 013/2010-SC de 31 de agosto de 2010, a qual publicou os nomes dos membros que comporão a Comissão de ANÁLISE DE MÉRITO, que analisarão os projetos habilitados na segunda fase (Avaliação Técnica). Segue abaixo a relação retificada:

#### Sra. Eliete Braga

Coordenadora Geral de Gestão de Pontos de Cultura da Secretaria de Cidadania Cultural - SCC/MinC

#### Sra. Cecília Garçoni

Chefe da Representação Regional do MinC em São Paulo Sr. Eduardo da Silva Tavares

Chefe de Divisão Administrativa da Secretaria de Cultura de Guarulhos

#### Sr. Evandro Esteter

Agente de Administração D da Secretaria de Cultura de Guarulhos

# Sr. Edson de Souza Lima

Membro da Comunidade de Produtores Culturais -Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

#### Sr. Mauro Marcel

Membro da Comunidade de Produtores Culturais -Conselho Diretor do Fundo Municipal de Cultura

# **DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO** MUNICIPAL DE GUARULHOS

#### Edital 12/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes,no uso das suas atribuições legais, torna pública a lista de aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem de Guarulhos.

# Titulares:

Evandro Ferreira Pitelle

Jean Souza de Oliveira Guilherme Roberto

Gisler Leme Miranda de Lima Leon Souza de Oliveira

Vinnicius Henrique dos Reis Oliveira

Suplente:

Gabriela Santana dos Santos Arquivista

Titular

Caio Kenji Uesugui Suplentes:

Lukas Akira Jachibana Fabrício Morais Modesto

### Edital 13/2010-SC02

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Arte, Paulo Antonio de Moraes, CONVOCA, os titulares aprovados no teste de seleção da Orquestra Jovem de Guarulhos.

#### Convoca:

Violino: Evandro Ferreira Pitelle

Jean Souza de Oliveira

Guilherme Roberto Gisler Leme Miranda de Lima

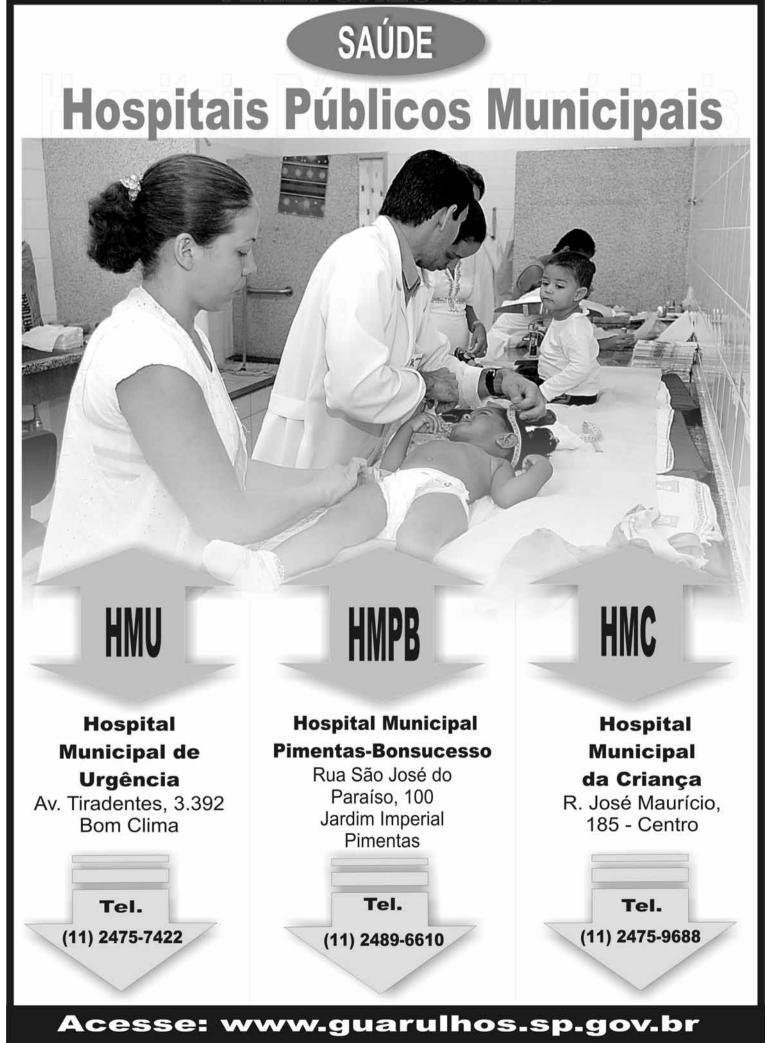
Leon Souza de Oliveira

Vinnicius Henrique dos Reis Oliveira

Arquivista: Caio Kenji Uesugui

E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.

# **CELEFONES ÚTEIS**





# IPREF

### Portaria nº 062/2010-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais. considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando ainda o que consta dos autos do processo n° 130/2010-IPREF:

CONCEDE, nos termos dos artigos 40°, §7°, inciso I, da Constituição Federal e 37, inciso I, da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** à Sra. **IARA VENDITO DE MOURA**, dependente do segurado falecido, Sr. Jose Gaspar Moreira de Pontes, a contar de 23/03/2010, data de sua habilitação como dependente previdenciária, nos termos do preceituado no artigo 39, §2º do mesmo diploma legal, em montante integral do valor dos proventos calculados.

Guarulhos, 08 de setembro de 2010. Luis Carlos dos Santos Presidente do IPREF

#### PORTARIA Nº 063/2010 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o que consta do processo n.º 488/2010-IPREF.

APOSENTA: Servidor: HELENO LOPES DA SILVA (código 0302); Cargo: Agente de Manutenção Automotiva II - lotado no St. de Tratamento de Água - Cabuçu/Água do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 08 de setembro de 2010. **LUIS CARLOS DOS SANTOS** Presidente do IPREF

# **EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: Maryland Rose do Vale Tellini - P.A.: 1112/1996 - Objeto: Assistência à Saúde -Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 6083/05 e seus regulamentos - Valor estimativo: R\$ 6.300.00 (seis mil e trezentos reais) - Recurso: (3015) 8510.10.302.0067.2.135.04.100.900-3.3.90.36.06 Assinatura: 31/08/2010 - Vigência: 31/12/2010.

# EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: Cemint Centro Médico Integrado Guarulhos S/C Ltda. - P.A.: 2321/1994 -Observações: O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

# EXTRATO DE DESCREDENCIAMENTO

TÉRMINO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratante: IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - Contratado: Clínica Ortopédica Guarulhos S/C Ltda. - P.A.: 1896/2000 - Observações: O término da vigência deste contrato se dará após o cumprimento do prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação em observância às disposições contratuais.

# CAMARA MUNICIPAL

O presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, senhor Paulo Sérgio Rodrigues Alves, em cumprimento ao disposto no inciso V, artigo 25 da Lei Orgânica do Município, faz a seguinte publicação:

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/10**

De 27 de agosto de 2010. Autoria: Vereadora PROFESSORA MARISA DE SÁ "CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ GUARULHENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA: Art.1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Guarulhense à Ilustríssima Senhora KANEKO IKEDA, Digníssima Escritora, pacificadora e incansável lutadora dos direitos humanos.

Art. 2° O pergaminho respectivo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência, em data previamente firmada com a homenageada.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 27 de agosto de 2010. PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES Presidente em exercício

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixado em lugar público de costume, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez. JOSÉ ALBERTO SANCHES

Secretário de Assuntos Legislativos

# PORTARIA Nº 17349

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução no 402/10 e as indicações

concluídas na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2010, REGISTRA a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Vida, da seguinte forma: COORDENADOR: Vereador JONAS DIAS (PT) **VEREADORES MEMBROS:** 

GERALDO CELESTINO (PSDB) ROMILDO SANTOS (Líder PSDB) GUTI (PMDB)

DR. VITOR DA FARMÁCIA (PSDC) LAMÉ (PT do B)

LUIZA CORDEÍRO (PC do B) NOVINHO BRASIL (PTN e Líder) OTÁVIA TENÓRIO (PRP) UNALDO SANTOS (PSB) ÍNDIO DE CUMBICA (DEM)

TONINHO MAGALHÃÈS FIĹHO (PTC) DR. EDUARDO CARNEIRO (PSL e Líder) DR. RICARDO RUI (PPS) EDMILSON AMERICANO (PHS)

PROFESSOR AURIEL (PT) EDMILSON SOUZA (Líder PT) ZUQUILA (PR e Líder)

DESIGNA, ainda, a funcionária CLAUDIA PANTALENA RIBEIRO, Oficial Legislativo III, para secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2010. PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES Secretário de Assuntos Legislativos

# PORTARIA Nº 17350

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 403/10 e as indicações concluídas na 39ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de agosto de 2010, REGISTRA a constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Meio Ambiente e Combate ao Aquecimento Global, da seguinte forma:

COORDENADORES: Vereador GUTI (PMDB) e Vereadora LUIZA CORDEIRO (PC do B)

**VEREADORES MEMBROS**: EDUARDO KAMEI YUKISAKI (PSDB) ROMILDO SANTOS (Líder PSDB)

LAMÉ (PT do B) NOVINHO BRASIL (PTN e Líder) OTÁVIA TENÓRIO (PRP) DR. VITOR DA FARMÁCIA (PSDC) UNALDO SANTOS (PSB)

ÍNDIO DE CUMBICA (DÉM) TONINHO MAGALHÃES FILHO (PTC) DR. EDUARDO CARNEIRO (Líder PSL) DR. RICARDO RUI (PPS) EDMILSON AMERICANO (PHS)

PROFESSORA MARISA DÈ SÁ (PT) EDMILSON SOUZA (Líder PT) WAGNER FREITAS (PR) ZUQUILA (Líder PR)

DESIGNA, ainda, a funcionária ELZA MARIA SERRANO VIEIRA RIBEIRO, Assessora Parlamentar, para secretariar os trabalhos.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 31 de agosto de 2010. PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez.

JOSÉ ALBERTO SANCHES Secretário de Assuntos Legislativos

# PROCESSO Nº 1.406/07

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/08

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de elevação, marca Engetax e plataformas hidráulicas, marcas Engetax e Basic.

Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA. Valor Mensal: R\$ 1.253,28 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).

Valor Global: R\$ 15.039,36 (quinze mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses

Guarulhos, 25 de agosto de 2010 PAULO SERGIO RODRIGUES ALVES -Presidente em exercício

# Processo Administrativo nº 1.362/10

Fundamentação no inciso II do art. 25, combinado com o inciso V do art. 13 da Lei nº 8.666/93. TERMO DE RATIFICAÇÃO - Fica ratificado nos termos do "caput" do art. 26 do mesmo diploma legal para eficácia dos atos, a realização da despesa visando a contratação de prestação de serviços de serviços técnicos especializados de advocacia, junto à MARCATO ADVOGADOS, pelo valor global de R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais).

Guarulhos, 08 de setembro de 2.010. PAULO SÉRGIO RODRIGUES ALVES Presidente

# SAAE

# <u>COMUNICADO</u>

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia: CREDOR: SANEAR ENGENHARIA

CONSTRUÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas -SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 214.366,61 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos),

R\$ 84.811,39 (oitenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e Projetos pois visa a implantação do sistema de informações geográficas para a melhoria das informações e execução dos serviços prestados pela autarquia.

#### CREDOR: VSTECH SISTEMAS, ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001073.

OBJETO: Prestação de serviços de engenharia para a implantação do sistema de Informações Geográficas SIG da autarquia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 214.366,61 (duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos),

R\$ 84.811,38 (oitenta e quatro mil, oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Planejamento e projetos pois implantará o sistema de informações geográficas - SIG proporcionando melhoria nas informações dos serviços prestados pela autarquia.

#### CREDOR: DESINGNER GLASS COMÉRCIO E **MULTIMIDIA LTDA**

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006106. OBJETO: Aquisição de mola hidráulica aérea completa

para porta. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.640,00 (um mil,

seiscentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para instalação em diversas portas de banheiros e vestiários na autarquia..

CREDOR: EMC COMPUTER SYSTEMS BRASIL LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2010/001698.

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema de armazenamento centralizado de dados.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.409,23 (um mil, quatrocentos e nove reais e vinte e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para garantir a disponibilidade das informações do banco de dados eletrônico da Autarquia.

#### CREDOR: A.M.ANTUNES COMÉRCIO DE PNEUS E AUTO PEÇAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009053.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em balanceamento alinhamento de rodas e cambagem. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos por se tratar de manutenção e segurança sendo indispensáveis para a utilização das viaturas.

#### CREDOR: ATRIO CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000513. OBJETO: Execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios no Municipio.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 287.775,83 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios neste município.

#### CREDOR: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA **ESCOLA - CIEE**

CONTRATO/PROCESSO: 2006/004565.

OBJETO: Recrutamento e seleção de estagiários para diversas áreas do SAAE.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.372,68 (vinte e um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de capacitação e treinamento, através de oportunidade de estágio a estudantes do município de Guarulhos.

#### CREDOR: CHAVEIRO GOPOÚVA LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2009/007705.

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 510.00 (quinhentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços de reforma são indispensáveis ao Departamento Administrativo no setor de Transportes Internos, pois se trata de manutenção em diversos veículos da frota da autarquia municipal, que prestam serviços essenciais à municipalidade.

#### CREDOR: EMPRÉSA BRASILEIRA DE CORREIOS **E TELÉGRAFOS**

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002089.

OBJETO: Prestação dos serviços de recebimento ou coleta, transporte e entrega domiciliária, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional, de objetos de correspondência emitidos pela Contratante.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.302,32 (trinta e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O contrato de postagem atenderá a entrega domiciliária de correspondências aos clientes da autarquia, nos locais onde a mesma exista e seja possível, em âmbito nacional.

#### CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/009221. OBJETO: Publicação de atos oficiais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71 (oitocentos e vinte

e nove reais e setenta e um centavos), R\$ 1.198,47 (um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010 - 13/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. **CREDOR: LUIZ FACCINI FILHO** 

CONTRATO/PROCESSO: 2001/002150

OBJETO: Locação de imóvel para acomodação do posto de atendimento ao público Fácil Centro.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.680,82 (três mil. seiscentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação. CREDOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222.

OBJETO: Fornecimento de vale transporte compreendendo aquisição envelopamento e distribuição a serem concedidos aos servidores desta Autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 570,98 (quinhentos e

setenta reais e noventa e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os vales-transporte são essenciais a Autarquia, para a locomoção dos funcionários. CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386. OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, substituição, instalação, manutenção e assistência

técnica em bombas,. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.150,00 (sessenta mil, cento e cinquenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a

paralisação das viaturas CREDOR: SEREC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONSULTIVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2007/006077 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva para gerenciamento de obras de estações de tratamento de esgoto nas sub bacias 8 e 9, da região Várzea do Palácio e implantações de redes de esgoto no município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.845,71 (cento e vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos),

R\$ 6.658,60 (seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Obras quanto ao gerenciamento das Obras da ETE Varzea do Palácio; Implantação de sistema de coleta, afastamento e transporte das bacias 8 e 9; Implantação de sistema de rede coletora de esgoto e ligações domiciliares dos bairros Chácara Cabuçu e Jd Fortaleza é essencial para a execução das obras no município.

# CREDOR: SOCIOEDUCACIONAL CONSULTORIA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/008605.

OBJETO: Contratação de empresa de consultoria técnica para ampliação do programa de educação ambiental em 2010..

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para a continuidade do programa de atividades de educação ambiental junto as escolas do município de Guarulhos visando a consolidação dos núcleos de cidadania.

#### CREDOR: A. R. G. SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. ME

CONTRATO/PROCESSO: 2009/007458.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 50.402,64 (cinquenta mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

CREDOR: DIFASO COMERCIAL DE PRODUTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E HIDRÁULICO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/004324.

OBJETO: Fornecimento de materiais - anel de borracha para vedação e para tubulação. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.380,00 (oito mil,

trezentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária para execução de obras para o crescimento vegetativo da população do município.

# CREDOR: ENGETAMI ENGENHARIA E COMÉRCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003419

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede de distribuição de agua e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 107.568,74 (cento e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois atenderá as projeto de melhorias no Abastecimento de Água no Município de Guarulhos.

CREDOR: HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS

HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004306. OBJETO: Aquisição de conjunto extremidade para

hidrômetro, adaptadores e união e polipropileno. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.310.00 (cinco mil. trezentos e dez reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária pois será utilizada na execução das atividades de

manutenção e ligação de agua.

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. ME



CONTRATO/PROCESSO: 2007/001455.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.996,96 (quatorze mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários ao Departamento de Administração na Divisão de Segurança Patrimonial para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda

# CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897

OBJETO: Fornecimento de sistema de segurança e monitoramento a distancia através de GPRS, nos postos de atendimento fácil e nos poços artesianos com instalação de equipamento sem regime de comodato e manutenção de equipes de rondas

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.135,00 (dezenove mil, cento e trinta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação do serviço é necessária para a segurança de próprios da autarquia contra supostos furtos e vandalismo em poços artesianos e unidades de atendimento ao cidadão - Fácil , através de sistema de monitoramento via GPRS

CREDOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. ME CONTRATO/PROCESSO: 2006/005619.

OBJETO: Sistema de segurança e monitoramento à distância através de GPRS em diversas unidades da autarquia em regime de comodato e manutenção de equipes de rondas periódicas.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.088,11 (dois mil e oitenta e oito reais e onze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são necessários para preservar os próprios da autarquia através de monitoramento e ronda.

#### CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148.

OBJETO: Comunicação de dados redundante entre as unidades Bom Clima e Centro Operacional Cidade Martins, incluindo o fornecimento dos materiais necessários a este serviço e manutenção, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A comunicação de dados/voz, redundante, entre a Central Bom Clima com o Centro Operacional Cidade Martins é necessária pois visa a garantia da continuidade da comunicação entre as unidades da Autarquia.

CREDOR: SAINT GOBAIN CANALIZACAO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/004325.

OBJETO: Aquisição de tubos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 251.094,40 (duzentos e cinquenta e um mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

R\$ 672.710,80 (seiscentos e setenta e dois mil, setecentos e dez reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010 - 12/09/2010. JUSTIFICATIVA: Os materiais são necessários pois serão utilizados nas atividades de setorização em várias áreas do Município de Guarulhos.

# CREDOR: SPENCER TÉCNOLOGIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/003706. OBJETO: Aquisição de impressoras portáteis para emissão simultânea de contas e transmissão de dados. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta

e oito mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para dar continuidade ao projeto de sistema on-line durante a leitura do consumo de agua.

#### CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002602.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios no município de Guarulhos, área de cobertura do centro operacional Cidade Martins incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 100.602,18 (cem mil, seiscentos e dois reais e dezoito centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reposição de pavimentação e passeios neste município - Áreas de cobertura do Centro Operacional Cidade Martins - com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada.

# CREDOR: TRTEC INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006766. OBJETO: Servicos de suporte técnico 24x7x4 em equipamento de segurança de redes.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.184,24 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de manutenção e suporte técnico é necessário para o equipamento de segurança da informação.

# CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002670.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de extensão de rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 138.893,73 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e três centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para dar continuidade ao programa de saneamento no município de Guarulhos.

CREDOR: HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS

#### LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001330.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia consultiva, com vistas ao gerenciamento das obras de implantação de sistemas de tratamento de esgotos, bem como acompanhamento técnico da fase de pré operação. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 467.697,75 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos),

R\$ 33.747,25 (trinta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço de gerenciamento das obras é necessário ao Departamento de Obras para a implantação de sistemas de tratamento de esgotos e acompanhamento técnico da fase de pré-operação. CREDOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS

METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME CONTRATO/PROCESSO: 2010/005731

OBJETO: Aquisição de cossinete.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.300,00 (três mil, trezentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá a confecção ou repasse de rosca DN 3/4", em locais com pouco acesso durante a manutenção de ligação de agua.. CREDOR: METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS METAIS E VÁLVULAS LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006097

OBJETO: Aquisição de bisselador para tubos de pead. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impedirá o esquadrejamento da face cortada do tubo de PEAD, durante o processo de manutenção de ramal de ligação de água.. SCIENCE COMÉRCIO

EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2010/003912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.656,20 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material é necessária para o monitoramento da qualidade da água.

# CREDOR: STARLUX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/004324.

OBJETO: Fornecimento de luva tripartida ff ductil.. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 51.688,38 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A aquisição dos materiais é necessária para execução de obras devido ao crescimento vegetativo da população do municipio.

#### CREDOR: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP

CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897.

OBJETO: Serviços de transmissão de dados via linha discada em unidades operacionais.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.933,99 (quatro mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O serviço é essencial para a transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.

#### MATERIAIS POŇTUAL ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2010/006098

OBJETO: Aquisição de armário em chapa de aço para chaves. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta deste material impossibilitará a guarda das chaves do centro operacional São João... CREDOR: TICKET SERVIÇOS S/A

CONTRATO/PROCESSO: 2005/001883

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição para os servidores. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/09/2010. JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará

transtorno aos funcionários da autarquia. SERVIÇO NACIONAL

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CONTRATO/PROCESSO: 2010/006002.

OBJETO: Curso de segurança no sistema elétrico de potencia.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010. JUSTIFICATIVA: O curso visa a capacitação de servidores da autarquia.

CREDOR: FILGUEIRAS & GAYOSO AUDITORES E CONSULTORES S/C

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003728. OBJETO: Auditoria independente para avaliar os

controles internos, balancos anuais e balancetes mensais da autarquia. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: A falta do serviço deixa de atender ao art. 7°, inciso XV da Lei nº 1287/1967, assim como solicitação do Conselho Deliberativo desta autarquia. Guarulhos, 10 de setembro de 2010 MARCOS TSUTOMU TAMAI

SUPERINTENDENTE

# PORTARIAN° 21.936

de 08 de setembro de 2010 O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO

DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6734/2010 - SAAE.

Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância que será composta pelos funcionários abaixo relacionados:

Presidente Membros

Haroldo Peixoto de Araujo Marie Bezerra Gonçalves Ailton Villano

PREFEITURA

Artigo 2º - O processo deverá ser apurados no prazo de

# P O R T A R I A N ° 21.937

de 08 de setembro de 2010

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng.º MARCOS TSUTOMU TAMAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 6108/2010 - SAAE,

Artigo 1º - Constitui Comissão de Sindicância que será composta pelos funcionários abaixo relacionados: Gilson Valtercio de Queiroz

Presidente Membros Solange Antonaccio

José Carlos Testae Artigo 2º - O processo deverá ser apurados no prazo de 30 (trinta) dias.

### PORTARIAN° 21.938

de 08 de setembro de 2010 O SUPERINTENDENTE DO SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, Eng. MARCOS TSUTOMU TAMAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do

Processo n.º 7195/2010 - SAAE, DESLIGA, do serviço público municipal, a contar de 02/09/2010, o Senhor Laudismiro Pedro de Oliveira, Agente de Manutenção Geral I, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

#### Eng° MARCOS TSUTOMU TAMAI SUPERINTENDENTE

Registrada na Divisão de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em oito de setembro de dois mil e dez.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos Humanos

# RETIFICAÇAO

Onde se Lê: na Portaria 21.932/2010, lotado no DCF/ Gerência de Medicina e Segurança no Trabalho - GEMT. Leia-se: lotado no DCF/ Divisão de Medicina e

Segurança no Trabalho. Onde se Lê: na Portaria 21.932/2010, lotado no DRC/

Gerência de Relações Comunitárias - GREC.. Leia-se: lotado no DRC/ Divisão de Relações

Onde se Lê: na Portaria 21.932/2010, lotado no DCF/ Gerência de Medicina e Segurança / Coordenadoria de Medicina no Trabalho

Leia-se: lotado no DCF/ Divisão de Medicina e Segurança no Trabalho / Seção de Assistência Social. Onde se Lê: na Portaria 21.934/2010, lotado na GESP/ Coordenadoria de Segurança de Próprios.

Leia-se: lotado no DA/ Divisão de Segurança Patrimonial / Seção de Controle Acesso de Próprios.

Onde se Lê: na Portaria 21.934/2010, lotado na GELI/ Coordenadoria de Suporte Administrativo / Supervisão de Controle Interno

Leia-se: lotado no DA/ Divisão de Licitação/ Seção de Suporte Administrativo / Setor de Controle Interno.

Guarulhos, 08 de setembro de 2010. Elecsandra Egidio Diogo Soares Divisão de Administração de Recursos Humanos

# CONCURSO 001/2006 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

RESULTADO DE RECURSOS

PROGUARU

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 001/2006, torna pública a análise dos recursos interpostos pelos candidatos abaixo relacionados com referência à convocação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
Jean Carlos da Silva	54.602.485-3	Indeferido
Jusciana Antunes Oliveira	50.595.470-9	Deferido
Maria do Carmo Reis dos Santos	4.981.596	Deferido
Maria Helena Rodrigues dos Santos Godoi	23.219.733-7	Deferido

Guarulhos, 10 de setembro de 2010 Artur Pereira Cunha **Diretor Presidente** 

# CONCURSO 003/2005 - JARDINEIRO

RESULTADO DE RECURSO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, nos termos do disposto no edital de Concurso Público nº. 003/2005, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência à convocação para admissão

Nome	Documento	Resultado
Odair Rodrigues	18.686.655-0	Indeferido
Guarulhos, 10	de setembro d	e 2010

Artur Pereira Cunha

**Diretor Presidente** 

# **CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

'Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

#### CREDOR: A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de Pregos.

VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: ADERILDO PEREIRA DE JESUS

COMPRA DIRETA OBJETO: Prestação de serviços por terceiros. VALOR: R\$ 551,80 (quinhentos e cinqüenta e um reais

e oitenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a estação dos serviços necessários para a realização das atividades cotidianas da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: ADRINOX POLIMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO **EM ACO LTDA ME**

PROCESSO: 287/2009

OBJETO: Aquisição de pregos. VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: AJJ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP. PROCESSO: 170/2010

OBJETO: Locação de equipamentos - cavalo mecânico com carreta prancha VALOR: R\$ 27.349,10 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de equipamento necessário para ser utilizado em diversas frentes de trabalho da Empresa.

#### **EMPREENDIMENTOS** APLICON CREDOR: IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO: 342/2009

OBJETO: Locação de imóvel, prédio industrial de n. 360, com frente para a Rua Pedro de Toledo, no Jardim São Geraldo, em Guarulhos.

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação do imóvel que é primordial para alojar vários departamentos da empresa.

**ADMINISTRAÇÃO** CREDOR: ARGETAX PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME PROCESSO: 350/2010 OBJETO: Fornecimento de Gás Natural Veicular

VALOR: R\$ 384,42 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis necessários aos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços

#### de relevante interesse público CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E **EQUIPAMENTOS LTDA**

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e

equipamentos. VALOR: R\$ 968,39 (novecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse

# CREDOR: BIGPAR COMÉRCIO DE PARAFUSOS, FERRAMENTAS E MATERIAIS E

COMPRA DIRETA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

reais e setenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08-09/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas que serão utilizadas para

VALOR: R\$ 659,70 (seiscentos e cinqüenta e nove

#### a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público CREDOR: BOMPAR PARAFUSOS E FERRAGENS

LTDA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de ferramentas.

VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a

manutenção, colocando em risco a utilização de ferramentas necessárias para a efetuação de obras e serviços da empresa que são de relevante interesse

#### CREDOR: C.G.A EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de combate à VALOR: R\$ 2.710,00 (dois mil, setecentos e dez reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 16/08/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais de segurança para a

#### empresa que são obrigatórios por lei. CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos. VALOR: R\$ 3.941,60 (três mil, novecentos e guarenta

e um reais e sessenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

# CREDOR: CENTRAL GRÁFICA E COPIADORA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos por terceiros. VALOR: R\$ 1.646,40 (um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para as atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Instação de ramais telefônicos e voice. VALOR: R\$ 2.290,39 (dois mil, duzentos e noventa reais e trinta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a realização dos serviços necessários para as atividades de comunicação telefônica na Gerência Financeira da empresa

CREDOR: CMJ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de lubrificantes.

VALOR: R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de lubrificantes necessários para os nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de pinturas e acabamentos.

VALOR: R\$ 4.861,00 (quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-04-11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA.

PROCESSO: 110/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção da CEI/EMEF Sitio São Francisco.

VALOR: R\$ 48.526,13 (quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e treze centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a obra de construção de CEI e EMEF de relevante interesse público. CREDOR: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA

PROCESSO: 106/2009 OBJETO: Construção de CEI e EMEF, situada nas Ruas Adolfo Noronha, Conceição da Barra e São Sebastião do Oeste - Jardim Santa Inês - Taboão. VALOR: R\$ 378.299,38 (trezentos e setenta e oito mil,

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as construções de CEI e EMEF que são de relevante

duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

importância para a comunidade. CREDOR: CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA PROCESSO: 046/2010

OBJETO: Aquisição de cabos de cobre.

VALOR: R\$ 4.464,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: COSEC COM. E SERV. DE COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios.

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossa cozinha que é utilizada para o preparo de refeições para os nossos funcionários.

#### CREDOR: D. F. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SERRALHERIA E TOLDOS LTDA PROCESSO: 168/2009

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de construção de 06 coberturas metálicas.

VALOR: R\$ 89.673,54 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/08/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: DATASUPRI BRASIL INFORMÁTICA LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tintas.

VALOR: R\$ 911,22 (novecentos e onze reais e vinte e dois centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos cartuchos necessários para as nossas plotters que são utilizadas para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ALCARBRAN LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de blocos.

VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: DIASTUR TURISMO LTDA

PROCESSO: 292/2010

OBJETO: Locação de caminhões.

VALOR: R\$ 72.475,84 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia as locações necessárias para a realização dos trabalhos

cotidianos da empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: DRAXPAV - MÁQUINAS E PECAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos

VALOR: R\$ 3.452,83 (três mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e três centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 23/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA. PROCESSO: 182/2010 OBJETO: Prestação de serviço de arquivamento na

Junta Comercial de São Paulo dos atos societários e publicações de interesse da empresa em jornais. VALOR: R\$ 4.085,74 (quatro mil e oitenta e cinco reais

e setenta e quatro centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a publicação dos editais que são de obrigatoriedade pela legislação vigente.

#### CREDOR: FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos. VALOR: R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinqüenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização das atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.

#### FORTCALHAS ENGENHARIA, **COBERTURAS E GALPÕES LTDA -ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas.

VALOR: R\$ 1.478,40 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: GOLD VENDAS EQUIP PROTECAO INDIVIDUAL LTDA. ME.

PROCESSO: 180/2010

OBJETO: Aquisição de protetor solar e repelente. VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos na entrega do material de relevante necessidade para a saúde dos funcionários da empresa. CREDOR: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA. PROCESSO: 343/2010

OBJETO: Fornecimento de cartuchos.

VALOR: R\$ 2.046,89 (dois mil e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de material utilizado para impressão de documentos, necessários em diversos setores da Empresa. CREDOR: GUARUSHOP INFORMÁTICA COMÉRCIO **DE EQUIPAMENTOS E ASSIST** 

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de computadores e periféricos.

VALOR: R\$ 1.829,00 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-08-10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de equipamentos que serão utilizados para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

#### GUARUTELHA MATERIAIS PARA **CONSTRUÇÕES LTDA** COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais de acabamentos. VALOR: R\$ 4.154,65 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-05/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: GUIANOVA COMÉRCIO DE PREMOLDADOS

# LTDA - EPP.

PROCESSO: 441/2009

OBJETO: Aquisição de guias de concreto.

VALOR: R\$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: HP COMÉRCIO DE RADIADORES LTDA - EPP COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos, máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos, máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: ITACOLOMY ADMINISTRACAO DE

PROCESSO: 416/2009

BENS LTDA.

OBJETO: Locação de veículos e equipamentos, sem condutores, com encargo de doação dos mesmos ao término do contrato, quando será lavrado instrumento próprio de doação.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 07-12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a locação de veículos e equipamentos de relevante importância para diversos setores da Empresa. CREDOR: JAPAN DESIGNER BRASIL LTDA.ME. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais diversos. VALOR: R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LIBERALINO SAMUEL MOTA ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

VALOR: R\$ 3.294,00 (três mil, duzentos e noventa e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das ferramentas necessárias para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LION GRAPHIC ARTES GRÁFICAS LTDA-ME COMPRA DIRETA

OBJETO: Prestação de serviços gráficos por terceiros. VALOR: R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 03/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação dos serviços necessários para a realização das atividades gráficas da empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: LONDON LTDA.

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de telhados e coberturas. VALOR: R\$ 2.005,80 (dois mil e cinco reais e oitenta centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: M S CONSTRUÇÕES E Α **EMPREENDIMENTOS LTDA.**

PROCESSO: 158/2009 OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas neste Município. VALOR: R\$ 83.803,67 (oitenta e três mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a construção de quadras poliesportivas que é de relevante

#### interesse para a comunidade. CREDOR: MANANCIAL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEI

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de garrafas térmicas.

VALOR: R\$ 543,00 (quinhentos e quarenta e três reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento das garrafas necessárias para o nosso Refeitório poder atender a demanda das atividades da empresa. CREDOR: MARKAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO

FUNDIDO LTDA.

CONSTRUÇÃO LTDA.

PROCESSO: 195/2010 OBJETO: Aquisição de grelha articulada.

VALOR: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos produtos para a empresa que serão utilizados na realização de obras de relevante interesse público. MAXIMPORT NEGÓCIOS Ε

COMPRA DIRETA OBJETO: Aquisição de materias elétricos. VALOR: R\$ 1.068,80 (um mil e sessenta e oito reais e

oitenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

#### CREDOR: METALÚRGICA ODRAUDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de máquinas e equipamentos. VALOR: R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: MIRÍADE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR: R\$ 4.902,00 (quatro mil, novecentos e dois reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 03-09-12/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: NAUDEA PASSOS PALLARES

COMPRA DIRETA OBJETO: Manutenções de móveis e utensílios. VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, podendo ocasionar a paralização de algumas atividades da empresa que são de relevante interesse público.

## CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de ferramentas e dispositivos. VALOR: R\$ 4.960,00 (quatro mil, novecentos e sessenta reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas e dispositivos necessários para a realização de obras e serviços efetuados pela empresa que são de relevante interesse público. CREDOR: ODEBRECHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA

DE CAFÉ LTDA. PROCESSO: 060/2010

OBJETO: Aquisição de café.

VALOR: R\$ 4.455,00 (quatro mil, quatrocentos e cingüenta e cinco reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto que será utilizado para compor o desieium dos nossos funcionários.

CREDOR: PEAN HIDRAÚLICA LTDA-ME

COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 4.149,50 (quatro mil, cento e quarenta e

nove reais e cinqüenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 10/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralisação de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: PETRÓBRAS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO: 283/2009

OBJETO: Aquisição de CAP 50-70

VALOR: R\$ 260.410,17 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dez reais e dezessete centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 04-05-08-09-10-12/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos na entrega do material utilizado em obras de relevante interesse público. CREDOR: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A.

PROCESSO: 407/2009 OBJETO: Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura rápida tipo 2 - RR2C.

VALOR: R\$ 20.746,31 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**PIONEIRA** INDÚSTRIA **EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.** COMPRA DIRETA

VALOR: R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a nossa varredeira que é utilizada nos serviços de limpeza das

OBJETO: Aquisição mangueiras para a varredeira.

vias públicas municipais. CREDOR: PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA.

PROCESSO: 121/2010

OBJETO: Aquisição de peças para a Varredeira Colpion. VALOR: R\$ 1.045,75 (um mil e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DATA DA EXIGIBILIDADÉ: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimento de peças necessárias para a nossa varredeira que é utilizada nos serviços de limpeza das vias públicas municipais.

CREDOR: RUSH INFORMÁTICA LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de softwares.

VALOR: R\$ 5.682,70 (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o

fornecimeno de softwares anti-vírus necessários para a proteção dos equipamentos informatizados da empresa.

CREDOR: SÃO JOSÉ TECNO DIESEL LTDA. - EPP COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$ 3.854,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e

quatro reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

SEIXO

CREDOR:

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

TERRAPLANAGEM

**CONSTRUÇÕES LTDA** PROCESSO: 160/2009 OBJETO: Prestação de serviço com caminhão basculante tipo truck.

VALOR: R\$ 149.484,64 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/05/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizos para a realização de obras no município. CREDOR: SELMA MARIA CAVALLIERI DE

**OLIVEIRA PEÇAS - ME** COMPRA DIRETA

OBJETO: Consertos e reparos de veículos. VALOR: R\$ 16.501,00 (dezesseis mil, quinhentos e um reais). DATA DA EXIGIBILIDADE: 01-04-08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os

consertos e reparos, ocasionando a paralização dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público. CREDOR: SULPEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

COMPRA DIRETA OBJETO: Consertos e reparos de máquinas e equipamentos.

VALOR: R\$ 2.751,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais).

DATA DA ÉXIGIBILIDADE: 12/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia os consertos e reparos, ocasionando a paralização de nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: TERMAQ TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO CIVIL E ESCAVACOES LTDA PROCESSO: 134/2009 OBJETO: Construção de creche no Jardim Flor da

VALOR: R\$ 35.001,84 (trinta e cinco mil e um reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/08/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em

prejuízos para a população do município. CREDOR: TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA

PROCESSO: 357/2009

Montanha.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de molas dos caminhões. VALOR: R\$ 22.262,90 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/08/2010.



JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço de substituição de molas necessários para os

caminhões da frota CREDOR: VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS **ELÉTRICOS LTDA ME** 

COMPRA DIRETA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

VALOR: R\$ 517,60 (quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

CREDOR: VITORIA CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. COMPRA DIRETA

OBJETO: Manutenções de veículos.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2010.

JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando a paralização dos nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

CREDOR: WALDENIR B. LICHTENTHALER PROCESSO: 264/2009

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza. VALOR: R\$ 24.155,00 (vinte e quatro mil, cento e cinqüenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/08/2010. JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuizo na limpeza dos próprios públicos.

Guarulhos (SP), 10 de setembro de 2010 ARTUR PEREIRA CUNHA **Diretor Presidente** 

# AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A,, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 218/2010 - Concorrência Pública nº 003/2010, cientifica os licitantes participantes que a empresa: Remak Comércio de Máquinas Ltda., apresentou recurso contra sua inabilitação. O prazo para impugnação do recurso é de 05 (cinco) dias úteis. O Processo encontra-se disponível para vistas no departamento de compras, sito à rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - SP.

## INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

A Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 351/2010, torna público a intenção de revogar o Convite nº 011/ 2010, que trata da contratação de empresa para fornecimento e instalação de concertina de aço galvanizado. O prazo para ampla defesa é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de compras, sito rua Pedro de Toledo, 360 - Taboão - Guarulhos - S/P.

# HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Comissão de Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 383/2010, torna público a homologação do Pregão Presencial nº 026/2010, que trata da aquisição de aço CA-50 e CA-60, e Adjudicação do objeto a favor da empresa Araguaia Comercial de Ferro e Aço Ltda. EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 306/2010 torna público o Contrato nº 069/2010. Pregão Presencial nº 023/ 2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças. Contratada: Retpeças Peças e Motores Ltda. Epp. Prazo: 12(doze) meses. Valor: R\$ 152.200,00 - assinado: 02/09/2010. Processo Administrativo nº: 306/2010 torna público o Contrato nº 070/2010. Pregão Presencial nº 023/ 2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de retífica de motores de máquinas e veículos, incluindo fornecimento de peças. Contratada: Tiradentes Comércio e Serviços de Peças para Autos Ltda. Me. Prazo: 12(doze) meses. Valor: R\$ 60.000,00 assinado: 02/09/2010

Processo Administrativo nº: 314/2010 torna público o Contrato nº 064/2010. Tomada de Preços nº 004/ 2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de reservatórios metálicos elevados. Contratada: Antenor Verona e Cia. Ltda. Epp. Prazo: 12(doze) meses. Valor: R\$ 127.500,00 assinado: 03/09/2010.

Processo Administrativo nº: 336/2010 torna público o Contrato nº 071/2010. Pregão Eletrônico nº 043/ 2010. Objeto: Aquisição de sacos plásticos e panos de limpeza. **Contratada:** Tok Tok Comérico de Industriais Ltda. Me. Prazo: 12(doze) meses. Valor: R\$ 36.500,00 - assinado: 08/09/2010.

Processo Administrativo nº: 235/2010 torna público o Contrato nº 073/2010. Tomada de Precos nº 001/2010. Objeto: contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetão, drenagem de águas pluviais, escadas hidráulicas e escadaria para pedestres. Contratada:

Construtora Cunha Leite Ltda. Prazo: 08(oito) meses. Valor: R\$ 862.038,89 - assinado: 08/09/2010.

Processo Administrativo nº: 349/2010 torna público o Contrato nº 072/2010. Convite nº 010/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de galeria para captação de águas pluviais na Viela Tibre e Rua Servidão Particular de Passagem, localizadas no Jardim São João. Contratada: Construtora Cunha Leite Ltda. Prazo: 06(seis) meses. Valor: R\$ 116.728,10 - assinado: 08/09/2010.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Processo nº: 370/2010 torna pública a Ordem De Compra nº 1499/2010. Pregão eletrônico nº 048/ 2010. Objeto: Aquisição de grama esmeralda. Contratada: Grameira Itambe Ltda. Me. Prazo: imediato. Valor: R\$ 11.985,00 - assinado: 08/09/10.

Processo Administrativo nº 252/2007 - Apostila n' 002 ao contrato nº 138/2007 - Contratada: Cerqueira Construções, Terraplanagem . Pavimentação Ltda. Objeto: execução de obras de galeriais para captação de águas pluviais, guias, sarjetas, sarjetões, muro de arrimo, pavimentação asfáltica e pavimentação em blocos de concreto intertravados em diversas ruas na Cidade Soberana -Bairro São João, neste Município. Finalidade deste termo: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 138/2007 nos períodos de julho de 2008 a julho de 2009, em 8,4531% de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO - PAVIMENTAÇÃO. O saldo contratual era de R\$ 1.316.746,43 (hum milhão trezentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos). Considerando o percentual de variação do índice, o valor do reajuste é de R\$ 111.305,89 (cento e onze mil trezentos e cinco reais e oitenta e nove centavos) a partir de 16 de agosto de 2009. Considerando o valor do reajuste e o saldo contratual, o valor do contrato reajustado será de R\$ 2.248.300,11 (dois milhões duzentos e quarenta e oito mil trezentos reais e onze centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais. - assinado em: 01/09/2010.

Processo Administrativo nº 363/2007 - Apostila nº 002 ao contrato nº 170/2007 - Contratada: Cerqueira Construções, Terraplanagem Pavimentação Ltda. Objeto: empresa especializada para executar obras de drenagem e pavimentação nas Ruas: Tomasina, Ipanema, Palmeira, Tanque d' Arca e Cerro Azul - Cidade Soberana - São João, neste Município. Finalidade deste termo: Para efeitos da Lei 8.666/93, fica reajustado o contrato nº 170/2007 nos períodos de agosto de 2008 a agosto de 2009, em 4,9811% para Pavimentação, em 4,1025% para Terraplenagem e em 4,3125% para Rede de Água de acordo com o ÍNDICE FIPE DE CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS - SÃO PAULO. Considerando o percentual de variação dos índices, o valor do reajuste é de R\$ 37.552,18 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos) a partir de 24 de setembro de 2009. Considerando o valor do reajuste e o saldo contratual, o valor do contrato reajustado é de R\$ 917.347,66 (novecentos e dezessete mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), mantendo-se as mesmas condições e cláusulas contratuais.

Em tempo, o valor do reajuste referente à Apostila 01, fica retificado para R\$ 105.233,03 (cento e cinco mil duzentos e trinta e três reais e três centavos). - assinado

# PUBLICAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

O Departamento de Compras e Licitações da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru torna público o RATIFICO do Senhor Diretor Presidente, de contratar com inexigibilidade fundamentada no art. 26 da Lei 8.666/93, a Guarupas - Associação das Empresas de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos para fornecimento de créditos de vale transporte através de cartão eletrônico para utilização nas linhas municipais e intermunicipais de Guarulhos, pelo prazo de 12 meses no valor de R\$ 6.240.000,00 -Processo Administrativo nº 233/2010. Data do Ratifico: 10/06/10.

# TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 186/2009 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 027/2010 - Contratada: S Panizzon Pneus. Objeto: aquisição de pneus. Finalidade deste termo: Fica aditado em mais 12 e 8 peças a quantidade inicialmente prevista para os itens 4 e 8 no importe de 25% no valor de B\$ 15.840.00 (quinze mil oitocentos quarenta reais) e R\$ 1.840.00 (hum mil oitocentos e quarenta reais), elevando assim o valor contratado para R\$ 205.850,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e cinquenta reais) com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.- assinado em: 26/08/2010.

Guarulhos, 09 de setembro de 2010. KÁTIA STEFANI OLIVEIRA Gerente de Recursos Materiais

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011 SEDE Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11633	Francisco Valdeci Gonçalves	68
02	10170	João Soares da Silva	35
03	11013	Cristiano de Oliveira	30
04	11170	Roberto Oliveira de Almeida	28
05	8726	Luzinete Carneiro Duque	26
06	8735	Adão Luiz G da Silva	26

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
07	12076	João Marcelino Silva Ramos	26
08	11052	Antonio Brasil dos S Junior	24
09	10480	Manoel Correia dos Santos	21
10	7951	Antonio Jose da Silva	18
11	8657	Carlos Alberto Gugani	15



Demais votados em ordem decrescente de votos:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
12	9452	Raimundo Regivaldo Fernandes	12
13	11476	Ricardo Apolinário da Silva	11
14	8536	José Valério da Silva	7
15	3226	Natanael Jacintho de Oliveira	6
16	7929	Antonio Marcos de Araujo	4

1
390

#### GOC Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado

**EFETIVOS** 

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	8284	Isabela de Oliveira do N Assaf	218
02	5436	Kelma Lima de Almeida	137
03	11793	Eli Edgar dos Santos	71
04	5970	Cristiane Malvina da Silva	63
05	8307	Miguel Bezerra de Albuquerque	55
06	11326	Carlos Rogério Neves Manzini	31
07	10047	Eliete Iglesias Fogo	30
08	11533	Sebastião Manoel Rodrigues	30
		SUPLENTES	700
	The state of the s	100000000000000000000000000000000000000	V 2 D C D D D

DRT	NOME	VOTOS
11764	Ilda da Conceição Costa	27
11366	Mirtes Cristina Orejani	23
9837	Delzuita dos Santos R Martinez	19
10132	Edeilde Ana de Lima Brito	17
10523	Terezinha das Graças Oliveira	17
12275	Durvalino Jose Cardoso	17
5445	Silvia Lucia Jorge dos Santos	16
	11764 11366 9837 10132 10523 12275	11764 Ilda da Conceição Costa 11366 Mirtes Cristina Orejani 9837 Delzuita dos Santos R Martinez 10132 Edeilde Ana de Lima Brito 10523 Terezinha das Graças Oliveira 12275 Durvalino Jose Cardoso

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	9182	Maria Gorete Carvalho Vieira	16
17	11705	Maria Apar Lourenço dos Santos	16
18	12309	Gilmar Dantas dos Santos	16
19	6949	Jose Gilvan Nicolau Alves	14
20	12827	Maria de F A C de Viveiros	14
21	6079	Daniel Vaz Ferreira	13
22	12620	Odalice Maria Sales	13
23	10010	Antonia Maria da Silva Genta	12
24	9541	Carla Maria B de O Silva	10
25	10440	Ednalva dos Santos De Almeida	10
26	8696	Maria Gorete da S Santos	07
27	8876	Adelina Mariano Brasilio	07
28	11805	Maria Ap dos Santos Lima	07
29	12872	Maria Edvane Bezerra Lopes	07
30	8694	Francisco Alves Lima	06
31	10656	Helena da Conceição Silva	06
32	10829	Clotilde Aparecida Hernandes	06
33	10266	Zenaide Maria dos Santos Silva	05
34	11813	Wilson Pegollo Reche Bujaldon	05
35	11167	Rita Soares Vieira	04
36	12622	Marinalva Ribeiro Ramos	04
37	10859	Maria Pereira dos Santos	01

Votos Nulos	54
Votos em Branco	08
Total de Votos	1032
DECLII TADO DA EL EJOÃO DA CIDA	0010/0011

#### **AGENTES DE PORTARIA** Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado

**EFETIVOS** 

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	6421	Marcio Tartari	171
02	7474	Adaias Feitosa Rodrigues	79
03	7482	Mario Luiz Brandão	69
04	5869	João Ricardo Ribeiro da Silva	61
05	7674	Claudio Aparecido Rodrigues	50
06	10642	Natalie Cristina da Silva	38
07	11987	Silvia Maria Pinheiro Leal	38
08	5836	Paulo Ferreira	29
		CHDI ENTEC	

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	6625	Adilson Pereira dos Santos	28
10	12221	Eliane Lilian Angulo Antezana	27
11	8202	Jose Carlos Correa	26
12	6394	Jose Ferreira de Melo Filho	24
13	12495	Isabel Cristina G do Nascimento	20
14	6310	Marcos da Silva	18
15	6107	Jose Carlos Marcondes	17

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
16	8104	Valdelei Barbosa	15
17	6919	Jose Aparecido Amorim	13
18	7555	Jose Leonardo de Souza	13
19	10772	Silvana Cristina S dos Santos	12
20	11207	Eldon Brito de Matos	11
21	11377	Celso da Silva	10
22	5988	Elias Maciel de Oliveira	.07
23	5963	Jose Jordão Salgueiro Augusto	06
24	6225	João Carlos dos Santos	06
25	6880	Alexandre Gomes dos Santos	06
26	6980	Djaci de Araujo	06
27	11896	Luiz Paulo Pereira de Passos	06
28	11350	Adalberto Paiva	05
29	11373	Edson Aparecido Candido	05
30	3503	Lucio Guilherme da Silva	04
31	8964	Lourival Antonio Lacorte	04
32	11428	Valmir Gomes de Castro	04
33	12351	Clovis Lopes de Almeida	04
34	12389	Fernando Alves da Costa Gamboa	02

Votos Nulos	63
Votos em Branco	09
Total de Votos	906
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CI	PA - 2010

# **ZONA AZUL**

Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado: FEFTIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	12042	Roberto Lampe Narciso	23
1310-150-1		SUPLENTES	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
02	12049	Janaina Cristina Kawanishi	13
		Demais votados em ordem decrescente de votos:	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	3013	leda Pereira de O. Barbosa	04
04	8418	Geni Faria Palma	02





24

CLASS.

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	42

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011 C. A. CABUÇU

# Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

		EFETIVUS	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7126	Reginaldo de Almeida	23
02	9515	Reginaldo Rodrigues da Silva	18
		SUPLENTES	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10621	Antonio Marcos de Morais	17

04	11468	Gilmar da Silva	16
V-1008		Demais votados em ordem decrescente de votos:	14.
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	8886	Jose Cornélio do Nascimento	03
06	2320	Paulo Vieira	02

Votos Nulos	10
Votos em Branco	00
Total de Votos	89
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CI	PA - 2010/2011

# C.A. CUMBICA

#### Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	7122	Valentim Ferreira da Silva	16
02	10893	Francisca Xavier Alves	14
	17-7-30-4	SUPLENTES	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10894	Valdemar Alves Vieira	12
04	8695	Jose Jacinto Sobrinho	07
		Demais votados em ordem decrescente de votos:	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS

5.	DRT	NOME	VOTOS
	10674	Maria das Graças Ferr. Pimenta	05
	11459	Izete das Neves Nunis	04
		4	

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	58

#### RESULTADO DA ELEIÇAO DA CIPA - 2010/2011 C.A. BONSUCESSO

# Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

		EFETIVOS	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	11389	Francisco Alves Ferreira	33
02	5553	Marciano dos Santos	18
		SUPLENTES	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	7041	Valdinei Bernardo	- 11
04	7259	Ronaldo dos Santos	06
	De	emais votados em ordem decrescente de votos:	
O.F.	10001	Dadriga Cana da Brita	00

Votos Nulos	05
Votos em Branco	02
Total de Votos	77

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011 C.A. PIMENTAS

# Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado: EFETIVOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	8999	Jose Nilson Pereira dos Santos	26
02	5564	Carlos Carvalho de Oliveira	23
03	10659	Maria Donizete Gabino Pastor	12
04	10618	Antonio Carlos Arlindo	11
	<u> </u>	SUPLENTES	
CLASS	DRT	NOME	VOTOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10234	Ivone Elicker	10
06	12893	Walter Batista Pereira	02
07	12834	Rogério do Nascimento	01

Votos Nulos	00
Votos em Branco	00
Total de Votos	85

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011 C.A. SÃO JOÃO

# Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

# **EFETIVOS**

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	3460	Marcio Roberto de Mello	20
02	8841	Roberto de Lira	18
03	11268	Girlene Maria Sousa da Silva	18
04	10571	Maria de Lourdes Soa Marcelino	11
		SUPLENTES	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	9588	Claudinei Aparec. de Oliveira	09
06	11133	Jose Mauricio Santos de Freitas	08
07	7114	Marcos Roberto F da Costa	07

Votos Nulos	04
Votos em Branco	02
Total de Votos	102
RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CII	PA - 2010/2011

# C.A. TABOÃO

		EFETIVOS	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
01	9076	Vilma Dias de Oliveira	18
02	8620	Rosania Rosa da Silva	16
	1.5	SUPLENTES	16. O
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
03	10968	Irivaldo Vieira de Lima	14
04	10971	Cícero Antonio Pereira	13
		Demais votados em ordem decrescente de votos:	**
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10898	Daniel Ferreira Nascimento	10
06	8918	Marivaldo Benedito Pereira	06
07	7923	Evandro Jose dos Santos	03
08	11144	Alberto Carlos Brito Lima	03

Votos Nulos	07
Votos em Branco	01
Total de Votos	01

#### RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA - 2010/2011 JD. IPANEMA E FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

CLASS.	DRT		VOTOS
01	9455	Ailton Leite da Silva	41
02	10447	Wagner Rodrigues	24
03	10780	Eunice Ferreira Lopes	24
04	9323	Eduardo Nunes da Silva	23
		SUPLENTES	

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	3570	Jose Raimundo Vieira	20
06	8924	Domingas Nascimento Rocha	17
07	10409	Marcelo de Oliveira Garrido	17
08	10977	Wagner Ronaldo dos S Fernandes	17

		AIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTOS:	
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
09	7983	Eraldo Silveira de Jesus	14
10	10975	João Carlos de Santa Inês	14
11	12140	Edson Uliame	14
12	8562	Roque Cardoso de Oliveira	10
13	10562	Eduardo Barros da Silva	08
14	10495	Jose Araujo Ferreira	07
15	12578	Alexandre Ribeiro Ângelo	07
16	5633	Aluizio Alves de Araujo	06
17	9465	Luiz Cardoso de Paiva	06
18	3191	Sivaldo de Jesus Silva	05
19	5676	Arlindo Vital Martins	05
20	8862	Edvaldo Moraes Ribeiro	05
21	5555	Lourival Batista de Oliveira	03
22	10425	Walterlins de Moraes Trindade	03
23	11291	Ercílio Jose Camilo	03

2222	Lourivai Batista de Oliveira			
10425	Walterlins de Moraes Trindade			
11291	Ercílio Jose Camilo			
7910	Manoel Raimundo F da Silva			
	12000 22121		1	
	Votos Nulos	18	]	
	Votos em Branco	03		
	Total de Votos	314	1	

00

VOTOS

# RESULTADO DA ELEIÇÃO DA CIPA – 2010/2011 PEDRO DE TOLEDO Após a apuração chegou-se ao seguinte resultado:

# **EFETIVOS**

01	7963	William Da Vincci de Paula	15
02	11136	Elias Felizardo Vaz	15
03	10050	Jose Luis Eleotério	14
04	10944	Marcelo Pereira de Brito	13
		SUPLENTES	•
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
05	10501	Marcoe Paniori Ectovos	10

05	10591	Marcos Ranieri Esteves	10
06	7407	Carlos Alberto Alvarenga	08
07	10251	Solange Maria de Jesus	07
1710		DEMAIS VOTADOS EM ORDEM DECRESCENTE DE VOTO	OS:
CLASS.	DRT	NOME	VOTOS

CLASS.	DRT	NOME	VOTOS
08	9232	Jose Raimundo Machado	06
09	9660	Silvio Batista dos Santos	06
10	9210	Francisco Rodrigues de Freitas	04
11	10321	Ricardo Rodrigues	01

Votos Nulos	02
Votos em Branco	00
Total de Votos	101







# Endereços e telefones de atendimento ao público

# Endereço Eletrônico da Prefeitura www.guarulhos.sp.gov.br

# PABX - Prefeitura **2475-8600**

# Centrais de Atendimento do



Bom Clima: Avenida Bom Clima, 49

Presidente Dutra: Avenida Papa João Paulo I, 3.897

São João: Estrada de Nazaré, 2.650

Parque Jurema: Avenida Jurema, 453

Taboão: Avenida Silvestre Pires de Freitas, 327

Cumbica: Avenida Santos Dumont, 387

Vila Galvão: Rua Caixa D´Água, 14

Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 - Bom Clima

Fácil Empresarial:

Avenida Emílio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

# Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Avenida Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: Rua Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Praça Cícero Miranda (Lago dos Patos) 2451-	8889 / 2497-2129
Cumbica: Avenida Mazagão, 194 – Cidade Jd. Cumbica	2085-5600

# Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Avenida Tiradentes, 3.200 – Bom Clima Central de Atendimento Telefônico: 0800-101042 endereço eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br

 IPREF - Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Av. Salgado Filho. 1.920 – Residencial Mazzei endereço eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br Telefone: 2461-0014

# Endereços da Proguaru

Sede Central - Rua Arminda de Lima, 788 - Vila Progresso	2475-9000
Centro Administrativo Bonsucesso - Rua Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Administrativo Cabuçu - Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Administrativo Cumbica - Rua Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Administrativo São João - Rua Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Administrativo Pimentas - Rua Aracy, 99	2486-2728
Centro Administrativo Taboão - Rua Pedro de Toledo, 500	2404-4331

CAA	Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários			
	Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima <b>Telefone: 2087-4430</b>			
12-40-51-62	The state of the s			

ClR Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro

Telefones: 2409-6843 - 2408-5597

Coordenadoria da Juventude
Av. Bom Clima, 44 – Bom Clima
Telefone: 2408-5604

CM Coordenadoria da Mulher

R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro

Telefone: 2468-3569

CRF Coordenadoria de Relações Federativas

Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima Telefone: 2475-8701

CRI Coordenadoria de Relações Internacionais

Rua Santana do Jacaré, 91 - Bom Clima Telefone: 2087-7620

# Secretarias

Fundo Social de Solidariedade Alameda Tutóia, 534 – Gopoúva	2472-5177
Defesa Civil Rua Orlândia, 261 – Jd. Santa Francisca	199 – 2229-9788
Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres.Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. A	ugusta <b>2423-7400</b>
Secretaria de Assuntos Jurídicos Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Procon Avenida Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008
Secretaria de Assuntos Legislativos Avenida Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Rua Santana do Jacaré, 84 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Avenida Tiradentes, 2.140 – Vila São Jorge	2464-1000
Secretaria de Cultura Avenida Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Mace	do <b>2087-4160</b>
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.090/1.100 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Rua Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação Rua Abílio Ramos, 122 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esportes Rua Dr. Gastão Vidigal, 110/120 – Centro	2087-6850
Secretaria de Finanças Avenida Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Avenida Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191–Vila Fátim	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente Rua Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras Rua Atílio Trevisan, 142 – Jd. Santa Francisca	2475-9900
Secretaria de Serviços Públicos Rua Braulio Guedes, 142 – Gopoúva	2468-7200
Secretaria do Trabalho Rua Antonio Iervolino, 225 – Vila Augusta	2475-9700
Secretaria de Transporte e Trânsito Rua Dora, 18 - Vila Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde Rua Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Região de Saúde Fernão Dias - Dutra Av. Gilberto Dini, 558 - Bom Clima	2087-7580
Região de Saúde Cantareira Rua Sete de Setembro, 1.374 – Vila Galvão	2086-2280
Região de Saúde Dutra - Trabalhadores Rua Pirajussara, 137 - Parque Jurema	2303-4230
Centro de Controle de Zoonoses Rua Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Secretaria para Assuntos de Segurança Públi Sede: Rua Sete de Setembro, 164 – Centro	ca 2475-9444
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Saúde	0800-7722986
Centro de Formação da Guarda Civil Municipa Rua das Rosas, s/nº – Vila Tijuco	2409-6286
Regional da GCM em Cumbica - Praça Geraldo	
(Avenida Brejinho, 17) – Jd. Cumbica 24	83-2354 e 2483-0048

Regional da GCM na Cidade Soberana

Praça Estrela, s/nº - Cidade Soberana

2469-8246 e 2466-0137